



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

Recenseamento Geral da Agricultura 1999

Algarve

Catálogo recomendada

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Recenseamento geral da agricultura : 1999 : Algarve :
principais resultados / Instituto Nacional de Estatística. -
Lisboa : INE, 2001. - 120 p. : qua. ; 30 cm
ISBN 972-673-479-7

Director

Presidente do Conselho de Administração
C. Corrêa Gago

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Composto

INE-Dep. Estatísticas Agricultura e Pescas

Impressão

INE - Secção de Artes Gráficas

Tiragem: 300 exemplares

Depósito legal n.º 163099/01

Preço: 3 300\$00 (IVA incluído)
€ 16,46

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>

loações segundo o número de tractores

		Total	Classes do número de tractores					
			1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
	expl	135 740	114 489	14 940	3 899	1 303	490	210
	SAU	2 836 189	1 102 104	621 907	382 460	263 070	147 016	93 521
	expl	133 441	112 518	14 679	3 851	1 296	492	234
	SAU	2 776 247	1 061 234	611 572	376 070	262 792	146 702	93 085
	expl	41 855	35 287	4 901	1 266	291	64	24
	SAU	339 297	233 071	70 499	21 658	8 067	2 849	1 037
Douro e Minho	expl	23 344	18 947	3 058	1 024	240	44	18
	SAU	92 241	53 741	20 515	11 795	4 033	988	639
Trás-os-Montes	expl	18 511	16 340	1 843	242	51	20	6
	SAU	247 056	179 330	49 984	9 863	4 034	1 861	1 038
	expl	46 804	42 510	3 434	670	182	51	18
	SAU	397 232	236 875	84 380	35 434	21 753	9 587	5 257
Litoral	expl	31 810	28 881	2 255	473	126	45	15
	SAU	101 046	71 513	16 638	6 658	2 274	7 858	4 268
Interior	expl	15 094	13 629	1 179	197	56	15	5
	SAU	296 246	165 162	67 742	28 836	19 479	3 988	2 263
Vale do Tejo	expl	24 753	19 404	3 601	1 012	362	155	55
	SAU	351 766	125 009	72 388	46 008	24 644	15 983	9 043
	expl	12 781	8 922	2 159	812	421	197	71
	SAU	1 628 229	427 357	373 122	269 593	206 312	120 606	72 722
	expl	7 148	6 395	584	91	40	17	7
	SAU	59 663	39 122	11 183	3 317	2 016	1 112	612
	expl	2 194	1 674	255	46	7	3	1
	SAU	59 717	40 667	10 324	6 376	279	181	103
	expl	103	97	6	2	1	0	0
	SAU	1 000	700	100	100	100	100	100

RESUMO

ABSTRACT

Esta publicação contém um vasto conjunto de informação relativa ao Recenseamento Geral da Agricultura de 1999, apresentado sob a forma de 28 quadros de apuramento, desagregado para os níveis Região Agrária, NUTS III e concelho.

Estes quadros permitem dar a conhecer o sector agrícola nos seus múltiplos aspectos, nomeadamente a estrutura das explorações agrícolas e a sua dimensão económica, a forma de utilização das terras, os efectivos animais, as máquinas e equipamentos, a mão-de-obra e a população agrícola, as características dos produtores agrícolas e a origem dos seus rendimentos.

Algumas das principais conclusões destes resultados, em comparação com os de 1989, são:

- . menos explorações, mas com maior dimensão
- . explorações utilizando menos mão-de-obra, mas melhor equipadas
- . produtores agrícolas com maior nível de instrução, mas mais idosos
- . aumento do número de mulheres produtores agrícolas
- . produtores agrícolas com menos tempo de actividade na exploração

Com o objectivo de dotar o utilizador dos conhecimentos necessários a uma melhor compreensão da operação estatística e dos seus resultados, a publicação finaliza com a apresentação de uma nota metodológica e dos principais conceitos.

The purpose of this publication, is to give the reader a picture of the development not only of the structure and economic size of agricultural holdings, but also for the most important crops, livestock, machinery and equipment, labour force, holders revenue and types of farms, presented in 28 tables at “Região Agrária”, “NUTS III” and “concelho” levels.

Some of the most important conclusions, comparing data with the 1989 results, are:

- . Significant fall in the number of holdings, with an increase of their size
- . Lower volume of total labour force but better equipment
- . Farmers show better education, but they are older
- . Increased number of women as holders
- . Holder’s working time in agriculture decreased

In order to provide readers a better understanding about this publication the main definitions and general methodology are included at the end of the publication.

Tracções segundo o número de tractores

		Total	Classes do número de tractores					
			1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
	expl	135 740	114 409	14 940	3 099	1 303	490	279
	SAU	2 036 109	1 102 104	621 907	302 460	263 070	147 006	93 071
	expl	133 441	112 510	14 679	3 051	1 296	492	234
	SAU	2 776 247	1 061 234	611 572	376 070	262 792	146 702	93 000
	expl	41 055	35 287	4 901	1 266	291	64	24
	SAU	339 297	233 071	70 499	21 658	8 067	2 849	1 007
Douro e Minho	expl	23 344	18 947	3 058	1 024	240	44	10
	SAU	92 241	53 741	20 515	11 795	4 033	988	600
Trás-os-Montes	expl	18 511	16 340	1 843	242	51	20	6
	SAU	247 056	179 330	49 984	9 863	4 034	1 861	1 000
	expl	46 904	42 510	3 434	670	182	59	13
	SAU	397 292	236 675	84 350	35 434	21 700	5 507	2 600
Litoral	expl	31 810	28 881	2 255	473	126	44	10
	SAU	101 046	71 513	16 638	6 658	2 274	7 668	3 600
Interior	expl	15 094	13 629	1 179	197	56	15	3
	SAU	296 246	165 162	67 742	28 836	19 479	3 988	1 600
Vale do Tejo	expl	24 753	19 404	3 601	1 012	362	155	30
	SAU	351 766	125 009	72 388	46 008	24 644	15 964	7 000
	expl	12 781	8 922	2 159	812	421	197	50
	SAU	1 628 229	427 357	373 122	269 593	206 312	120 600	60 000
	expl	7 148	6 395	584	91	40	17	3
	SAU	59 663	39 122	11 183	3 317	2 016	1 012	400
	expl	2 194	1 074	251	46	7	3	0
	SAU	59 717	40 667	10 324	6 370	279	100	50
	expl	100	97	0	0	0	0	0
	SAU	1 000	1 000	0	0	0	0	0

NOTA INTRODUTÓRIA



O Recenseamento Geral da Agricultura 1999 constitui uma das operações estatísticas mais importantes no quadro do Sistema Estatístico Nacional e proporciona aos utilizadores a mais completa informação sobre a estrutura da agricultura portuguesa.

A presente publicação insere-se no âmbito do programa de divulgação dos resultados do RGA 99, o qual contempla a edição de uma publicação nacional e nove publicações regionais, bem como uma publicação de análise do que de mais relevante aconteceu na agricultura portuguesa nos últimos 10 anos, através da comparação com os resultados do Recenseamento Geral da Agricultura de 1989.

A publicação Recenseamento Geral da Agricultura 1999 - Principais resultados para a Região Agrária do Algarve está organizada em dois capítulos. No primeiro apresenta-se um conjunto de resultados, constituído por 28 quadros de apuramento com a informação desagregada para os níveis Região Agrária, NUTS III e concelho. O segundo capítulo contém a metodologia e os conceitos, que permitem dotar o utilizador dos conhecimentos necessários a uma melhor compreensão da operação estatística e dos seus resultados.

Os quadros apresentados procuram sintetizar da melhor forma, de entre o vasto conjunto de informação que o RGA 99 pode fornecer, aquela que possibilita ao utilizador uma panorâmica geral sobre o sector agrícola nos seus múltiplos aspectos: caracterização e estrutura das explorações agrícolas, utilização das terras, efectivos animais, máquinas e equipamentos agrícolas, mão-de-obra e população agrícola, origem do rendimento dos agricultores, entre outros.

O Instituto Nacional de Estatística expressa o seu agradecimento ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, em particular o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas Direcções Regionais de Agricultura que participaram, no Continente, na realização do RGA 99, assim como aos Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira. A todos que colaboraram na concepção e realização desta operação estatística e nomeadamente aos agricultores que mais uma vez chamados a colaborar mostraram toda a disponibilidade necessária para responder ao inquérito endereçamos, igualmente, o nosso reconhecimento.

Espera-se que esta publicação constitua uma referência para o melhor conhecimento do sector agrícola e encorajam-se vivamente os utilizadores para o envio de críticas e sugestões que ajudem a melhorar o nosso trabalho.

Data de disponibilidade da informação: Janeiro de 2001

Março 2001

loações segundo o número de tractores

		Total	Classes do número de tractores					
			1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
	expl	135 740	114 469	14 940	3 699	1 303	499	251
	SAU	2 836 189	1 102 104	621 907	362 460	263 070	147 006	93 651
	expl	133 441	112 516	14 679	3 651	1 296	492	234
	SAU	2 776 247	1 061 234	611 572	376 070	262 792	146 702	93 005
	expl	41 855	35 287	4 901	1 266	291	64	24
	SAU	339 297	233 071	70 499	21 658	8 067	2 849	1 697
Douro e Minho	expl	23 344	18 947	3 058	1 024	240	44	15
	SAU	92 241	53 741	20 515	11 795	4 033	986	639
ais Montes	expl	18 511	16 340	1 843	242	51	20	6
	SAU	247 056	179 330	49 984	9 863	4 034	1 861	1 030
	expl	46 804	42 510	3 434	670	182	44	16
	SAU	397 292	236 675	84 360	35 434	21 155	5 691	3 300
Litoral	expl	31 810	28 881	2 255	473	126	44	15
	SAU	101 046	71 513	16 638	6 658	2 274	72 658	3 658
Interior	expl	15 094	13 629	1 179	197	56	15	5
	SAU	296 246	165 162	67 742	28 836	19 479	3 983	2 200
Vale do Tejo	expl	24 753	19 404	3 601	1 012	362	155	55
	SAU	351 766	125 009	72 388	46 008	24 644	16 964	9 600
	expl	12 781	8 922	2 159	812	421	157	57
	SAU	1 628 229	427 357	373 122	269 593	206 312	120 906	72 200
	expl	7 148	6 395	584	91	40	17	6
	SAU	59 663	39 122	11 183	3 317	2 016	1 012	530
	expl	2 194	1 674	255	46	7	3	1
	SAU	59 717	40 667	18 324	6 376	3 776	2 001	1 000
	expl	100	97	3	2	1	1	0
	SAU	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

SINAIS CONVENCIONAIS



...	=	Dado confidencial
-	=	Resultado nulo
x	=	Dado não disponível
“	=	Estimativa
*	=	Dado rectificado
o	=	Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada

NOTA - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

SIGLAS

CN	=	Cabeças Normais
CV	=	Cavalo-vapor
ESC	=	Escudo
expl	=	Exploração
ha	=	Hectare
ind	=	Individuos
Máq	=	Máquinas
MB	=	Margem Bruta
nº	=	Número
NUTS	=	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OTE	=	Orientação técnico-económica
SAU	=	Superfície agrícola utilizada
SUP	=	Superfície
UDE	=	Unidade de dimensão económica
UTA	=	Unidade de trabalho agrícola
VQPRD	=	Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada
PV	=	Peso vivo

Além destes sinais e siglas, são utilizados os símbolos do sistema métrico decimal.

Para esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação contactar:

Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas

Núcleo de Estatísticas de Base

Telef. 21 842 61 16

Fax. 21 842 63 59

Operações segundo o número de tractores

		Total	Classes do número de tractores					
			1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
	expl	135 740	114 489	14 940	3 899	1 303	490	251
	SAU	2 836 189	1 102 104	621 907	362 460	263 070	147 016	93 871
	expl	133 441	112 518	14 679	3 851	1 296	492	254
	SAU	2 776 247	1 061 234	611 572	376 070	262 792	146 702	93 881
	expl	41 855	35 287	4 901	1 266	291	64	24
	SAU	339 297	233 071	70 499	21 658	8 067	2 849	1 687
Douro e Minho	expl	23 344	18 947	3 058	1 024	240	44	16
	SAU	92 241	53 741	20 515	11 795	4 033	988	688
Beira Litoral e Montes	expl	18 511	16 340	1 843	242	51	20	6
	SAU	247 056	179 330	49 984	9 863	4 034	1 861	1 000
Beira Interior	expl	46 904	42 510	3 434	670	182	59	25
	SAU	357 292	236 675	84 380	35 484	21 753	9 658	5 658
Litoral	expl	31 810	28 881	2 255	473	126	44	15
	SAU	101 046	71 513	16 638	6 658	2 274	768	468
Interior	expl	15 094	13 629	1 179	197	56	15	5
	SAU	296 246	165 162	67 742	28 836	19 479	3 988	2 388
Vale do Tejo	expl	24 753	19 404	3 601	1 012	362	155	55
	SAU	351 766	125 009	72 388	46 008	24 644	15 584	9 584
Alentejo	expl	12 781	8 922	2 159	812	421	197	77
	SAU	1 628 229	427 357	373 122	269 593	206 312	120 605	73 605
Algarve	expl	7 148	6 395	584	91	40	17	7
	SAU	59 663	39 122	11 183	3 317	2 016	1 812	1 012
Madeira	expl	2 194	1 874	255	46	7	3	1
	SAU	19 717	40 667	10 324	6 376	2 751	1 501	801
Açores	expl	100	97	3	0	0	0	0
	SAU	1 000	1 000	0	0	0	0	0

ÍNDICE

ÍNDICE

RESUMO	3
NOTA INTRODUTÓRIA	7
SINAIS CONVENCIONAIS	11
ÍNDICE	15
QUADROS DE APURAMENTO	19
1 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO A CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO	21
2 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS	22/23
3 - PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS	24/28
4 - PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES	29
5 - FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU, NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR E CONTABILIDADE AGRÍCOLA	30
6 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE BLOCOS COM SAU	31
7 - EXPLORAÇÕES COM REGA E DRENAGEM	32/33
8 - CULTURAS REGADAS	34/35
9 - EFECTIVO ANIMAL	36/39
10 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE BOVINOS	40/41
11 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE OVINOS	42
12 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE CAPRINOS	43
13 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE SUÍNOS	44
14 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45/46
15 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO FAMILIAR	47/52
16 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOR SINGULAR	53/58
17 - ACTIVIDADE REMUNERADA EXTERIOR À EXPLORAÇÃO DA POPULAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR	59/60
18 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR PERMANENTE SEGUNDO O TEMPO DE ACTIVIDADE	61/62
19 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A DIMENSÃO ECONÓMICA E AS CLASSES DE IDADE	63/65
20 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A OTE E AS CLASSES DE IDADE	66/71
21 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO A OTE E A DIMENSÃO ECONÓMICA	72
22 - EXPLORAÇÕES, SAU E MB SEGUNDO A ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR	73
23 - ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR	74/75
24 - POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA FAMILIAR (UTA)	76
25 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR (UTA)	77
26 - CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO DO PRODUTOR SINGULAR	78/79
27 - EXPLORAÇÕES QUE RECORRERAM A SUBSÍDIOS SEGUNDO A SAU, A DIMENSÃO ECONÓMICA E A OTE	80/83
28 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO AS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS	84
METODOLOGIA E CONCEITOS	85
QUESTIONÁRIO	105

Apurações segundo o número de tractores

		Total	Classes do número de tractores					
			1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
	expl	135 740	114 469	14 940	3 699	1 303	491	238
	SAU	2 636 189	1 102 104	621 907	362 460	263 070	147 056	93 291
	expl	133 441	112 516	14 679	3 651	1 296	492	234
	SAU	2 776 247	1 061 234	611 572	376 070	262 792	146 702	93 307
	expl	41 855	35 287	4 901	1 266	291	64	24
	SAU	339 297	233 071	70 499	21 658	8 067	2 849	1 637
Douro e Minho	expl	23 344	18 947	3 058	1 024	240	44	17
	SAU	92 241	53 741	20 515	11 795	4 033	988	689
Trás-os-Montes	expl	18 511	16 340	1 843	242	51	20	10
	SAU	247 056	179 330	49 984	9 863	4 034	1 861	1 009
	expl	46 904	42 510	3 434	670	121	41	16
	SAU	397 292	236 675	64 360	35 434	21 753	5 051	2 822
Litoral	expl	31 810	28 881	2 255	473	122	45	17
	SAU	101 046	71 513	16 638	6 658	2 274	1 168	609
Centro	expl	15 094	13 629	1 179	197	56	15	6
	SAU	296 246	165 162	67 742	28 836	19 479	3 983	2 165
Vale do Tejo	expl	24 753	19 404	3 601	1 012	362	155	61
	SAU	351 766	125 009	72 388	46 008	24 644	15 484	8 511
	expl	12 781	8 922	2 159	812	421	197	81
	SAU	1 628 229	427 357	373 122	269 593	206 312	120 606	65 411
	expl	7 148	6 395	584	91	40	17	7
	SAU	59 663	39 122	11 183	3 317	2 016	1 612	809
	expl	2 194	1 674	255	46	7	3	1
	SAU	59 717	40 667	10 324	6 376	3 775	2 011	1 104
	expl	105	97	6	2	1	0	0
	SAU	1 000	600	200	100	50	20	10

QUADROS DE APURAMENTO

Recenseamento Geral da Agricultura 1999

R G A

1 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO A CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO

expl: nº SAU: ha sup. total: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	1 ha ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU)			Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura			Sem nenhuma das condições anteriores, mas com uma determinada actividade animal		
	Expl	SAU	Sup total	Expl	SAU	Sup total	Expl	SAU	Sup total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ALGARVE	14 271	99 275	213 819	4 213	2 540	11 666	487	118	2 093
Algarve	14 271	99 275	213 819	4 213	2 540	11 666	487	118	2 093
Albufeira	839	5 121	6 211	312	181	317	12	0	7
Alcoutim	923	10 753	29 621	98	64	1 044	16	2	58
Aljezur	617	5 280	12 233	87	52	660	14	3	159
Castro Marim	824	7 836	16 282	85	54	334	14	3	5
Faro	1 070	4 705	6 173	464	279	408	20	3	5
Lagoa	324	1 735	2 382	164	102	186	5	1	3
Lagos	496	3 885	6 668	139	92	267	12	6	8
Loulé	2 736	16 354	33 574	810	475	1 314	56	10	39
Monchique	364	2 792	9 543	217	132	2 410	194	58	1 438
Olhão	818	4 205	5 127	337	200	305	10	2	4
Portimão	337	2 882	5 808	215	139	656	15	5	73
São Brás de Alportel	419	1 783	5 010	135	81	378	9	2	8
Silves	2 383	15 283	32 759	657	379	1 521	69	14	172
Tavira	1 752	12 002	32 929	381	252	1 692	30	7	110
Vila do Bispo	151	2 545	6 876	15	9	93	3	2	4
Vila Real de Santo António	218	2 114	2 623	97	49	81	8	-	0

2 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

expl: nº área: ha

		ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Superfície Total	expl	18 971	18 971	1 163	1 037	718	923	1 554	493	647
	área	227 578	227 578	6 534	30 722	13 053	16 622	6 587	2 568	6 944
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	expl	18 796	18 796	1 156	1 027	709	918	1 543	491	646
	área	101 926	101 926	5 303	10 819	5 333	7 893	4 987	1 838	3 979
Terra arável	expl	12 043	12 043	553	874	702	787	643	198	612
	área	34 879	34 879	835	4 409	4 909	2 503	991	361	2 548
Terra arável limpa	expl	11 982	11 982	550	871	700	784	639	198	609
	área	34 282	34 282	833	4 266	4 904	2 471	986	361	2 535
Culturas temporárias	expl	7 389	7 389	148	637	642	490	392	121	530
	área	18 451	18 451	397	1 561	2 496	972	570	146	1 678
Pousio (com e sem ajuda)	expl	5 644	5 644	309	488	503	544	306	74	316
	área	15 043	15 043	413	2 650	2 350	1 461	404	205	836
Horta familiar	expl	7 458	7 458	282	686	481	448	147	80	218
	área	790	790	23	54	57	39	14	10	22
Culturas sob-coberto matas e florestas	expl	164	164	3	28	3	13	4	-	4
	área	598	598	2	143	6	30	5	-	13
Culturas temporárias	expl	86	86	-	14	1	7	2	-	4
	área	383	383	-	103	...	23	...	-	13
Pousio (com e sem ajuda)	expl	87	87	3	17	2	7	3	-	1
	área	216	216	2	40	...	8	3	-	...
Culturas permanentes	expl	17 348	17 348	1 140	994	295	904	1 387	473	586
	área	56 308	56 308	4 390	3 955	221	3 987	3 976	1 395	851
Sem culturas sob-coberto	expl	17 109	17 109	1 118	964	281	895	1 382	443	580
	área	53 390	53 390	4 169	3 574	217	3 528	3 845	1 127	832
Com culturas temporárias	expl	1 742	1 742	103	159	6	137	175	98	20
	área	1 230	1 230	116	144	1	115	104	103	7
Com pousio (com e sem ajuda)	expl	522	522	43	112	-	52	22	63	5
	área	590	590	62	131	-	157	13	29	2
Com horta familiar	expl	1 456	1 456	132	16	19	26	173	94	17
	área	116	116	13	0	2	2	9	11	1
Com pastagens permanentes	expl	231	231	8	72	-	32	6	33	1
	área	976	976	32	106	-	186	3	125	...
Pastagens permanentes	expl	1 011	1 011	5	180	10	169	18	26	75
	área	10 745	10 745	77	2 456	205	1 405	21	81	582
Em terra limpa	expl	969	969	5	177	10	165	18	26	74
	área	9 339	9 339	77	2 405	205	1 353	21	81	578
Sob-coberto de matas e florestas	expl	140	140	-	26	-	25	-	-	1
	área	1 408	1 408	-	51	-	52	-	-	...
Matas e florestas sem culturas sob-coberto	expl	5 194	5 194	57	514	413	377	50	39	105
	área	60 284	60 284	73	10 066	4 577	3 005	375	93	1 735
Superfície Agrícola não utilizada	expl	10 869	10 869	582	882	355	778	644	230	228
	área	62 198	62 198	1 075	9 669	2 745	5 492	1 012	584	794
Outras superfícies	expl	15 972	15 972	999	618	617	656	1 305	468	609
	área	3 169	3 169	84	166	398	232	213	54	437

2 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

expl: nº área: ha

		Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
		10	11	12	13	14	15	16	17	18
Superfície Total	expl	3 602	775	1 165	567	563	3 109	2 163	169	323
	área	34 928	13 391	5 436	6 538	5 396	34 451	34 732	6 972	2 704
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	expl	3 573	739	1 161	561	561	3 075	2 152	169	315
	área	16 836	2 983	4 407	3 026	1 867	15 678	12 260	2 555	2 162
Terra arável	expl	1 979	667	651	430	335	1 569	1 599	161	283
	área	3 842	1 001	909	940	505	3 697	4 451	2 146	832
Terra arável limpa	expl	1 975	665	620	430	335	1 566	1 596	161	283
	área	3 824	963	875	940	494	3 451	4 401	2 146	832
Culturas temporárias	expl	948	427	268	256	152	793	1 200	150	235
	área	2 502	783	388	639	203	2 342	2 066	1 403	305
Pousio (com e sem ajuda)	expl	574	15	367	149	196	621	932	63	187
	área	1 140	77	460	289	272	1 006	2 225	737	518
Horta familiar	expl	1 565	633	241	212	191	1 025	1 110	59	80
	área	183	103	26	11	19	105	108	8	8
Culturas sob-coberto matas e florestas	expl	8	9	31	1	5	29	26	-	-
	área	18	39	34	...	11	245	52	-	-
Culturas temporárias	expl	6	8	-	1	3	23	17	-	-
	área	8	39	-	...	8	147	36	-	-
Pousio (com e sem ajuda)	expl	2	1	31	-	2	7	11	-	-
	área	34	-	...	98	15	-	-
Culturas permanentes	expl	3 517	584	1 123	511	533	2 886	2 102	52	261
	área	12 226	422	3 474	1 546	1 326	10 045	7 337	71	1 086
Sem culturas sob-coberto	expl	3 503	574	1 107	493	524	2 856	2 090	52	247
	área	12 020	405	3 382	1 481	1 270	9 874	6 976	71	619
Com culturas temporárias	expl	239	29	88	41	60	134	411	-	42
	área	151	10	51	16	37	87	234	-	54
Com pousio (com e sem ajuda)	expl	16	1	9	32	15	39	90	-	23
	área	10	...	7	9	13	40	66	-	51
Com horta familiar	expl	266	47	183	21	78	170	198	-	16
	área	21	8	22	1	6	10	9	-	1
Com pastagens permanentes	expl	19	1	10	7	1	18	20	-	3
	área	22	...	11	39	...	36	50	-	360
Pastagens permanentes	expl	39	87	13	44	14	201	86	34	10
	área	771	1 559	23	540	36	1 935	472	338	244
Em terra limpa	expl	38	86	12	44	11	178	82	34	9
	área	292	1 540	23	540	20	1 184	463	338	219
Sob-coberto de matas e florestas	expl	7	4	1	-	5	63	7	-	1
	área	480	19	...	-	16	752	9	-	...
Matas e florestas sem culturas sob-coberto	expl	1 248	558	160	86	228	622	689	35	13
	área	12 216	6 915	332	1 029	2 580	11 187	5 129	807	165
Superfície Agrícola não utilizada	expl	2 096	557	395	278	320	1 602	1 723	103	96
	área	5 514	3 369	608	2 370	906	7 279	16 885	3 544	352
Outras superfícies	expl	2 922	762	1 031	549	510	2 740	1 863	123	200
	área	357	124	89	114	43	309	460	64	25

3 - PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

expl: nº área: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total		Cultura principal		Cultura secundária						
					Total		Sucessiva		Associada sob-coberto de permanentes		
	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
ALGARVE											
Culturas temporárias	8 257	20 192	7 410	18 833	2 016	1 358	346	118	1 742	1 234	
Cereais para grão	3 268	8 854	3 043	8 417	530	442	87	46	451	394	
Leguminosas secas para grão	1 703	818	1 536	712	233	102	27	4	209	98	
Prados temporários	165	810	150	774	18	36	-	-	18	36	
Culturas forrageiras	2 132	6 090	1 954	5 738	380	353	128	32	256	323	
Batata	3 326	667	2 969	607	469	52	69	16	402	35	
Beterraba sacarina	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-	
Culturas industriais	39	113	39	113	-	-	-	-	-	-	
Culturas horticolas	4 946	2 566	4 194	2 192	1 031	372	82	24	963	347	
Flores e plantas ornamentais	66	64	65	64	1	...	-	-	1	...	
Sementes de culturas forrageiras	3	1	3	1	-	-	-	-	-	-	
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	9	3	9	3	-	-	-	-	-	-	
Outras culturas temporárias	498	114	476	114	24	2	9	0	15	2	
Algarve											
Culturas temporárias	8 257	20 192	7 410	18 833	2 016	1 358	346	118	1 742	1 234	
Cereais para grão	3 268	8 854	3 043	8 417	530	442	87	46	451	394	
Leguminosas secas para grão	1 703	818	1 536	712	233	102	27	4	209	98	
Prados temporários	165	810	150	774	18	36	-	-	18	36	
Culturas forrageiras	2 132	6 090	1 954	5 738	380	353	128	32	256	323	
Batata	3 326	667	2 969	607	469	52	69	16	402	35	
Beterraba sacarina	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-	
Culturas industriais	39	113	39	113	-	-	-	-	-	-	
Culturas horticolas	4 946	2 566	4 194	2 192	1 031	372	82	24	963	347	
Flores e plantas ornamentais	66	64	65	64	1	...	-	-	1	...	
Sementes de culturas forrageiras	3	1	3	1	-	-	-	-	-	-	
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	9	3	9	3	-	-	-	-	-	-	
Outras culturas temporárias	498	114	476	114	24	2	9	0	15	2	
Albufeira											
Culturas temporárias	225	515	148	397	104	119	2	...	103	118	
Cereais para grão	54	258	43	239	18	21	-	-	18	21	
Leguminosas secas para grão	18	7	11	2	8	4	-	-	8	4	
Prados temporários	7	15	4	5	4	10	-	-	4	10	
Culturas forrageiras	27	113	20	70	13	43	-	-	13	43	
Batata	21	4	15	3	6	0	-	-	6	0	
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Culturas horticolas	165	117	95	77	79	40	2	...	78	39	
Flores e plantas ornamentais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-	
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras culturas temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcoutim											
Culturas temporárias	660	1 814	640	1 665	190	150	38	5	159	146	
Cereais para grão	244	647	221	603	73	43	11	2	63	40	
Leguminosas secas para grão	144	121	124	92	35	30	6	1	30	30	
Prados temporários	11	16	9	8	3	8	-	-	3	8	
Culturas forrageiras	323	974	299	912	76	63	8	0	68	63	
Batata	393	24	385	23	15	1	5	1	10	0	
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Culturas horticolas	270	33	255	26	24	7	9	1	15	6	
Flores e plantas ornamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras culturas temporárias	32	1	28	1	4	0	4	0	-	-	

3 - PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

expl: nº área: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total		Cultura principal		Cultura secundária					
					Total		Sucessiva		Associada sob-coberto de permanentes	
	Ex pl	Área	Ex pl	Área	Ex pl	Área	Ex pl	Área	Ex pl	Área
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Aljezur										
Culturas temporárias	644	2 504	643	2 500	17	3	11	2	6	1
Cereais para grão	439	1 370	438	1 368	5	1	5	1	-	-
Leguminosas secas para grão	243	54	241	53	3	1	3	1	-	-
Prados temporários	63	158	63	158	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	167	604	166	604	3	1	3	1	-	-
Batata	298	141	294	140	6	1	-	-	6	1
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	30	9	30	9	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	206	60	206	60	-	-	-	-	-	-
Flores e plantas ornamentais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	3	1	3	1	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	281	103	281	103	-	-	-	-	-	-
Castro Marim										
Culturas temporárias	513	1 112	492	995	141	116	8	1	137	115
Cereais para grão	175	227	156	194	52	34	4	0	50	32
Leguminosas secas para grão	117	92	106	72	23	20	-	-	23	20
Prados temporários	7	62	3	48	5	13	-	-	5	13
Culturas forrageiras	273	586	266	550	36	36	4	0	33	36
Batata	236	26	219	23	28	2	1	...	27	2
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	260	118	243	106	43	12	1	...	43	12
Flores e plantas ornamentais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	4	0	4	0	-	-	-	-	-	-
Faro										
Culturas temporárias	551	676	394	572	175	104	-	-	175	104
Cereais para grão	63	80	31	40	36	39	-	-	36	39
Leguminosas secas para grão	27	9	8	2	20	7	-	-	20	7
Prados temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	18	17	18	16	1	...	-	-	1	...
Batata	115	26	69	21	46	4	-	-	46	4
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	501	516	351	462	161	53	-	-	161	53
Flores e plantas ornamentais	16	28	16	28	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	7	0	5	0	2	...	-	-	2	...
Lagoa										
Culturas temporárias	199	254	121	146	100	109	2	...	98	103
Cereais para grão	34	46	26	27	11	21	1	...	10	16
Leguminosas secas para grão	22	6	14	4	8	2	-	-	8	2
Prados temporários	5	15	5	15	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	23	87	13	44	15	41	1	...	14	41
Batata	16	4	11	2	5	1	-	-	5	1
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	178	96	101	53	90	43	-	-	90	43
Flores e plantas ornamentais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 - PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

expl: nº área: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total		Cultura principal		Cultura secundária					
					Total		Sucessiva		Associada sob-coberto de permanentes	
	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Lagos										
Culturas temporárias	535	1 705	533	1 690	30	16	11	6	20	7
Cereais para grão	217	443	214	440	9	3	5	2	4	0
Leguminosas secas para grão	160	89	158	88	5	1	3	1	2	...
Prados temporários	20	37	20	37	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	219	953	217	947	5	6	2	...	3	4
Batata	29	13	25	12	4	1	1	...	3	0
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	2	...	2	...	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	353	169	345	166	10	3	-	-	10	3
Flores e plantas ornamentais	3	0	3	0	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	2	...	2	...	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	11	1	10	1	1	...	1	...	-	-
Loulé										
Culturas temporárias	1 102	2 669	950	2 510	245	159	7	7	239	151
Cereais para grão	352	1 115	322	1 055	50	62	1	...	49	60
Leguminosas secas para grão	160	58	151	56	12	1	-	-	12	1
Prados temporários	16	362	16	362	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	153	771	136	717	38	53	-	-	38	53
Batata	339	45	317	40	26	1	-	-	26	1
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	824	286	688	245	162	41	6	5	157	35
Flores e plantas ornamentais	7	2	7	2	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	4	0	4	0	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monchique										
Culturas temporárias	435	869	430	821	93	48	70	37	29	10
Cereais para grão	148	145	133	136	16	9	14	8	2	...
Leguminosas secas para grão	58	12	51	11	8	1	6	1	2	...
Prados temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	144	475	140	460	16	16	12	14	4	2
Batata	331	183	321	166	56	18	39	13	19	5
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	175	51	168	47	21	5	14	4	7	1
Flores e plantas ornamentais	2	...	2	...	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	13	2	12	2	1	...	1	...	-	-
Olhão										
Culturas temporárias	327	440	268	388	91	52	3	0	88	51
Cereais para grão	33	37	24	30	11	6	-	-	11	6
Leguminosas secas para grão	11	3	5	0	6	3	1	...	5	3
Prados temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	13	28	11	25	3	3	-	-	3	3
Batata	107	25	86	23	21	1	1	...	20	1
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	264	328	218	290	69	38	1	...	68	38
Flores e plantas ornamentais	12	16	12	16	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	17	2	12	2	5	1	-	-	5	1

3 - PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

expl: nº área: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total		Cultura principal		Cultura secundária					
					Total		Sucessiva		Associada sob-coberto de permanentes	
	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Portimão										
Culturas temporárias	281	659	256	639	43	20	4	4	41	16
Cereais para grão	63	151	58	150	6	3	1	...	5	2
Leguminosas secas para grão	12	6	10	6	2	...	-	-	2	...
Prados temporários	7	47	7	47	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	89	273	87	269	3	5	1	...	2	...
Batata	63	14	41	12	24	2	-	-	24	2
Beterraba sacarína	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	184	140	162	130	30	10	2	...	29	8
Flores e plantas ornamentais	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
São Brás de Alportel										
Culturas temporárias	190	250	152	211	63	39	4	2	60	37
Cereais para grão	57	80	51	73	9	7	1	...	8	7
Leguminosas secas para grão	35	24	30	21	7	3	1	...	7	2
Prados temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	39	57	35	51	7	6	1	...	6	6
Batata	65	13	58	12	7	1	-	-	7	1
Beterraba sacarína	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	131	75	98	53	44	22	1	...	43	21
Flores e plantas ornamentais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silves										
Culturas temporárias	851	2 595	797	2 489	152	104	19	17	134	87
Cereais para grão	529	1 433	516	1 388	55	45	8	11	47	34
Leguminosas secas para grão	145	57	132	46	20	10	-	-	20	10
Prados temporários	19	91	16	91	3	1	-	-	3	1
Culturas forrageiras	163	625	158	611	18	14	3	2	15	12
Batata	135	19	121	16	17	2	5	1	12	1
Beterraba sacarína	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	2	...	2	...	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	352	216	301	183	73	33	5	3	69	30
Flores e plantas ornamentais	5	8	5	8	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Tavira										
Culturas temporárias	1 349	2 367	1 201	2 102	528	264	165	30	411	234
Cereais para grão	679	1 496	635	1 381	168	114	35	13	138	104
Leguminosas secas para grão	400	201	346	183	73	16	7	0	67	15
Prados temporários	9	6	6	2	3	4	-	-	3	4
Culturas forrageiras	409	326	318	267	141	59	93	10	51	49
Batata	1 054	108	896	94	192	15	17	0	175	14
Beterraba sacarína	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	796	224	687	168	207	55	40	7	176	48
Flores e plantas ornamentais	12	1	11	1	1	...	-	-	1	...
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	130	5	121	5	11	1	3	0	8	1

3 - PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

expl: nº área: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total		Cultura principal		Cultura secundária					
					Total		Sucessiva		Associada sob-coberto de permanentes	
	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área	Expl	Área
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Vila do Bispo										
Culturas temporárias	150	1 403	150	1 403	-	-	-	-	-	-
Cereais para grão	111	1 178	111	1 178	-	-	-	-	-	-
Leguminosas secas para grão	68	58	68	58	-	-	-	-	-	-
Prados temporários	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	37	148	37	148	-	-	-	-	-	-
Batata	16	5	16	5	-	-	-	-	-	-
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	67	16	67	16	-	-	-	-	-	-
Flores e plantas ornamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António										
Culturas temporárias	245	360	235	305	44	55	2	...	42	54
Cereais para grão	70	148	64	115	11	34	1	...	10	33
Leguminosas secas para grão	83	21	81	18	3	3	-	-	3	3
Prados temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas forrageiras	35	53	33	47	5	6	-	-	5	6
Batata	108	17	95	15	16	2	-	-	16	2
Beterraba sacarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas horticolas	220	121	209	110	18	10	1	...	17	10
Flores e plantas ornamentais	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-
Sementes de culturas forrageiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	1	...	1	...	-	-	-	-	-	-

4 - PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

expl: nº área: ha

REGIÃO AGRÁRIA		Culturas Permanentes	Frutos frescos	Citrinos	Frutos sub- tropicais	Frutos secos	Olival	Vinha	Viveiros	Chá	Vime	Outras culturas permanentes
Nut III Concelho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ALGARVE	expl	17 348	8 425	9 964	294	11 702	11 084	4 208	20	-	-	2
	área	56 308	3 792	15 124	216	25 260	8 788	2 993	139	-	-	...
Algarve	expl	17 348	8 425	9 964	294	11 702	11 084	4 208	20	-	-	2
	área	56 308	3 792	15 124	216	25 260	8 788	2 993	139	-	-	...
Albufeira	expl	1 140	799	545	19	975	797	263	2	-	-	-
	área	4 390	611	813	5	2 089	472	283	...	-	-	-
Alcoutim	expl	994	259	142	1	919	827	380	4	-	-	-
	área	3 955	81	62	...	3 148	607	54	2	-	-	-
Aljezur	expl	295	61	111	1	6	14	188	-	-	-	-
	área	221	27	24	...	3	3	164	-	-	-	-
Castro Marim	expl	904	517	421	1	794	722	589	2	-	-	-
	área	3 987	320	150	...	2 795	413	295	...	-	-	-
Faro	expl	1 387	579	934	20	937	826	113	2	-	-	2
	área	3 976	165	1 662	16	1 493	555	79	...	-	-	...
Lagoa	expl	473	289	241	2	324	195	197	1	-	-	-
	área	1 395	160	341	...	487	142	262	...	-	-	-
Lagos	expl	586	484	423	17	327	263	167	2	-	-	-
	área	851	169	133	4	313	81	151	...	-	-	-
Loulé	expl	3 517	1 995	1 681	56	2 915	2 917	514	-	-	-	-
	área	12 226	681	1 744	50	6 746	2 803	203	-	-	-	-
Monchique	expl	584	276	486	8	94	302	5	3	-	-	-
	área	422	68	182	1	57	108	5	1	-	-	-
Olhão	expl	1 123	604	830	23	812	663	167	-	-	-	-
	área	3 474	218	1 414	9	1 305	396	131	-	-	-	-
Portimão	expl	511	290	435	10	169	148	75	-	-	-	-
	área	1 546	222	426	1	630	143	123	-	-	-	-
São Brás de Alportel	expl	533	257	227	3	459	486	75	-	-	-	-
	área	1 326	80	144	0	615	444	43	-	-	-	-
Silves	expl	2 886	753	2 108	104	1 363	1 455	451	3	-	-	-
	área	10 045	323	5 902	107	1 959	1 207	550	3	-	-	-
Tavira	expl	2 102	1 096	1 195	27	1 488	1 356	895	1	-	-	-
	área	7 337	522	1 970	14	3 100	1 221	512	...	-	-	-
Vila do Bispo	expl	52	38	15	-	26	18	22	-	-	-	-
	área	71	10	11	-	37	2	7	-	-	-	-
Vila Real Santo António	expl	261	128	170	2	94	95	107	-	-	-	-
	área	1 086	135	146	...	483	191	131	-	-	-	-

5 - FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU, NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR E CONTABILIDADE AGRÍCOLA

expl: nº SAU: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Natureza jurídica do produtor											
	Produtor singular				Sociedade		Baldio		Estado e pessoas públicas		Outras	
	Autónomo		Empresário		Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU
	Expl	SAU	Expl	SAU								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ALGARVE	18 104	82 806	552	11 754	297	6 533	-	-	7	360	11	476
Algarve	18 104	82 806	552	11 754	297	6 533	-	-	7	360	11	476
Albufeira	1 087	4 048	40	929	36	324	-	-	-	-	-	-
Alcoutim	1 026	10 120	10	621	1	...	-	-	-	-	-	-
Aljezur	703	4 800	7	286	8	247	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	889	6 699	24	716	10	477	-	-	-	-	-	-
Faro	1 430	3 914	101	786	16	222	-	-	3	7	4	57
Lagoa	459	1 299	25	450	8	81	-	-	1	...	-	-
Lagos	622	3 072	16	743	9	164	-	-	-	-	-	-
Loulé	3 483	14 494	56	1 114	63	1 232	-	-	-	-	-	-
Monchique	746	2 565	22	411	7	6	-	-	-	-	-	-
Olhão	1 104	3 081	37	824	21	314	-	-	1	...	2	...
Portimão	524	1 625	27	260	16	1 141	-	-	-	-	-	-
São Brás de Alportel	557	1 760	2	...	4	43	-	-	-	-	-	-
Silves	2 955	12 199	96	2 227	57	1 106	-	-	1	...	-	-
Tavira	2 058	10 108	72	1 440	32	679	-	-	1	...	-	-
Vila do Bispo	159	1 602	8	709	2	...	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	302	1 420	9	174	7	172	-	-	-	-	5	396

expl: nº SAU: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Forma de exploração da SAU						Contabilidade agrícola					
	Conta própria		Arrendamento		Outras formas		Contabilidade organizada		Registo de receitas e despesas		Outra situação	
	Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	ALGARVE	18 029	82 895	820	11 813	1 291	7 223	1 228	20 545	835	9 342	16 908
Algarve	18 029	82 895	820	11 813	1 291	7 223	1 228	20 545	835	9 342	16 908	72 046
Albufeira	1 121	4 382	42	591	76	330	71	1 350	32	367	1 060	3 587
Alcoutim	1 026	9 381	22	925	63	514	26	1 624	12	471	999	8 725
Aljezur	617	2 792	131	1 845	124	698	18	185	16	412	684	4 737
Castro Marim	897	6 270	42	1 522	12	102	31	1 217	16	463	876	6 212
Faro	1 462	4 526	116	371	40	91	178	1 207	215	1 112	1 161	2 667
Lagoa	456	1 479	42	257	37	102	25	407	23	256	445	1 175
Lagos	545	1 973	66	786	132	1 221	19	517	28	381	600	3 084
Loulé	3 512	14 980	31	509	210	1 349	153	2 707	39	719	3 410	13 412
Monchique	651	1 535	48	1 219	101	229	36	411	68	1 108	671	1 464
Olhão	1 134	4 252	37	97	33	58	81	1 120	60	513	1 024	2 774
Portimão	505	1 489	30	1 119	56	418	41	1 472	49	209	477	1 346
São Brás de Alportel	555	1 784	5	32	16	50	35	267	7	65	521	1 534
Silves	3 022	13 431	72	1 239	178	1 007	352	5 168	144	1 247	2 613	9 262
Tavira	2 101	11 163	95	757	137	340	145	2 090	113	1 231	1 905	8 941
Vila do Bispo	134	1 747	14	198	48	609	2	...	4	646	163	1 664
Vila Real de Santo António	291	1 711	27	346	28	105	15	558	9	142	299	1 462

6 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE BLOCOS COM SAU

expl: nº SAU: ha blocos: nº

REGIÃO AGRÁRIA		Número de blocos com SAU							
Nut III		Total	1	2	3	4 e 5	6 a 9	10 a 19	> = 20
Concelho		1	2	3	4	5	6	7	8
ALGARVE	expl	18 796	5 434	3 152	2 233	2 872	2 781	1 879	445
	SAU	101 926	15 970	11 690	9 319	16 267	19 864	19 587	9 230
Algarve	blocos com SAU	88 000	5 434	6 304	6 699	12 751	20 023	24 407	12 382
	expl	18 796	5 434	3 152	2 233	2 872	2 781	1 879	445
	SAU	101 926	15 970	11 690	9 319	16 267	19 864	19 587	9 230
	blocos com SAU	88 000	5 434	6 304	6 699	12 751	20 023	24 407	12 382
Albufeira	expl	1 156	258	213	199	250	177	56	3
	SAU	5 303	516	498	518	1 052	1 482	1 131	107
	blocos com SAU	4 441	258	426	597	1 126	1 264	698	72
	expl	1 027	50	58	82	186	290	261	100
Alcoutim	SAU	10 819	183	124	318	905	2 341	4 009	2 942
	blocos com SAU	9 624	50	116	246	840	2 136	3 400	2 836
Aljezur	expl	709	306	183	87	84	34	14	1
	SAU	5 333	1 410	1 036	723	969	778	310	...
	blocos com SAU	1 751	306	366	261	371	235	177	...
	expl	918	59	68	90	169	242	235	55
Castro Marim	SAU	7 893	702	330	511	936	1 813	2 283	1 318
	blocos com SAU	7 474	59	136	270	753	1 790	3 058	1 408
Faro	expl	1 543	546	285	209	213	189	95	6
	SAU	4 987	1 039	725	642	700	896	882	102
	blocos com SAU	5 387	546	570	627	937	1 336	1 207	164
	expl	491	244	121	61	45	13	7	-
Lagoa	SAU	1 838	514	432	258	255	220	158	-
	blocos com SAU	1 031	244	242	183	190	92	80	-
Lagos	expl	646	337	145	76	49	22	16	1
	SAU	3 979	870	925	503	811	400	412	...
	blocos com SAU	1 435	337	290	228	211	152	191	...
	expl	3 573	537	482	414	669	791	587	93
Loulé	SAU	16 836	1 226	1 334	1 395	2 988	3 646	4 655	1 591
	blocos com SAU	21 556	537	964	1 242	2 985	5 719	7 652	2 457
Monchique	expl	739	409	193	67	50	16	4	-
	SAU	2 983	608	611	151	474	1 105	33	-
	blocos com SAU	1 377	409	386	201	219	112	50	-
	expl	1 161	389	225	157	196	138	52	4
Olhão	SAU	4 407	609	681	527	1 128	926	459	75
	blocos com SAU	3 889	389	450	471	866	989	631	93
Portimão	expl	561	397	113	29	16	5	1	-
	SAU	3 026	2 094	547	148	132	96	...	-
	blocos com SAU	822	397	226	87	67	34	...	-
	expl	561	65	77	74	118	123	88	16
São Brás de Alportel	SAU	1 867	98	100	226	327	506	488	122
	blocos com SAU	3 400	65	154	222	533	876	1 145	405
Silves	expl	3 075	1 143	579	421	453	354	120	5
	SAU	15 678	3 612	2 291	2 230	2 826	3 116	1 480	123
	blocos com SAU	9 624	1 143	1 158	1 263	1 996	2 484	1 470	110
	expl	2 152	552	315	205	298	329	301	152
Tavira	SAU	12 260	1 760	1 480	958	1 657	2 024	2 158	2 221
	blocos com SAU	14 096	552	630	615	1 319	2 388	4 124	4 468
Vila do Bispo	expl	169	34	28	20	29	25	26	7
	SAU	2 555	230	325	82	465	272	790	392
	blocos com SAU	1 068	34	56	60	133	182	336	267
	expl	315	108	67	42	47	33	16	2
Vila Real de Santo António	SAU	2 162	499	251	129	642	243	329	...
	blocos com SAU	1 025	108	134	126	205	234	177	...

7 - EXPLORAÇÕES COM REGA E DRENAGEM

expl: nº área: ha

		ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Superfície irrigável	expl	13 636	13 636	591	502	636	469	1 119	291	558
	área	30 013	30 013	1 529	380	1 918	876	2 719	636	1 254
Sistema de rega										
Colectivo estatal	expl	1 734	1 734	16	14	261	32	12	129	195
Colectivo privado	expl	1 779	1 779	157	29	49	42	219	19	5
Individual	expl	11 012	11 012	455	465	373	430	957	179	400
Origem das águas de rega										
Furo, poço, nascente	expl	11 653	11 653	574	442	315	384	1 112	171	375
Albufeira (barragem)	expl	1 712	1 712	4	37	260	73	3	128	185
Açude	expl	74	74	-	3	3	2	-	-	4
Charca	expl	702	702	1	15	82	17	-	1	31
Curso de água natural	expl	570	570	5	43	68	88	2	1	7
Outra	expl	135	135	15	1	-	5	5	24	14
Método de colocação de água no terreno										
Sem elevação	expl	2 409	2 409	22	46	291	48	41	104	192
Com elevação	expl	11 991	11 991	572	459	398	439	1 080	211	426
Motor eléctrico	expl	9 571	9 571	532	200	204	224	1 026	198	353
Motor a carburante	expl	2 880	2 880	63	164	195	288	83	13	79
Outros meios	expl	310	310	3	132	7	13	8	5	6
Superfície drenada	expl	183	183	6	-	1	-	31	2	-
	área	482	482	3	-	...	-	86	...	-
Superfície com encharcamento	expl	174	174	35	-	1	1	53	6	-
	área	211	211	32	-	77	6	-

7 - EXPLORAÇÕES COM REGA E DRENAGEM

expl: nº área: ha

		Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
		10	11	12	13	14	15	16	17	18
Superfície irrigável	expl	2 310	722	950	521	345	2 519	1 746	93	264
	área	3 413	889	2 303	993	338	8 293	3 668	119	685
Sistema de rega										
Colectivo estatal	expl	58	26	31	178	12	571	151	6	42
Colectivo privado	expl	477	109	107	9	76	277	202	1	1
Individual	expl	1 867	625	834	402	264	1 862	1 570	90	239
Origem das águas de rega										
Furo, poço, nascente	expl	2 150	571	948	337	327	1 921	1 700	86	240
Albufeira (barragem)	expl	30	66	2	179	3	534	162	1	45
Açude	expl	4	51	1	-	1	3	2	-	-
Charca	expl	148	26	-	97	7	269	3	5	-
Curso de água natural	expl	69	121	-	8	6	86	60	4	2
Outra	expl	33	1	-	2	8	16	9	2	-
Método de colocação de água no terreno										
Sem elevação	expl	244	467	32	210	30	461	175	5	41
Com elevação	expl	2 160	370	921	407	319	2 214	1 680	90	245
Motor eléctrico	expl	1 624	261	860	348	256	1 938	1 291	32	224
Motor a carburante	expl	616	126	86	68	66	355	583	61	34
Outros meios	expl	68	1	4	1	14	15	33	-	-
Superfície drenada	expl	100	-	6	7	2	25	3	-	-
	área	146	-	122	21	...	87	3	-	-
Superfície com encharcamento	expl	21	1	-	10	3	35	8	-	-
	área	12	...	-	6	2	44	14	-	-

8 - CULTURAS REGADAS

expl: nº área regada: ha

REGIÃO AGRÁRIA		Trigo mole	Trigo duro	Milho híbrido	Milho regional	Arroz	Milho para silagem	Milharada	Outras culturas forrageiras	Prados temporários	Batata excepto a da horta familiar
Nut III	Concelho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALGARVE	expl	5	2	1 133	628	-	35	87	290	88	2 949
	área regada	23	...	753	278	-	59	43	641	264	609
Algarve	expl	5	2	1 133	628	-	35	87	290	88	2 949
	área regada	23	...	753	278	-	59	43	641	264	609
Albufeira	expl	1	1	9	3	-	-	-	-	-	12
	área regada	66	2	-	-	-	-	-	4
Alcoutim	expl	-	-	40	7	-	1	14	4	-	349
	área regada	-	-	7	0	-	...	3	0	-	21
Aljezur	expl	2	-	220	107	-	2	3	43	60	352
	área regada	...	-	213	59	-	...	5	36	133	149
Castro Marim	expl	-	-	16	29	-	-	23	19	-	149
	área regada	-	-	4	15	-	-	8	51	-	20
Faro	expl	-	-	7	15	-	2	4	10	-	81
	área regada	-	-	1	6	-	...	3	9	-	21
Lagoa	expl	-	-	10	8	-	1	-	2	-	13
	área regada	-	-	13	2	-	...	-	...	-	2
Lagos	expl	-	-	102	71	-	4	-	70	18	105
	área regada	-	-	51	34	-	14	-	267	26	24
Loulé	expl	-	1	85	65	-	-	1	7	2	195
	área regada	-	...	94	12	-	-	...	38	...	23
Monchique	expl	-	-	1	135	-	5	10	60	-	318
	área regada	-	-	...	45	-	10	12	87	-	168
Olhão	expl	-	-	11	5	-	2	1	2	-	98
	área regada	-	-	7	1	-	-	24
Portimão	expl	-	-	39	18	-	-	-	29	6	62
	área regada	-	-	53	8	-	-	-	42	45	14
São Brás de Alportel	expl	-	-	16	7	-	1	1	-	-	40
	área regada	-	-	12	2	-	-	-	8
Silves	expl	-	-	264	66	-	16	6	22	-	114
	área regada	-	-	167	40	-	28	5	58	-	16
Tavira	expl	2	-	306	52	-	1	24	12	1	963
	área regada	...	-	64	26	-	...	3	10	...	97
Vila do Bispo	expl	-	-	2	31	-	-	-	5	1	15
	área regada	-	-	...	23	-	-	-	5	...	4
Vila Real de Santo António	expl	-	-	5	9	-	-	-	5	-	83
	área regada	-	-	1	3	-	-	-	5	-	14

8 - CULTURAS REGADAS

expl: nº área regada: ha

REGIÃO AGRÁRIA		Beterraba sacarina	Girassol	Tomate para indústria	Hortícolas ao ar livre	Prados, Pastagens Permanentes	Pomares ex cepto citrinos	Citrinos	Vinha para uva de mesa	Vinha para Vinho	Oliv al	Outras ex cepto a da horta
Nut III Concelho		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
ALGARVE	expl	1	2	-	2 303	41	3 048	9 545	381	165	131	1 657
	área regada	-	1 013	99	1 580	14 991	558	142	46	1 357
Algarve	expl	1	2	-	2 303	41	3 048	9 545	381	165	131	1 657
	área regada	-	1 013	99	1 580	14 991	558	142	46	1 357
Albufeira	expl	-	-	-	38	-	141	498	11	7	3	21
	área regada	-	-	-	42	-	113	806	33	10	2	169
Alcoutim	expl	-	-	-	154	1	31	110	4	27	4	67
	área regada	-	-	-	9	...	13	60	1	1	3	5
Aljezur	expl	-	-	-	122	1	55	105	1	-	6	358
	área regada	-	-	-	43	...	26	23	...	-	1	150
Castro Marim	expl	-	-	-	132	-	128	355	23	24	9	23
	área regada	-	-	-	78	-	107	117	89	7	1	15
Faro	expl	-	-	-	106	7	158	910	23	3	2	305
	área regada	-	-	-	55	7	85	1 656	22	1	...	433
Lagoa	expl	-	-	-	51	2	101	237	12	4	1	18
	área regada	-	-	-	34	...	62	339	8	13	...	11
Lagos	expl	-	-	-	278	9	333	419	30	12	6	65
	área regada	-	-	-	122	14	67	133	44	39	1	19
Loulé	expl	-	1	-	113	2	364	1 570	12	6	11	132
	área regada	-	...	-	102	...	185	1 720	18	1	0	85
Monchique	expl	-	-	-	164	8	266	475	2	1	26	44
	área regada	-	-	-	46	11	65	179	12	6
Olhão	expl	-	-	-	110	1	313	812	64	21	15	123
	área regada	-	-	-	70	...	145	1 405	61	14	3	224
Portimão	expl	-	-	-	158	5	238	433	25	6	13	12
	área regada	-	-	-	116	19	123	426	20	7	1	31
São Brás de Alportel	expl	-	-	-	29	-	31	205	2	2	1	11
	área regada	-	-	-	14	-	6	142	4
Silves	expl	1	1	-	121	2	337	2 083	24	16	18	99
	área regada	-	87	...	265	5 888	14	27	10	131
Tavira	expl	-	-	-	524	-	486	1 152	118	32	16	314
	área regada	-	-	-	124	-	259	1 941	176	17	11	54
Vila do Bispo	expl	-	-	-	58	-	13	15	1	-	-	10
	área regada	-	-	-	15	-	2	11	...	-	-	1
Vila Real de Santo António	expl	-	-	-	145	3	53	166	29	4	-	55
	área regada	-	-	-	56	30	57	145	48	4	-	19

9 - EFECTIVO ANIMAL

expl: nº efectivo: nº

	ALGARVE		Algarve		Albufeira		Alcoutim		Aljezur	
	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
BOVINOS	902	12 008	902	12 008	12	603	24	172	169	2 233
Bovinos com menos de 1 ano	640	3 439	640	3 439	10	247	19	45	126	489
Vitelos de carne (para abate < 1 ano)	176	969	176	969	7	44	6	8	35	162
Outros vitelos	520	2 470	520	2 470	5	203	14	37	105	327
Machos	343	1 145	343	1 145	3	180	8	16	60	113
Fêmeas	408	1 325	408	1 325	5	23	10	21	94	214
Bovinos de 1 a menos de 2 anos	352	2 000	352	2 000	4	322	17	36	72	170
Machos	190	954	190	954	3	276	9	10	31	41
Fêmeas reprodutoras	233	902	233	902	2	...	10	20	49	115
Fêmeas não reprodutoras	35	144	35	144	2	...	5	6	4	14
Bovinos de 2 anos e mais	795	6 569	795	6 569	6	34	21	91	162	1 574
Machos	197	326	197	326	2	...	4	4	53	61
Novilhas reprodutoras	196	1 113	196	1 113	2	...	7	26	10	24
Novilhas não reprodutoras	13	20	13	20	-	-	-	-	4	8
Vacas leiteiras	98	839	98	839	-	-	5	16	2	...
Outras vacas	562	4 271	562	4 271	4	20	13	45	158	1 472
SUÍNOS	4 174	67 558	4 174	67 558	90	472	253	1 446	307	3 081
Suínos com menos de 20 kg de PV	1 056	21 831	1 056	21 831	18	169	114	446	33	905
Fêmeas reprodutoras de 50 kg de PV e mais	1 080	9 651	1 080	9 651	26	107	38	147	31	270
Outros suínos	3 506	36 076	3 506	36 076	76	196	160	853	299	1 906
OVINOS	1 793	68 217	1 793	68 217	48	2 605	231	14 098	29	1 055
Fêmeas reprodutoras	1 719	55 888	1 719	55 888	43	2 106	227	12 079	27	883
Outros ovinos	1 211	12 329	1 211	12 329	33	499	152	2 019	20	172
CAPRINOS	1 422	22 351	1 422	22 351	28	596	128	2 120	23	668
Fêmeas reprodutoras	1 390	18 988	1 390	18 988	27	549	126	1 961	23	615
Outros caprinos	602	3 363	602	3 363	7	47	46	159	6	53
EQUÍDEOS	2 889	4 465	2 889	4 465	37	55	418	524	195	262
Gado equino	389	1 282	389	1 282	18	35	19	32	27	77
Fêmeas reprodutoras	206	530	206	530	12	22	4	13	16	35
Outros equinos	290	752	290	752	11	13	16	19	17	42
Gado asinino	1 687	2 085	1 687	2 085	5	6	342	400	41	47
Gado muar	1 019	1 098	1 019	1 098	14	14	86	92	136	138
COELHAS reprodutoras	1 641	3 799	1 641	3 799	70	187	51	89	169	353
AVES										
Frangos de carne (inclui galos)	7 494	60 815	7 494	60 815	348	2 516	499	1 958	367	2 269
Galinhas poedeiras e reprodutoras	10 638	133 470	10 638	133 470	530	4 021	694	5 465	497	5 128
Perus	822	2 643	822	2 643	35	85	53	129	33	67
Patos, Gansos e Pintadas	2 461	17 583	2 461	17 583	139	740	81	354	115	823
ABELHAS										
Número de colmeias povoadas	757	36 541	757	36 541	14	1 315	100	1 594	26	2 774
Número de cortiços povoados	532	6 520	532	6 520	1	...	118	1 132	10	64

9 - EFECTIVO ANIMAL

expl: nº efectivo: nº

	Castro Marim		Faro		Lagoa		Lagos		Loulé	
	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
BOVINOS	37	886	10	164	13	117	113	1 866	46	614
Bovinos com menos de 1 ano	31	197	7	73	9	31	94	578	29	192
Vitelos de carne (para abate < 1 ano)	12	37	3	48	3	4	18	73	14	103
Outros vitelos	25	160	4	25	6	27	86	505	18	89
Machos	14	56	3	19	3	7	62	215	11	47
Fêmeas	20	104	3	6	6	20	69	290	14	42
Bovinos de 1 a menos de 2 anos	24	205	4	52	4	26	44	230	19	202
Machos	11	29	2	...	3	8	29	52	10	114
Fêmeas reprodutoras	24	152	2	...	1	...	31	173	13	88
Fêmeas não reprodutoras	3	24	-	-	1	...	4	5	-	-
Bovinos de 2 anos e mais	29	484	7	39	12	60	106	1 058	32	220
Machos	11	14	2	...	2	...	26	28	11	16
Novilhas reprodutoras	12	136	-	-	-	-	14	98	13	71
Novilhas não reprodutoras	2	...	-	-	-	-	-	-	1	...
Vacas leiteiras	17	245	5	15	3	22	2	...	16	113
Outras vacas	5	85	2	...	12	36	99	926	4	19
SUÍNOS	273	1 200	130	7 451	51	2 858	255	1 629	633	4 450
Suínos com menos de 20 kg de PV	39	346	11	2 335	19	719	43	424	121	1 447
Fêmeas reprodutoras de 50 kg de PV e mais	49	174	20	680	20	327	88	283	122	629
Outros suínos	245	680	123	4 436	45	1 812	234	922	545	2 374
OVINOS	102	4 403	106	2 217	37	1 856	80	1 791	290	13 985
Fêmeas reprodutoras	102	3 725	103	1 813	35	1 379	77	1 586	275	11 629
Outros ovinos	66	678	70	404	29	477	51	205	191	2 356
CAPRINOS	122	3 960	55	448	22	277	61	564	278	3 233
Fêmeas reprodutoras	122	3 361	54	349	22	188	60	490	274	2 863
Outros caprinos	58	599	25	99	13	89	28	74	96	370
EQUÍDEOS	325	437	30	40	35	89	147	436	306	464
Gado equino	26	56	19	27	16	48	50	306	38	136
Fêmeas reprodutoras	13	18	10	11	7	10	38	147	16	49
Outros equinos	21	38	11	16	14	38	34	159	33	87
Gado asinino	190	229	4	4	5	24	58	76	172	210
Gado muar	138	152	9	9	17	17	50	54	114	118
COELHAS reprodutoras	38	73	88	217	36	86	111	303	266	618
AVES										
Frangos de carne (inclui galos)	363	2 289	487	3 210	146	3 254	346	4 466	1 227	11 305
Galinhas poedeiras e reprodutoras	549	4 756	682	5 366	217	2 045	434	5 313	1 943	56 211
Perus	67	175	57	209	21	105	46	140	114	306
Patos, Gansos e Pintadas	116	797	197	1 595	81	942	177	1 759	340	2 076
ABELHAS										
Número de colmeias povoadas	50	1 036	15	253	4	274	15	683	149	7 354
Número de cortiços povoados	72	928	6	72	2	...	-	-	51	584

9 - EFECTIVO ANIMAL

expl: nº efectivo: nº

	Monchique		Olhão		Portimão		São Brás de Alportel	
	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo
	21	22	23	24	25	26	27	28
BOVINOS	116	1 232	13	390	55	489	8	72
Bovinos com menos de 1 ano	76	397	7	88	41	168	7	34
Vitelos de carne (para abate < 1 ano)	9	80	2	...	1	...	3	22
Outros vitelos	70	317	5	85	41	167	4	12
Machos	50	159	4	34	25	73	4	12
Fêmeas	48	158	2	...	31	94	-	-
Bovinos de 1 a menos de 2 anos	34	159	5	67	17	35	5	32
Machos	27	107	4	66	4	10	3	15
Fêmeas reprodutoras	16	39	1	...	13	24	2	...
Fêmeas não reprodutoras	3	13	-	-	1	...	2	...
Bovinos de 2 anos e mais	104	676	10	235	51	286	3	6
Machos	18	25	1	...	6	7	-	-
Novilhas reprodutoras	15	54	6	61	5	8	2	...
Novilhas não reprodutoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Vacas leiteiras	3	3	7	170	-	-	1	...
Outras vacas	99	594	-	-	49	271	-	-
SUÍNOS	479	27 522	89	352	196	2 880	70	386
Suínos com menos de 20 kg de PV	170	8 970	12	115	38	879	22	152
Fêmeas reprodutoras de 50 kg de PV e mais	198	3 915	27	106	63	552	8	36
Outros suínos	441	14 637	71	131	177	1 449	51	198
OVINOS	65	789	68	1 173	52	1 453	53	1 841
Fêmeas reprodutoras	63	666	64	930	51	1 252	50	1 146
Outros ovinos	44	123	43	243	37	201	33	695
CAPRINOS	108	1 621	42	421	42	929	53	582
Fêmeas reprodutoras	103	1 443	41	363	42	735	52	420
Outros caprinos	52	178	20	58	22	194	23	162
EQUÍDEOS	155	171	38	113	50	240	64	77
Gado equino	9	12	24	93	24	205	5	14
Fêmeas reprodutoras	2	...	11	37	18	79	2	...
Outros equinos	9	10	18	56	20	126	4	7
Gado asinino	96	98	1	...	9	11	35	35
Gado muar	56	61	15	15	23	24	26	28
COELHAS reprodutoras	239	561	58	130	50	133	33	78
AVES								
Frangos de carne (inclui galos)	470	6 784	344	1 658	272	2 455	92	492
Galinhas poedeiras e reprodutoras	576	5 308	607	5 169	352	4 105	248	2 201
Perus	44	239	42	165	27	147	5	33
Patos, Gansos e Pintadas	123	771	152	1 358	102	986	14	67
ABELHAS								
Número de colmeias povoadas	91	5 762	8	878	21	5 248	12	493
Número de cortiços povoados	3	17	2	...	-	-	21	454

9 - EFECTIVO ANIMAL

expl: nº efectivo: nº

	Silves		Tavira		Vila do Bispo		Vila Real de Santo António	
	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo	Expl	Efectivo
	29	30	31	32	33	34	35	36
BOVINOS	153	1 617	74	478	43	860	16	215
Bovinos com menos de 1 ano	96	530	42	143	37	200	9	27
Vitelos de carne (para abate < 1 ano)	37	307	17	57	2	...	7	12
Outros vitelos	67	223	29	86	36	192	5	15
Machos	50	98	17	29	27	83	2	...
Fêmeas	49	125	19	57	33	109	5	11
Bovinos de 1 a menos de 2 anos	53	278	25	95	20	63	5	28
Machos	32	123	16	50	5	11	1	...
Fêmeas reprodutoras	33	139	13	30	18	51	5	26
Fêmeas não reprodutoras	5	16	4	15	1	...	-	-
Bovinos de 2 anos e mais	136	809	57	240	43	597	16	160
Machos	29	100	6	14	22	28	4	4
Novilhas reprodutoras	75	407	22	129	12	79	1	...
Novilhas não reprodutoras	5	6	-	-	-	-	1	...
Vacas leiteiras	7	56	17	51	-	-	13	132
Outras vacas	53	240	19	46	43	490	2	...
SUÍNOS	647	11 021	605	2 478	60	195	36	137
Suínos com menos de 20 kg de PV	162	3 714	234	1 120	3	31	17	59
Fêmeas reprodutoras de 50 kg de PV e mais	215	1 886	149	477	13	23	13	39
Outros suínos	561	5 421	396	881	58	141	24	39
OVINOS	313	11 106	260	4 626	20	4 492	39	727
Fêmeas reprodutoras	295	8 637	252	3 390	17	4 084	38	583
Outros ovinos	230	2 469	166	1 236	17	408	29	144
CAPRINOS	189	2 934	223	1 952	21	1 017	27	1 029
Fêmeas reprodutoras	176	2 442	220	1 581	21	787	27	841
Outros caprinos	91	492	83	371	13	230	19	188
EQUÍDEOS	352	490	630	903	50	83	57	81
Gado equino	57	128	43	66	8	32	6	15
Fêmeas reprodutoras	32	50	15	18	7	26	3	6
Outros equinos	41	78	34	48	3	6	4	9
Gado asinino	182	212	506	677	29	34	12	17
Gado muar	137	150	139	160	16	17	43	49
COELHAS reprodutoras	167	327	208	480	31	106	26	58
AVES								
Frangos de carne (inclui galos)	1 186	11 255	1 131	5 356	90	815	126	733
Galinhas poedeiras e reprodutoras	1 520	12 043	1 485	12 966	110	1 505	194	1 868
Perus	122	393	127	348	6	13	23	89
Patos, Gansos e Pintadas	425	2 633	316	2 068	28	186	55	428
ABELHAS								
Número de colmeias povoadas	87	4 266	155	4 323	4	242	6	46
Número de cortiços povoados	33	454	212	2 726	1	...	-	-

10 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE BOVINOS

expl: nº efect: nº

REGIÃO AGRÁRIA		Total	Classes de número de animais						
Nut III	1		2	3 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	
Concelho									
		1	2	3	4	5	6	7	8
ALGARVE	expl	902	93	129	173	188	102	66	64
	efect	12 008	93	258	598	1 317	1 195	1 101	1 500
Algarve	expl	902	93	129	173	188	102	66	64
	efect	12 008	93	258	598	1 317	1 195	1 101	1 500
Albufeira	expl	12	1	-	2	2	1	2	2
	efect	603	...	-
Alcoutim	expl	24	2	3	2	9	6	2	-
	efect	172	...	6	...	59	67	...	-
Aljezur	expl	169	10	18	30	37	21	20	13
	efect	2 233	10	36	102	257	251	338	311
Castro Marim	expl	37	6	4	6	4	5	-	2
	efect	886	6	8	23	28	58	-	...
Faro	expl	10	2	2	-	-	-	3	2
	efect	164	-	-	-	55	...
Lagoa	expl	13	1	2	6	2	-	1	-
	efect	117	20	...	-	...	-
Lagos	expl	113	5	11	22	24	13	13	11
	efect	1 866	5	22	79	177	147	215	251
Loulé	expl	46	2	5	13	8	5	3	5
	efect	614	...	10	44	58	55	48	107
Monchique	expl	116	23	18	20	22	11	6	7
	efect	1 232	23	36	69	146	134	95	149
Olhão	expl	13	3	3	4	-	-	-	2
	efect	390	3	6	13	-	-	-	...
Portimão	expl	55	4	14	17	11	3	2	2
	efect	489	4	28	59	77	34
São Brás de Alportel	expl	8	1	2	-	2	1	1	1
	efect	72	-
Silves	expl	153	7	22	34	46	22	4	8
	efect	1 617	7	44	118	329	257	61	192
Tavira	expl	74	21	21	12	8	4	1	3
	efect	478	21	42	41	52	48	...	76
Vila do Bispo	expl	43	1	3	3	10	7	7	6
	efect	860	...	6	10	73	89	121	149
Vila Real de Santo António	expl	16	4	1	2	3	3	1	-
	efect	215	4	20	33	...	-

10 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE BOVINOS

expl: nº efect: nº

REGIÃO AGRÁRIA		Classes de número de animais						
Nut III		30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 99	100 a 199	200 a 299	>= 300
Concelho		9	10	11	12	13	14	15
ALGARVE	expl	29	13	8	26	9	-	2
	efect	1 009	559	432	1 967	1 255	-	...
Algarve	expl	29	13	8	26	9	-	2
	efect	1 009	559	432	1 967	1 255	-	...
Albufeira	expl	-	-	-	1	-	-	1
	efect	-	-	-	...	-	-	...
Alcoutim	expl	-	-	-	-	-	-	-
	efect	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	expl	9	6	-	4	1	-	-
	efect	314	247	-	266	...	-	-
Castro Marim	expl	1	2	1	4	2	-	-
	efect	305	...	-	-
Faro	expl	-	-	-	1	-	-	-
	efect	-	-	-	...	-	-	-
Lagoa	expl	-	-	-	1	-	-	-
	efect	-	-	-	...	-	-	-
Lagos	expl	6	-	2	4	2	-	-
	efect	203	-	...	346	...	-	-
Loulé	expl	-	2	1	2	-	-	-
	efect	-	-	-	-
Monchique	expl	4	-	1	3	1	-	-
	efect	144	-	...	212	...	-	-
Olhão	expl	-	-	-	-	-	-	1
	efect	-	-	-	-	-	-	...
Portimão	expl	1	-	-	-	1	-	-
	efect	...	-	-	-	...	-	-
São Brás de Alportel	expl	-	-	-	-	-	-	-
	efect	-	-	-	-	-	-	-
Silves	expl	3	1	1	4	1	-	-
	efect	105	294	...	-	-
Tavira	expl	2	1	1	-	-	-	-
	efect	-	-	-	-
Vila do Bispo	expl	2	1	1	1	1	-	-
	efect	-	-
Vila Real de Santo António	expl	1	-	-	1	-	-	-
	efect	...	-	-	...	-	-	-

11 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE OVINOS

expl: nº efect: nº

REGIÃO AGRÁRIA		Total	Classes de número de animais						
Nut III	1 a 9		10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	> = 500	
Concelho	1		2	3	4	5	6	7	8
ALGARVE	expl	1 793	918	292	257	150	102	62	12
	efect	68 217	3 466	3 877	7 643	10 332	13 651	18 421	10 827
Algarve	expl	1 793	918	292	257	150	102	62	12
	efect	68 217	3 466	3 877	7 643	10 332	13 651	18 421	10 827
Albufeira	expl	48	24	6	6	2	5	5	-
	efect	2 605	80	77	181	...	649	1 509	-
Alcoutim	expl	231	83	49	41	22	20	12	4
	efect	14 098	274	651	1 286	1 528	2 764	3 736	3 859
Aljezur	expl	29	15	3	7	1	2	1	-
	efect	1 055	53	39	215	-
Castro Marim	expl	102	48	14	15	13	7	4	1
	efect	4 403	154	206	414	891	869	1 359	...
Faro	expl	106	59	19	16	5	7	-	-
	efect	2 217	258	233	474	281	971	-	-
Lagoa	expl	37	15	9	4	3	3	3	-
	efect	1 856	53	125	108	219	423	928	-
Lagos	expl	80	44	21	8	3	2	2	-
	efect	1 791	175	284	229	189	-
Loulé	expl	290	140	37	41	30	23	17	2
	efect	13 985	511	496	1 281	2 156	2 917	4 559	...
Monchique	expl	65	34	16	14	1	-	-	-
	efect	789	141	224	373	...	-	-	-
Olhão	expl	68	46	8	6	6	2	-	-
	efect	1 173	197	98	172	400	...	-	-
Portimão	expl	52	25	11	7	4	5	-	-
	efect	1 453	93	145	209	243	763	-	-
São Brás de Alportel	expl	53	30	7	8	4	3	-	1
	efect	1 841	76	92	228	235	450	-	...
Silves	expl	313	145	46	50	42	19	11	-
	efect	11 106	582	600	1 476	2 985	2 449	3 014	-
Tavira	expl	260	178	38	26	10	3	5	-
	efect	4 626	675	505	754	679	329	1 684	-
Vila do Bispo	expl	20	8	3	2	1	-	2	4
	efect	4 492	22	38	-	...	3 633
Vila Real de Santo António	expl	39	24	5	6	3	1	-	-
	efect	727	122	64	179	228	...	-	-

12 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE CAPRINOS

expl: nº efect: nº

REGIÃO AGRÁRIA		Total	Classes de número de animais					
Nut III	1 a 9		10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 499	> = 500	
Concelho	1		2	3	4	5	6	7
ALGARVE	expl	1 422	1 014	152	132	71	53	-
	effect	22 351	3 041	2 054	4 020	4 908	8 328	-
Algarve	expl	1 422	1 014	152	132	71	53	-
	effect	22 351	3 041	2 054	4 020	4 908	8 328	-
Albufeira	expl	28	20	3	2	1	2	-
	effect	596	72	36	-
Alcoutim	expl	128	93	9	15	4	7	-
	effect	2 120	238	123	474	224	1 061	-
Aljezur	expl	23	12	5	2	1	3	-
	effect	668	40	55	455	-
Castro Marim	expl	122	69	4	15	25	9	-
	effect	3 960	155	51	514	1 798	1 442	-
Faro	expl	55	46	3	4	1	1	-
	effect	448	154	42	89	-
Lagoa	expl	22	17	3	-	2	-	-
	effect	277	74	32	-	...	-	-
Lagos	expl	61	44	11	4	2	-	-
	effect	564	153	151	108	...	-	-
Loulé	expl	278	208	24	29	12	5	-
	effect	3 233	587	318	877	777	674	-
Monchique	expl	108	71	20	10	5	2	-
	effect	1 621	273	270	298	339	...	-
Olhão	expl	42	33	3	4	2	-	-
	effect	421	100	45	109	...	-	-
Portimão	expl	42	28	5	5	-	4	-
	effect	929	105	69	165	-	590	-
São Brás de Alportel	expl	53	37	5	9	2	-	-
	effect	582	100	70	306	...	-	-
Silves	expl	189	127	30	16	9	7	-
	effect	2 934	404	423	458	669	980	-
Tavira	expl	223	184	23	7	3	6	-
	effect	1 952	483	310	208	186	765	-
Vila do Bispo	expl	21	9	4	5	-	3	-
	effect	1 017	38	59	143	-	777	-
Vila Real de Santo António	expl	27	16	-	5	2	4	-
	effect	1 029	65	-	143	...	662	-

13 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO O NÚMERO DE SUÍNOS

expl: nº efect: nº

REGIÃO AGRÁRIA		Total	Classes de número de animais									
Nut III	Concelho		1 a 2	3 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 399	400 a 999	> = 1000
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALGARVE	expl	4 174	2 711	655	328	226	136	44	24	17	21	12
	efect	67 558	3 998	2 199	2 104	2 961	4 144	2 869	3 309	4 931	12 367	28 676
Algarve	expl	4 174	2 711	655	328	226	136	44	24	17	21	12
	efect	67 558	3 998	2 199	2 104	2 961	4 144	2 869	3 309	4 931	12 367	28 676
Albufeira	expl	90	57	11	10	5	6	1	-	-	-	-
	efect	472	80	35	53	62	186	...	-	-	-	-
Alcoutim	expl	253	180	39	14	10	8	-	1	-	1	-
	efect	1 446	290	124	86	138	206	-	...	-	...	-
Aljezur	expl	307	232	43	18	8	4	-	1	-	-	1
	efect	3 081	327	142	112	105	114	-	...	-	-	...
Castro Marim	expl	273	203	33	21	10	4	1	-	1	-	-
	efect	1 200	304	108	142	141	96	...	-	...	-	-
Faro	expl	130	95	16	8	7	2	-	1	-	-	1
	efect	7 451	131	54	53	89	...	-	...	-	-	...
Lagoa	expl	51	29	6	6	1	4	2	1	-	1	1
	efect	2 858	42	22	36	...	131	-
Lagos	expl	255	139	54	30	19	10	2	-	1	-	-
	efect	1 629	218	186	204	232	277	...	-	...	-	-
Loulé	expl	633	471	80	28	27	16	4	5	-	2	-
	efect	4 450	686	263	184	381	468	253	626	-	...	-
Monchique	expl	479	192	118	62	33	29	9	8	9	13	6
	efect	27 522	300	402	403	411	928	559	1 158	2 635	7 076	13 650
Olhão	expl	89	67	10	4	5	3	-	-	-	-	-
	efect	352	93	35	24	73	127	-	-	-	-	-
Portimão	expl	196	120	38	8	19	5	2	1	1	1	1
	efect	2 880	181	127	53	248	168
São Brás de Alportel	expl	70	47	14	2	3	-	4	-	-	-	-
	efect	386	74	43	...	36	-	222	-	-	-	-
Silves	expl	647	387	96	61	48	26	14	5	5	3	2
	efect	11 021	539	330	392	634	828	918	733	1 381	1 913	...
Tavira	expl	605	426	89	44	23	17	5	1	-	-	-
	efect	2 478	640	301	280	298	494	318	...	-	-	-
Vila do Bispo	expl	60	43	4	7	5	1	-	-	-	-	-
	efect	195	61	12	43	56	...	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	expl	36	23	4	5	3	1	-	-	-	-	-
	efect	137	32	15	28	38	...	-	-	-	-	-

14 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

expl: nº máq: nº

		ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Explorações que utilizam tractores	expl	14 735	14 735	1 003	737	675	664	1 407	422	585
Máquinas pertencentes à exploração										
Tractores (de rodas e de rasto)	expl	7 148	7 148	489	126	154	161	820	130	231
	máq	8 232	8 232	555	144	170	209	1 010	161	268
De menos de 20 c.v.	expl	482	482	35	12	2	12	47	9	29
	máq	489	489	39	12	...	12	47	9	29
De 20 a menos de 34 c.v.	expl	1 653	1 653	119	23	20	34	192	33	56
	máq	1 680	1 680	120	23	20	35	196	34	56
De 34 a menos de 55 c.v.	expl	3 819	3 819	246	28	52	80	513	78	103
	máq	4 096	4 096	261	28	52	89	575	83	106
De 55 a menos de 82 c.v.	expl	1 472	1 472	111	54	77	46	140	22	50
	máq	1 724	1 724	127	63	82	68	180	28	55
De 82 a menos de 109 c.v	expl	146	146	4	12	7	3	8	4	13
	máq	173	173	5	13	9	4	9	5	17
De 109 c.v. e mais	expl	63	63	3	3	4	1	3	2	5
	máq	70	70	3	5	5	...	3	...	5
Motocultivadores	expl	2 051	2 051	112	79	38	64	219	47	75
	máq	2 090	2 090	112	82	38	65	227	48	76
Motoenxadas (motofresas)	expl	1 478	1 478	35	70	10	91	94	7	20
	máq	1 500	1 500	35	71	10	91	95	7	22
Motoceifeiras (motogadanhadeiras)	expl	345	345	11	8	5	11	13	9	26
	máq	363	363	11	8	5	12	13	10	29
Electrobomba/motobomba	expl	10 947	10 947	449	469	316	584	907	200	408
	máq	15 065	15 065	593	682	334	1 074	1 235	277	438
Distribuidores de adubos e correctivos	expl	591	591	48	4	14	17	140	8	19
	máq	741	741	51	4	15	22	182	9	20
Semeadores	expl	164	164	14	2	26	9	5	3	30
	máq	178	178	16	...	26	11	7	3	32
Plantadores/transplantadores	expl	68	68	6	1	-	3	5	-	5
	máq	79	79	7	...	-	4	7	-	5
Pulverizadores e polvilhadores	expl	3 582	3 582	396	11	8	43	573	103	69
	máq	4 185	4 185	465	16	9	58	713	119	75
Gadanhadeiras	expl	224	224	12	3	20	6	6	5	59
	máq	239	239	15	3	20	6	7	7	60
Colhedores de forragem	expl	33	33	2	1	5	4	1	3	8
	máq	34	34	5	4	...	4	8
Enfardadeiras	expl	86	86	6	1	8	5	2	4	15
	máq	89	89	6	...	8	6	...	4	15
Ceifeiras-debulhadoras	expl	97	97	7	5	2	4	4	1	15
	máq	111	111	9	5	...	6	4	...	17
Secadores de cereais	expl	8	8	1	-	1	-	-	2	1
	máq	8	8	...	-	...	-	-
Viradores de feno	expl	50	50	5	1	2	4	-	4	9
	máq	52	52	5	5	-	5	9

14 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

expl: nº máq: nº

		Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
		10	11	12	13	14	15	16	17	18
Explorações que utilizam tractores	expl	2 559	280	814	466	402	2 435	1 854	157	275
Máquinas pertencentes à exploração										
Tractores (de rodas e de rasto)	expl	1 552	124	515	244	197	1 417	826	52	110
	máq	1 688	135	636	275	217	1 592	975	67	130
De menos de 20 c.v.	expl	114	35	39	28	15	47	47	3	8
	máq	114	37	39	28	15	47	48	3	8
De 20 a menos de 34 c.v.	expl	446	41	161	87	61	230	121	7	22
	máq	454	42	169	87	61	231	122	7	23
De 34 a menos de 55 c.v.	expl	735	24	270	88	94	886	547	13	62
	máq	760	25	304	91	98	939	602	13	70
De 55 a menos de 82 c.v.	expl	294	22	78	47	29	295	157	28	22
	máq	322	24	110	60	31	330	175	42	27
De 82 a menos de 109 c.v	expl	25	4	7	6	5	28	18	1	1
	máq	28	4	8	8	7	31	23
De 109 c.v. e mais	expl	9	3	5	1	5	12	5	1	1
	máq	10	3	6	...	5	14	5
Motocultivadores	expl	394	146	209	83	89	114	316	7	59
	máq	401	147	213	87	91	114	323	7	59
Motoenxadas (motofresas)	expl	350	87	97	33	88	28	429	11	28
	máq	352	87	99	34	89	28	440	12	28
Motoceifeiras (motogadanhadeiras)	expl	71	37	8	16	4	32	89	3	2
	máq	73	40	8	18	4	33	93	3	...
Electrobomba/motobomba	expl	1 781	317	781	405	234	2 076	1 688	92	240
	máq	2 231	472	991	491	287	2 751	2 736	106	367
Distribuidores de adubos e correctivos	expl	36	2	35	7	1	130	113	14	3
	máq	49	...	52	17	...	162	136	15	3
Semeadores	expl	13	3	2	7	-	30	11	7	2
	máq	15	3	...	8	-	32	11	7	...
Plantadores/transplantadores	expl	8	2	5	2	-	20	11	-	-
	máq	8	...	8	...	-	21	14	-	-
Pulverizadores e polvilhadores	expl	387	98	149	231	8	1 019	476	4	7
	máq	447	104	193	244	9	1 159	559	5	10
Gadanhadeiras	expl	18	17	5	15	2	22	17	16	1
	máq	19	19	5	16	...	23	18	18	...
Colhedores de forragem	expl	1	1	1	2	1	2	1	-	-
	máq	-	-
Enfardadeiras	expl	10	-	3	8	-	11	4	8	1
	máq	10	-	3	8	-	12	4	8	...
Ceifeiras-debulhadoras	expl	10	2	4	2	1	22	10	7	1
	máq	10	...	4	27	11	8	...
Secadores de cereais	expl	1	1	-	-	-	1	-	-	-
	máq	-	-	-	...	-	-	-
Viradores de feno	expl	3	1	1	2	-	6	2	9	1
	máq	3	-	6	...	9	...

15 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO FAMILIAR

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Homem / Mulher									
População familiar	47 972	47 972	2 924	2 435	1 752	2 073	4 097	1 283	1 804
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	9 032	9 032	365	733	416	629	397	210	350
Sabe ler e escrever	8 010	8 010	485	329	349	310	699	155	304
Básico - 1º ciclo	17 779	17 779	1 134	814	575	697	1 764	534	589
Básico - 2º ciclo	4 055	4 055	252	210	165	169	355	83	160
Básico - 3º ciclo	4 012	4 012	298	151	116	104	413	136	217
Secundário agrícola	128	128	7	3	5	3	7	6	10
Secundário não agrícola	3 156	3 156	227	139	92	98	302	116	106
Politécnico / Superior agrícola	210	210	7	4	1	5	13	3	13
Politécnico / Superior não agrícola	1 590	1 590	149	52	33	58	147	40	55
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	40 564	40 564	2 228	2 241	1 584	1 892	3 633	949	1 479
Curta duração	567	567	51	29	17	13	16	4	17
Longa duração	471	471	19	6	23	15	90	3	16
Longa e curta duração	204	204	21	2	7	3	54	1	5
Completa	338	338	14	7	6	8	20	9	23
Tempo de actividade agrícola									
Sem actividade	7 827	7 827	645	459	131	410	372	325	269
Tempo parcial	38 788	38 788	2 215	1 946	1 593	1 657	3 635	912	1 526
> 0 - < 25%	21 484	21 484	1 366	1 391	715	1 120	2 218	468	497
25 - < 50%	8 820	8 820	421	356	449	294	602	259	540
50 - < 75%	4 517	4 517	218	136	264	145	359	91	308
75 - < 100%	3 967	3 967	210	63	165	98	456	94	181
Tempo completo	1 357	1 357	64	30	28	6	90	46	9
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	13 970	13 970	983	652	453	509	1 189	422	600
Sector primário	1 583	1 583	46	168	49	111	97	18	32
Sector secundário	3 255	3 255	139	141	148	115	346	107	134
Sector terciário	9 132	9 132	798	343	256	283	746	297	434
Secundária	581	581	22	24	49	7	23	18	72
Sector primário	189	189	5	16	17	1	2	2	15
Sector secundário	104	104	4	4	13	1	7	2	11
Sector terciário	288	288	13	4	19	5	14	14	46
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	1 405	1 405	99	32	35	19	174	73	67
Trabalhador por conta própria	2 914	2 914	235	97	101	96	257	104	110
Trabalhador por conta de outrem	10 057	10 057	641	546	363	398	767	249	492
Trabalhador familiar remunerado	92	92	17	-	1	2	3	13	3
Outra situação	83	83	13	1	2	1	11	1	-
Dirigente na população familiar	18 636	18 636	1 124	1 036	709	913	1 528	483	638

15 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO FAMILIAR

	nº de indivíduos								
	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Homem / Mulher									
População familiar	8 770	2 115	2 865	1 498	1 436	7 970	5 833	411	706
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	1 318	522	302	295	172	1 582	1 489	96	156
Sabe ler e escrever	1 713	463	463	270	166	1 257	866	67	114
Básico - 1º ciclo	3 549	678	1 233	474	733	2 652	1 943	154	256
Básico - 2º ciclo	690	154	250	163	108	693	509	36	58
Básico - 3º ciclo	605	157	231	180	110	771	441	21	61
Secundário agrícola	7	6	15	3	-	38	16	-	2
Secundário não agrícola	541	96	223	58	101	655	345	23	34
Politécnico / Superior agrícola	31	6	15	7	3	58	37	4	3
Politécnico / Superior não agrícola	316	33	133	48	43	264	187	10	22
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	7 464	1 727	2 604	1 140	1 139	6 236	5 207	371	670
Curta duração	74	86	18	14	7	118	99	4	-
Longa duração	78	33	21	9	3	107	44	3	1
Longa e curta duração	28	3	4	2	8	43	23	-	-
Completa	38	12	30	10	3	96	53	4	5
Tempo de actividade agrícola									
Sem actividade	1 184	322	424	321	280	1 571	1 050	29	35
Tempo parcial	7 426	1 423	2 412	1 104	1 150	6 018	4 724	377	670
> 0 - < 25%	3 958	613	1 296	380	813	2 750	3 107	270	522
25 - < 50%	1 865	369	575	416	189	1 402	939	51	93
50 - < 75%	938	234	276	124	96	823	431	29	45
75 - < 100%	665	207	265	184	52	1 043	247	27	10
Tempo completo	160	370	29	73	6	381	59	5	1
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	2 436	592	968	474	446	2 196	1 715	124	211
Sector primário	172	127	108	32	34	195	343	17	34
Sector secundário	579	113	235	132	145	413	423	23	62
Sector terciário	1 685	352	625	310	267	1 588	949	84	115
Secundária	53	63	12	8	11	95	115	6	3
Sector primário	8	34	3	-	1	26	57	2	-
Sector secundário	17	4	2	-	4	22	12	-	1
Sector terciário	28	25	7	8	6	47	46	4	2
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	238	21	138	59	55	173	167	12	43
Trabalhador por conta própria	566	143	193	84	117	434	327	15	35
Trabalhador por conta de outrem	1 650	491	629	329	281	1 657	1 325	103	136
Trabalhador familiar remunerado	12	-	8	10	-	17	6	-	-
Outra situação	23	-	12	-	4	10	5	-	-
Dirigente na população familiar	3 535	768	1 139	551	559	3 047	2 129	167	310

15 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO FAMILIAR

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Homem									
População familiar	24 570	24 570	1 465	1 250	904	1 050	2 093	651	952
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	4 333	4 333	183	345	188	256	200	110	169
Sabe ler e escrever	3 486	3 486	201	167	170	155	265	53	148
Básico - 1º ciclo	9 700	9 700	582	464	317	399	970	281	333
Básico - 2º ciclo	2 426	2 426	162	109	95	106	230	51	88
Básico - 3º ciclo	2 241	2 241	150	83	60	57	220	76	115
Secundário agrícola	77	77	4	1	4	2	4	5	4
Secundário não agrícola	1 522	1 522	119	58	53	48	142	47	66
Politécnico / Superior agrícola	133	133	5	3	1	5	6	3	9
Politécnico / Superior não agrícola	652	652	59	20	16	22	56	25	20
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	21 010	21 010	1 151	1 151	811	957	1 824	513	795
Curta duração	443	443	47	19	12	8	12	3	14
Longa duração	348	348	17	5	18	11	63	3	13
Longa e curta duração	148	148	20	1	3	3	40	-	4
Completa	210	210	9	4	5	7	10	8	13
Tempo de actividade agrícola									
Sem actividade	2 999	2 999	235	148	60	143	175	125	112
Tempo parcial	20 351	20 351	1 170	1 072	818	902	1 834	481	831
> 0 - < 25%	9 815	9 815	619	673	325	521	1 005	201	184
25 - < 50%	4 806	4 806	243	234	216	182	326	147	295
50 - < 75%	2 788	2 788	142	109	142	107	195	58	196
75 - < 100%	2 942	2 942	166	56	135	92	308	75	156
Tempo completo	1 220	1 220	60	30	26	5	84	45	9
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	8 875	8 875	589	425	287	311	760	267	350
Sector primário	1 126	1 126	41	123	40	63	78	15	25
Sector secundário	2 949	2 949	124	118	118	107	309	91	126
Sector terciário	4 800	4 800	424	184	129	141	373	161	199
Secundária	437	437	20	11	34	7	18	16	51
Sector primário	142	142	5	7	11	1	2	2	15
Sector secundário	96	96	4	3	10	1	5	2	11
Sector terciário	199	199	11	1	13	5	11	12	25
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	1 066	1 066	79	27	20	13	145	55	49
Trabalhador por conta própria	1 997	1 997	166	66	70	55	197	72	60
Trabalhador por conta de outrem	6 153	6 153	350	342	229	250	429	148	290
Trabalhador familiar remunerado	45	45	5	-	-	-	1	7	2
Outra situação	51	51	9	1	2	-	6	1	-
Dirigente na população familiar	15 376	15 376	922	864	612	728	1 212	404	584

15 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO FAMILIAR

nº de indivíduos

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Homem									
População familiar	4 452	1 143	1 451	774	754	4 079	2 982	220	350
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	638	272	141	149	95	782	685	51	69
Sabe ler e escrever	719	212	173	121	70	558	401	30	43
Básico - 1º ciclo	1 952	393	660	271	384	1 414	1 049	87	144
Básico - 2º ciclo	411	100	142	92	68	418	302	19	33
Básico - 3º ciclo	350	97	136	93	65	438	250	13	38
Secundário agrícola	5	2	8	2	-	24	10	-	2
Secundário não agrícola	242	48	121	18	57	306	173	13	11
Politécnico / Superior agrícola	20	3	10	5	2	29	27	2	3
Politécnico / Superior não agrícola	115	16	60	23	13	110	85	5	7
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	3 846	939	1 323	618	611	3 318	2 624	198	331
Curta duração	63	61	12	8	5	95	81	3	-
Longa duração	61	22	17	8	2	70	34	3	1
Longa e curta duração	20	2	2	2	6	32	13	-	-
Completa	25	5	18	7	2	53	37	2	5
Tempo de actividade agrícola									
Sem actividade	465	134	144	132	132	559	406	14	15
Tempo parcial	3 838	686	1 286	573	616	3 188	2 521	201	334
> 0 - < 25%	1 776	279	609	154	377	1 232	1 507	130	223
25 - < 50%	949	196	317	204	119	763	525	26	64
50 - < 75%	594	115	168	79	74	451	301	20	37
75 - < 100%	519	96	192	136	46	742	188	25	10
Tempo completo	149	323	21	69	6	332	55	5	1
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	1 526	409	633	306	304	1 335	1 159	76	138
Sector primário	114	112	67	27	28	142	212	14	25
Sector secundário	517	108	221	124	125	375	413	20	53
Sector terciário	895	189	345	155	151	818	534	42	60
Secundária	45	55	9	5	7	71	81	4	3
Sector primário	7	31	2	-	1	20	36	2	-
Sector secundário	16	4	2	-	3	22	12	-	1
Sector terciário	22	20	5	5	3	29	33	2	2
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	166	18	109	46	38	135	126	8	32
Trabalhador por conta própria	395	100	129	49	91	284	233	10	20
Trabalhador por conta de outrem	989	346	392	208	180	974	875	62	89
Trabalhador familiar remunerado	6	-	5	8	-	8	3	-	-
Outra situação	15	-	7	-	2	5	3	-	-
Dirigente na população familiar	2 793	694	910	482	462	2 501	1 805	153	250

15 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO FAMILIAR

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Mulher									
População familiar	23 402	23 402	1 459	1 185	848	1 023	2 004	632	852
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	4 699	4 699	182	388	228	373	197	100	181
Sabe ler e escrever	4 524	4 524	284	162	179	155	434	102	156
Básico - 1º ciclo	8 079	8 079	552	350	258	298	794	253	256
Básico - 2º ciclo	1 629	1 629	90	101	70	63	125	32	72
Básico - 3º ciclo	1 771	1 771	148	68	56	47	193	60	102
Secundário agrícola	51	51	3	2	1	1	3	1	6
Secundário não agrícola	1 634	1 634	108	81	39	50	160	69	40
Politécnico / Superior agrícola	77	77	2	1	-	-	7	-	4
Politécnico / Superior não agrícola	938	938	90	32	17	36	91	15	35
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	19 554	19 554	1 077	1 090	773	935	1 809	436	684
Curta duração	124	124	4	10	5	5	4	1	3
Longa duração	123	123	2	1	5	4	27	-	3
Longa e curta duração	56	56	1	1	4	-	14	1	1
Completa	128	128	5	3	1	1	10	1	10
Tempo de actividade agrícola									
Sem actividade	4 828	4 828	410	311	71	267	197	200	157
Tempo parcial	18 437	18 437	1 045	874	775	755	1 801	431	695
> 0 - < 25%	11 669	11 669	747	718	390	599	1 213	267	313
25 - < 50%	4 014	4 014	178	122	233	112	276	112	245
50 - < 75%	1 729	1 729	76	27	122	38	164	33	112
75 - < 100%	1 025	1 025	44	7	30	6	148	19	25
Tempo completo	137	137	4	-	2	1	6	1	-
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	5 095	5 095	394	227	166	198	429	155	250
Sector primário	457	457	5	45	9	48	19	3	7
Sector secundário	306	306	15	23	30	8	37	16	8
Sector terciário	4 332	4 332	374	159	127	142	373	136	235
Secundária	144	144	2	13	15	-	5	2	21
Sector primário	47	47	-	9	6	-	-	-	-
Sector secundário	8	8	-	1	3	-	2	-	-
Sector terciário	89	89	2	3	6	-	3	2	21
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	339	339	20	5	15	6	29	18	18
Trabalhador por conta própria	917	917	69	31	31	41	60	32	50
Trabalhador por conta de outrem	3 904	3 904	291	204	134	148	338	101	202
Trabalhador familiar remunerado	47	47	12	-	1	2	2	6	1
Outra situação	32	32	4	-	-	1	5	-	-
Dirigente na população familiar	3 260	3 260	202	172	97	185	316	79	54

15 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO FAMILIAR

nº de indivíduos

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Mulher									
População familiar	4 318	972	1 414	724	682	3 891	2 851	191	356
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	680	250	161	146	77	800	804	45	87
Sabe ler e escrever	994	251	290	149	96	699	465	37	71
Básico - 1º ciclo	1 597	285	573	203	349	1 238	894	67	112
Básico - 2º ciclo	279	54	108	71	40	275	207	17	25
Básico - 3º ciclo	255	60	95	87	45	333	191	8	23
Secundário agrícola	2	4	7	1	-	14	6	-	-
Secundário não agrícola	299	48	102	40	44	349	172	10	23
Politécnico / Superior agrícola	11	3	5	2	1	29	10	2	-
Politécnico / Superior não agrícola	201	17	73	25	30	154	102	5	15
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	3 618	788	1 281	522	528	2 918	2 583	173	339
Curta duração	11	25	6	6	2	23	18	1	-
Longa duração	17	11	4	1	1	37	10	-	-
Longa e curta duração	8	1	2	-	2	11	10	-	-
Completa	13	7	12	3	1	43	16	2	-
Tempo de actividade agrícola									
Sem actividade	719	188	280	189	148	1 012	644	15	20
Tempo parcial	3 588	737	1 126	531	534	2 830	2 203	176	336
> 0 - < 25%	2 182	334	687	226	436	1 518	1 600	140	299
25 - < 50%	916	173	258	212	70	639	414	25	29
50 - < 75%	344	119	108	45	22	372	130	9	8
75 - < 100%	146	111	73	48	6	301	59	2	-
Tempo completo	11	47	8	4	-	49	4	-	-
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	910	183	335	168	142	861	556	48	73
Sector primário	58	15	41	5	6	53	131	3	9
Sector secundário	62	5	14	8	20	38	10	3	9
Sector terciário	790	163	280	155	116	770	415	42	55
Secundária	8	8	3	3	4	24	34	2	-
Sector primário	1	3	1	-	-	6	21	-	-
Sector secundário	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Sector terciário	6	5	2	3	3	18	13	2	-
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	72	3	29	13	17	38	41	4	11
Trabalhador por conta própria	171	43	64	35	26	150	94	5	15
Trabalhador por conta de outrem	661	145	237	121	101	683	450	41	47
Trabalhador familiar remunerado	6	-	3	2	-	9	3	-	-
Outra situação	8	-	5	-	2	5	2	-	-
Dirigente na população familiar	742	74	229	69	97	546	324	14	60

16 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOR SINGULAR

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Homem / Mulher									
Produtor singular	18 656	18 656	1 127	1 036	710	913	1 531	484	638
Autónomo	18 104	18 104	1 087	1 026	703	889	1 430	459	622
Empresário	552	552	40	10	7	24	101	25	16
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	3 807	3 807	158	340	190	297	151	89	138
Sabe ler e escrever	3 485	3 485	201	169	162	159	296	50	121
Básico - 1º ciclo	8 622	8 622	560	431	283	359	827	251	270
Básico - 2º ciclo	901	901	66	47	25	45	96	16	25
Básico - 3º ciclo	747	747	59	23	12	16	87	32	41
Secundário agrícola	42	42	2	-	2	2	1	4	2
Secundário não agrícola	542	542	41	13	20	15	51	23	19
Politécnico / Superior agrícola	96	96	4	1	1	4	3	1	9
Politécnico / Superior não agrícola	414	414	36	12	15	16	19	18	13
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	17 721	17 721	1 048	1 015	681	890	1 430	473	602
Curta duração	384	384	41	16	10	9	11	3	9
Longa duração	273	273	15	4	11	8	49	2	12
Longa e curta duração	140	140	17	-	5	-	37	1	4
Completa	138	138	6	1	3	6	4	5	11
Tempo de actividade agrícola									
Tempo parcial	17 500	17 500	1 069	1 009	683	908	1 456	440	631
> 0 - < 25%	7 160	7 160	517	603	169	525	633	167	70
25 - < 50%	4 616	4 616	245	244	230	192	306	137	239
50 - < 75%	2 802	2 802	140	109	156	108	207	58	177
75 - < 100%	2 922	2 922	167	53	128	83	310	78	145
Tempo completo	1 156	1 156	58	27	27	5	75	44	7
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	5 411	5 411	394	291	149	213	404	155	202
Sector primário	789	789	29	89	29	52	47	10	15
Sector secundário	1 550	1 550	66	72	44	54	149	47	68
Sector terciário	3 072	3 072	299	130	76	107	208	98	119
Secundária	416	416	19	12	35	5	18	15	48
Sector primário	134	134	5	8	11	-	1	1	14
Sector secundário	84	84	4	2	11	1	6	2	9
Sector terciário	198	198	10	2	13	4	11	12	25
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	880	880	67	24	19	14	107	48	40
Trabalhador por conta própria	1 581	1 581	141	44	66	47	118	58	58
Trabalhador por conta de outrém	3 308	3 308	192	234	97	157	190	63	152
Trabalhador familiar remunerado	10	10	1	-	-	-	1	-	-
Outra situação	48	48	12	1	2	-	6	1	-
Produtor singular dirigente	18 443	18 443	1 113	1 036	677	912	1 517	453	629

16 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOR SINGULAR

nº de indivíduos

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Homem / Mulher									
Produtor singular	3 539	768	1 141	551	559	3 051	2 130	167	311
Autónomo	3 483	746	1 104	524	557	2 955	2 058	159	302
Empresário	56	22	37	27	2	96	72	8	9
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	564	213	121	127	61	658	575	45	80
Sabe ler e escrever	772	185	191	113	75	536	378	28	49
Básico - 1º ciclo	1 797	309	619	221	361	1 250	871	71	142
Básico - 2º ciclo	163	27	64	23	23	181	80	7	13
Básico - 3º ciclo	104	11	52	33	18	164	80	4	11
Secundário agrícola	2	1	4	1	-	14	5	-	2
Secundário não agrícola	58	12	42	12	10	157	58	5	6
Politécnico / Superior agrícola	14	1	8	3	2	23	18	2	2
Politécnico / Superior não agrícola	65	9	40	18	9	68	65	5	6
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	3 405	705	1 097	530	544	2 841	1 993	160	307
Curta duração	55	44	15	8	5	83	72	3	-
Longa duração	44	15	14	7	2	60	28	2	-
Longa e curta duração	19	2	3	2	6	30	14	-	-
Completa	16	2	12	4	2	37	23	2	4
Tempo de actividade agrícola									
Tempo parcial	3 402	454	1 122	487	553	2 739	2 074	163	310
> 0 - < 25%	1 360	96	426	89	302	808	1 104	96	195
25 - < 50%	929	148	323	187	137	707	497	26	69
50 - < 75%	603	107	178	79	71	458	295	19	37
75 - < 100%	510	103	195	132	43	766	178	22	9
Tempo completo	137	314	19	64	6	312	56	4	1
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	913	219	415	190	191	824	702	50	99
Sector primário	88	60	60	21	20	84	153	11	21
Sector secundário	286	46	121	63	78	203	212	7	34
Sector terciário	539	113	234	106	93	537	337	32	44
Secundária	44	49	7	6	8	62	81	4	3
Sector primário	7	25	2	-	1	20	37	2	-
Sector secundário	16	3	2	-	3	13	11	-	1
Sector terciário	21	21	3	6	4	29	33	2	2
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	137	12	96	39	32	110	103	7	25
Trabalhador por conta própria	306	83	109	45	74	226	179	10	17
Trabalhador por conta de outrém	499	173	210	111	91	544	498	37	60
Trabalhador familiar remunerado	3	-	2	1	-	2	-	-	-
Outra situação	12	-	5	-	2	4	3	-	-
Produtor singular dirigente	3 513	759	1 126	540	544	3 028	2 123	163	310

16 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOR SINGULAR

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Homem									
Produtor singular	15 305	15 305	918	864	594	727	1 211	384	577
Autónomo	14 834	14 834	881	855	589	704	1 121	365	563
Empresário	471	471	37	9	5	23	90	19	14
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	3 082	3 082	130	271	146	206	122	75	123
Sabe ler e escrever	2 687	2 687	152	140	141	125	192	38	107
Básico - 1º ciclo	7 327	7 327	463	378	250	311	696	195	250
Básico - 2º ciclo	763	763	57	38	20	41	77	13	24
Básico - 3º ciclo	608	608	47	20	8	14	70	25	38
Secundário agrícola	37	37	1	-	2	1	1	4	2
Secundário não agrícola	427	427	40	10	16	12	42	18	14
Politécnico / Superior agrícola	85	85	4	1	1	4	3	1	9
Politécnico / Superior não agrícola	289	289	24	6	10	13	8	15	10
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	14 488	14 488	842	845	570	708	1 128	374	545
Curta duração	352	352	40	15	9	7	10	3	7
Longa duração	234	234	15	3	10	7	38	2	11
Longa e curta duração	109	109	16	-	2	-	31	-	3
Completa	122	122	5	1	3	5	4	5	11
Tempo de actividade agrícola									
Tempo parcial	14 200	14 200	862	837	568	722	1 139	341	570
> 0 - < 25%	5 310	5 310	377	466	129	381	451	104	55
25 - < 50%	3 801	3 801	202	217	187	164	244	114	209
50 - < 75%	2 456	2 456	127	104	130	96	171	52	163
75 - < 100%	2 633	2 633	156	50	122	81	273	71	143
Tempo completo	1 105	1 105	56	27	26	5	72	43	7
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	4 731	4 731	336	260	128	187	348	132	183
Sector primário	723	723	29	81	28	42	43	10	15
Sector secundário	1 499	1 499	63	68	41	52	145	44	67
Sector terciário	2 509	2 509	244	111	59	93	160	78	101
Secundária	382	382	18	10	32	5	17	14	44
Sector primário	126	126	5	7	10	-	1	1	14
Sector secundário	80	80	4	2	10	1	5	2	9
Sector terciário	176	176	9	1	12	4	11	11	21
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	818	818	62	24	16	13	101	45	37
Trabalhador por conta própria	1 412	1 412	124	42	59	43	105	50	49
Trabalhador por conta de outrém	2 838	2 838	159	203	83	136	153	50	141
Trabalhador familiar remunerado	5	5	-	-	-	-	-	-	-
Outra situação	40	40	9	1	2	-	6	1	-
Produtor singular dirigente	15 229	15 229	913	864	586	727	1 204	380	576

16 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOR SINGULAR

nº de indivíduos

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Homem									
Produtor singular	2 794	689	911	475	451	2 502	1 805	153	250
Autónomo	2 746	668	881	455	450	2 418	1 747	147	244
Empresário	48	21	30	20	1	84	58	6	6
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	432	190	94	112	55	549	474	42	61
Sabe ler e escrever	561	158	135	97	53	416	315	23	34
Básico - 1º ciclo	1 494	288	513	198	292	1 046	760	68	125
Básico - 2º ciclo	126	23	55	21	21	162	67	7	11
Básico - 3º ciclo	84	9	41	23	14	140	64	4	7
Secundário agrícola	2	1	3	1	-	13	4	-	2
Secundário não agrícola	44	10	35	6	9	112	51	3	5
Politécnico / Superior agrícola	12	1	8	3	2	17	16	1	2
Politécnico / Superior não agrícola	39	9	27	14	5	47	54	5	3
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	2 674	631	876	455	439	2 325	1 683	147	246
Curta duração	49	41	11	7	5	76	69	3	-
Longa duração	42	13	11	7	1	46	26	2	-
Longa e curta duração	15	2	2	2	4	25	7	-	-
Completa	14	2	11	4	2	30	20	1	4
Tempo de actividade agrícola									
Tempo parcial	2 659	392	895	412	445	2 209	1 751	149	249
> 0 - < 25%	953	85	310	63	233	597	872	87	147
25 - < 50%	729	130	255	158	107	565	438	23	59
50 - < 75%	522	96	151	69	65	386	272	18	34
75 - < 100%	455	81	179	122	40	661	169	21	9
Tempo completo	135	297	16	63	6	293	54	4	1
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	787	203	356	171	170	701	636	48	85
Sector primário	78	59	53	19	20	76	142	11	17
Sector secundário	277	46	118	59	71	197	210	7	34
Sector terciário	432	98	185	93	79	428	284	30	34
Secundária	40	46	7	4	6	55	77	4	3
Sector primário	7	25	2	-	1	17	34	2	-
Sector secundário	15	3	2	-	2	13	11	-	1
Sector terciário	18	18	3	4	3	25	32	2	2
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	122	11	92	36	30	101	97	7	24
Trabalhador por conta própria	275	76	93	39	68	202	163	9	15
Trabalhador por conta de outrem	418	162	173	100	76	449	450	36	49
Trabalhador familiar remunerado	2	-	2	-	-	1	-	-	-
Outra situação	10	-	3	-	2	3	3	-	-
Produtor singular dirigente	2 780	686	902	472	448	2 489	1 801	151	250

16 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOR SINGULAR

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Mulher									
Produtor singular	3 351	3 351	209	172	116	186	320	100	61
Autónomo	3 270	3 270	206	171	114	185	309	94	59
Empresário	81	81	3	1	2	1	11	6	2
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	725	725	28	69	44	91	29	14	15
Sabe ler e escrever	798	798	49	29	21	34	104	12	14
Básico - 1º ciclo	1 295	1 295	97	53	33	48	131	56	20
Básico - 2º ciclo	138	138	9	9	5	4	19	3	1
Básico - 3º ciclo	139	139	12	3	4	2	17	7	3
Secundário agrícola	5	5	1	-	-	1	-	-	-
Secundário não agrícola	115	115	1	3	4	3	9	5	5
Politécnico / Superior agrícola	11	11	-	-	-	-	-	-	-
Politécnico / Superior não agrícola	125	125	12	6	5	3	11	3	3
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	3 233	3 233	206	170	111	182	302	99	57
Curta duração	32	32	1	1	1	2	1	-	2
Longa duração	39	39	-	1	1	1	11	-	1
Longa e curta duração	31	31	1	-	3	-	6	1	1
Completa	16	16	1	-	-	1	-	-	-
Tempo de actividade agrícola									
Tempo parcial	3 300	3 300	207	172	115	186	317	99	61
> 0 - < 25%	1 850	1 850	140	137	40	144	182	63	15
25 - < 50%	815	815	43	27	43	28	62	23	30
50 - < 75%	346	346	13	5	26	12	36	6	14
75 - < 100%	289	289	11	3	6	2	37	7	2
Tempo completo	51	51	2	-	1	-	3	1	-
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	680	680	58	31	21	26	56	23	19
Sector primário	66	66	-	8	1	10	4	-	-
Sector secundário	51	51	3	4	3	2	4	3	1
Sector terciário	563	563	55	19	17	14	48	20	18
Secundária	34	34	1	2	3	-	1	1	4
Sector primário	8	8	-	1	1	-	-	-	-
Sector secundário	4	4	-	-	1	-	1	-	-
Sector terciário	22	22	1	1	1	-	-	1	4
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	62	62	5	-	3	1	6	3	3
Trabalhador por conta própria	169	169	17	2	7	4	13	8	9
Trabalhador por conta de outrém	470	470	33	31	14	21	37	13	11
Trabalhador familiar remunerado	5	5	1	-	-	-	1	-	-
Outra situação	8	8	3	-	-	-	-	-	-
Produtor singular dirigente	3 214	3 214	200	172	91	185	313	73	53

16 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOR SINGULAR

nº de indivíduos

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Mulher									
Produtor singular	745	79	230	76	108	549	325	14	61
Autónomo	737	78	223	69	107	537	311	12	58
Empresário	8	1	7	7	1	12	14	2	3
Nível de instrução									
Não sabe ler nem escrever	132	23	27	15	6	109	101	3	19
Sabe ler e escrever	211	27	56	16	22	120	63	5	15
Básico - 1º ciclo	303	21	106	23	69	204	111	3	17
Básico - 2º ciclo	37	4	9	2	2	19	13	-	2
Básico - 3º ciclo	20	2	11	10	4	24	16	-	4
Secundário agrícola	-	-	1	-	-	1	1	-	-
Secundário não agrícola	14	2	7	6	1	45	7	2	1
Politécnico / Superior agrícola	2	-	-	-	-	6	2	1	-
Politécnico / Superior não agrícola	26	-	13	4	4	21	11	-	3
Formação profissional agrícola									
Exclusivamente prática	731	74	221	75	105	516	310	13	61
Curta duração	6	3	4	1	-	7	3	-	-
Longa duração	2	2	3	-	1	14	2	-	-
Longa e curta duração	4	-	1	-	2	5	7	-	-
Completa	2	-	1	-	-	7	3	1	-
Tempo de actividade agrícola									
Tempo parcial	743	62	227	75	108	530	323	14	61
> 0 - < 25%	407	11	116	26	69	211	232	9	48
25 - < 50%	200	18	68	29	30	142	59	3	10
50 - < 75%	81	11	27	10	6	72	23	1	3
75 - < 100%	55	22	16	10	3	105	9	1	-
Tempo completo	2	17	3	1	-	19	2	-	-
Actividades remuneradas exterior à exploração									
Principal	126	16	59	19	21	123	66	2	14
Sector primário	10	1	7	2	-	8	11	-	4
Sector secundário	9	-	3	4	7	6	2	-	-
Sector terciário	107	15	49	13	14	109	53	2	10
Secundária	4	3	-	2	2	7	4	-	-
Sector primário	-	-	-	-	-	3	3	-	-
Sector secundário	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Sector terciário	3	3	-	2	1	4	1	-	-
Situação na profissão exterior à exploração									
Patrão/empregador	15	1	4	3	2	9	6	-	1
Trabalhador por conta própria	31	7	16	6	6	24	16	1	2
Trabalhador por conta de outrém	81	11	37	11	15	95	48	1	11
Trabalhador familiar remunerado	1	-	-	1	-	1	-	-	-
Outra situação	2	-	2	-	-	1	-	-	-
Produtor singular dirigente	733	73	224	68	96	539	322	12	60

17 - ACTIVIDADE REMUNERADA EXTERIOR À EXPLORAÇÃO DA POPULAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
População agrícola familiar	47 972	47 972	2 924	2 435	1 752	2 073	4 097	1 283	1 804
Actividade exterior - principal	13 970	13 970	983	652	453	509	1 189	422	600
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	1 231	1 231	41	111	31	99	82	13	26
Sivicult, exploraç. florestal e activ. serviços relacionados	260	260	3	56	9	12	8	-	3
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	92	92	2	1	9	-	7	5	3
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	189	189	6	11	39	7	9	3	11
Outras indústrias	832	832	48	33	21	32	123	29	17
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	164	164	8	2	10	10	9	10	7
Construção	2 070	2 070	77	95	78	66	205	65	99
Comércio por grosso e retalho	2 191	2 191	231	50	77	63	145	88	89
Alojamento e restauração	1 365	1 365	221	43	33	58	57	19	83
Administração pública	1 152	1 152	55	118	56	68	66	28	50
Educação	529	529	43	18	7	24	46	14	28
Saúde e acção social	347	347	16	31	17	24	21	9	20
Outras	3 548	3 548	232	83	66	46	411	139	164
Actividade exterior - secundária	581	581	22	24	49	7	23	18	72
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	153	153	5	15	8	1	2	1	14
Sivicult, exploraç. florestal e activ. serviços relacionados	30	30	-	1	5	-	-	-	1
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	6	6	-	-	4	-	-	1	-
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	10	10	-	1	4	-	-	-	-
Outras indústrias	16	16	-	-	2	1	3	1	2
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Construção	77	77	4	3	7	-	4	1	8
Comércio por grosso e retalho	162	162	4	1	7	4	3	10	31
Alojamento e restauração	43	43	7	2	5	-	3	-	3
Administração pública	7	7	-	-	-	1	3	-	1
Educação	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	75	75	2	1	7	-	5	4	11
Produtor Singular	18 656	18 656	1 127	1 036	710	913	1 531	484	638
Actividade exterior - principal	5 411	5 411	394	291	149	213	404	155	202
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	585	585	26	55	19	48	34	8	13
Sivicult, exploraç. florestal e activ. serviços relacionados	151	151	2	34	7	4	6	-	1
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	53	53	1	-	3	-	7	2	1
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	62	62	4	2	8	3	2	2	2
Outras indústrias	366	366	15	16	9	17	41	12	6
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	65	65	2	1	4	3	1	5	5
Construção	1 057	1 057	45	53	23	31	105	28	55
Comércio por grosso e retalho	893	893	92	26	30	22	61	38	22
Alojamento e restauração	373	373	86	8	4	21	16	3	14
Administração pública	439	439	25	55	17	34	12	5	22
Educação	107	107	8	4	2	6	6	3	5
Saúde e acção social	79	79	3	5	5	4	3	4	4
Outras	1 181	1 181	85	32	18	20	110	45	52
Actividade exterior - secundária	416	416	19	12	35	5	18	15	48
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	108	108	5	7	5	-	1	1	13
Sivicult, exploraç. florestal e activ. serviços relacionados	21	21	-	1	2	-	-	-	1
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	5	5	-	-	4	-	-	-	-
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	7	7	-	-	2	-	-	-	-
Outras indústrias	14	14	-	-	2	1	3	1	1
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	63	63	4	2	7	-	3	1	8
Comércio por grosso e retalho	123	123	3	-	5	4	3	9	18
Alojamento e restauração	26	26	6	2	3	-	3	-	-
Administração pública	4	4	-	-	-	-	1	-	1
Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	45	45	1	-	5	-	4	3	6

17 - ACTIVIDADE REMUNERADA EXTERIOR À EXPLORAÇÃO DA POPULAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

nº de indivíduos

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
População agrícola familiar	8 770	2 115	2 865	1 498	1 436	7 970	5 833	411	706
Actividade exterior - principal	2 436	592	968	474	446	2 196	1 715	124	211
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	139	42	67	15	28	173	317	15	32
Sivicult, explorac. florestal e activ. serviços relacionados	24	81	8	16	6	18	16	-	-
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	9	4	33	1	-	4	10	2	2
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	48	3	4	2	18	16	4	2	6
Outras indústrias	148	17	69	28	40	118	100	2	7
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	36	6	10	16	5	21	7	-	7
Construção	347	87	152	86	82	258	312	19	42
Comércio por grosso e retalho	380	78	175	71	88	374	227	14	41
Alojamento e restauração	234	95	18	83	17	263	99	20	22
Administração pública	175	26	62	31	38	186	142	23	28
Educação	114	19	44	11	15	87	58	1	-
Saúde e acção social	44	9	35	16	18	41	43	2	1
Outras	738	125	291	98	91	637	380	24	23
Actividade exterior - secundária	53	63	12	8	11	95	115	6	3
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	5	18	3	-	1	23	56	1	-
Sivicult, explorac. florestal e activ. serviços relacionados	3	15	-	-	-	3	1	1	-
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	1	-	-	-	1	-	3	-	-
Outras indústrias	3	-	-	-	1	2	1	-	-
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	13	4	2	-	2	20	8	-	1
Comércio por grosso e retalho	9	18	2	6	1	29	35	1	1
Alojamento e restauração	8	3	-	-	2	8	2	-	-
Administração pública	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Educação	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	11	3	5	2	3	10	8	2	1
Produtor Singular	3 539	768	1 141	551	559	3 051	2 130	167	311
Actividade exterior - principal	913	219	415	190	191	824	702	50	99
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	63	16	29	8	16	76	144	10	20
Sivicult, explorac. florestal e activ. serviços relacionados	18	44	5	13	4	6	7	-	-
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	7	-	26	-	-	2	2	1	1
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	19	1	2	1	8	4	2	1	1
Outras indústrias	58	5	32	10	22	59	61	-	3
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	17	2	4	4	2	9	2	-	4
Construção	192	38	83	48	46	131	147	6	26
Comércio por grosso e retalho	149	31	78	24	40	165	94	4	17
Alojamento e restauração	60	23	8	24	5	65	28	3	5
Administração pública	57	11	26	14	13	74	47	15	12
Educação	25	1	10	3	1	18	15	-	-
Saúde e acção social	12	2	3	2	6	11	14	-	1
Outras	236	45	109	39	28	204	139	10	9
Actividade exterior - secundária	44	49	7	6	8	62	81	4	3
Agric, prod. animal, caça e activ. serviços relacionados	4	15	2	-	1	17	36	1	-
Sivicult, explorac. florestal e activ. serviços relacionados	3	9	-	-	-	3	1	1	-
Pesca, aquacultura e activ. serviços relacionados	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Ind. alimentares das bebidas e do tabaco	1	-	-	-	1	-	3	-	-
Outras indústrias	3	-	-	-	1	1	1	-	-
Prod. e distribuição de electricidade, gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	12	3	2	-	1	12	7	-	1
Comércio por grosso e retalho	9	16	1	5	1	20	27	1	1
Alojamento e restauração	6	3	-	-	1	2	-	-	-
Administração pública	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	6	2	2	1	2	7	5	-	1

18 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR PERMANENTE SEGUNDO O TEMPO DE ACTIVIDADE

nº de indivíduos

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tempo de actividade agricola dos trabalhadores permanentes	2 488	2 488	199	25	33	106	437	96	76
Tempo parcial	980	980	57	4	11	94	122	43	57
> 0 - < 25%	228	228	24	1	5	9	9	12	5
25 - < 50%	194	194	15	2	2	23	33	7	9
50 - < 75%	146	146	11	-	1	10	28	4	15
75 - < 100%	412	412	7	1	3	52	52	20	28
Tempo completo	1 508	1 508	142	21	22	12	315	53	19
Homem	1 438	1 438	106	19	26	44	192	72	65
Tempo parcial	626	626	36	4	11	34	55	30	47
> 0 - < 25%	155	155	12	1	5	5	5	8	5
25 - < 50%	122	122	9	2	2	13	11	6	6
50 - < 75%	103	103	11	-	1	6	14	4	11
75 - < 100%	246	246	4	1	3	10	25	12	25
Tempo completo	812	812	70	15	15	10	137	42	18
Mulher	1 050	1 050	93	6	7	62	245	24	11
Tempo parcial	354	354	21	-	-	60	67	13	10
> 0 - < 25%	73	73	12	-	-	4	4	4	-
25 - < 50%	72	72	6	-	-	10	22	1	3
50 - < 75%	43	43	-	-	-	4	14	-	4
75 - < 100%	166	166	3	-	-	42	27	8	3
Tempo completo	696	696	72	6	7	2	178	11	1
Tempo de actividade agricola dos dirigentes assalariados	335	335	39	1	9	10	26	10	9
Tempo parcial	278	278	31	1	7	10	20	5	9
> 0 - < 25%	140	140	23	1	5	7	6	2	2
25 - < 50%	66	66	5	-	1	1	3	1	2
50 - < 75%	25	25	1	-	1	1	1	1	2
75 - < 100%	47	47	2	-	-	1	10	1	3
Tempo completo	57	57	8	-	2	-	6	5	-
Homem	262	262	27	1	9	7	21	10	7
Tempo parcial	207	207	19	1	7	7	16	5	7
> 0 - < 25%	95	95	12	1	5	4	4	2	2
25 - < 50%	48	48	4	-	1	1	2	1	2
50 - < 75%	20	20	1	-	1	1	1	1	1
75 - < 100%	44	44	2	-	-	1	9	1	2
Tempo completo	55	55	8	-	2	-	5	5	-
Mulher	73	73	12	-	-	3	5	-	2
Tempo parcial	71	71	12	-	-	3	4	-	2
> 0 - < 25%	45	45	11	-	-	3	2	-	-
25 - < 50%	18	18	1	-	-	-	1	-	-
50 - < 75%	5	5	-	-	-	-	-	-	1
75 - < 100%	3	3	-	-	-	-	1	-	1
Tempo completo	2	2	-	-	-	-	1	-	-
Tempo de actividade agricola dos outros trabalhadores permanentes	2 153	2 153	160	24	24	96	411	86	67
Tempo parcial	702	702	26	3	4	84	102	38	48
> 0 - < 25%	88	88	1	-	-	2	3	10	3
25 - < 50%	128	128	10	2	1	22	30	6	7
50 - < 75%	121	121	10	-	-	9	27	3	13
75 - < 100%	365	365	5	1	3	51	42	19	25
Tempo completo	1 451	1 451	134	21	20	12	309	48	19
Homem	1 176	1 176	79	18	17	37	171	62	58
Tempo parcial	419	419	17	3	4	27	39	25	40
> 0 - < 25%	60	60	-	-	-	1	1	6	3
25 - < 50%	74	74	5	2	1	12	9	5	4
50 - < 75%	83	83	10	-	-	5	13	3	10
75 - < 100%	202	202	2	1	3	9	16	11	23
Tempo completo	757	757	62	15	13	10	132	37	18
Mulher	977	977	81	6	7	59	240	24	9
Tempo parcial	283	283	9	-	-	57	63	13	8
> 0 - < 25%	28	28	1	-	-	1	2	4	-
25 - < 50%	54	54	5	-	-	10	21	1	3
50 - < 75%	38	38	-	-	-	4	14	-	3
75 - < 100%	163	163	3	-	-	42	26	8	2
Tempo completo	694	694	72	6	7	2	177	11	1

18 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR PERMANENTE SEGUNDO O TEMPO DE ACTIVIDADE

nº de indivíduos

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Tempo de actividade agrícola dos trabalhadores permanentes	261	63	402	115	15	337	256	25	42
Tempo parcial	116	59	92	39	7	130	116	11	22
> 0 - < 25%	61	1	29	8	2	26	23	-	13
25 - < 50%	27	9	15	8	1	24	12	1	6
50 - < 75%	14	5	5	13	1	17	19	1	2
75 - < 100%	14	44	43	10	3	63	62	9	1
Tempo completo	145	4	310	76	8	207	140	14	20
Homem	155	56	179	92	10	208	159	23	32
Tempo parcial	68	52	55	34	6	91	77	11	15
> 0 - < 25%	39	1	20	8	2	15	20	-	9
25 - < 50%	15	5	12	8	1	16	10	1	5
50 - < 75%	8	4	3	10	-	13	16	1	1
75 - < 100%	6	42	20	8	3	47	31	9	-
Tempo completo	87	4	124	58	4	117	82	12	17
Mulher	106	7	223	23	5	129	97	2	10
Tempo parcial	48	7	37	5	1	39	39	-	7
> 0 - < 25%	22	-	9	-	-	11	3	-	4
25 - < 50%	12	4	3	-	-	8	2	-	1
50 - < 75%	6	1	2	3	1	4	3	-	1
75 - < 100%	8	2	23	2	-	16	31	-	1
Tempo completo	58	-	186	18	4	90	58	2	3
Tempo de actividade agrícola dos dirigentes assalariados	67	7	26	16	4	62	34	2	13
Tempo parcial	63	4	24	6	4	50	30	2	12
> 0 - < 25%	29	1	14	4	2	15	19	-	10
25 - < 50%	23	2	4	-	-	17	4	1	2
50 - < 75%	6	-	-	1	-	4	6	1	-
75 - < 100%	5	1	6	1	2	14	1	-	-
Tempo completo	4	3	2	10	-	12	4	-	1
Homem	40	7	21	16	4	51	30	2	9
Tempo parcial	36	4	19	6	4	39	27	2	8
> 0 - < 25%	17	1	10	4	2	8	17	-	6
25 - < 50%	12	2	3	-	-	13	4	1	2
50 - < 75%	3	-	-	1	-	4	5	1	-
75 - < 100%	4	1	6	1	2	14	1	-	-
Tempo completo	4	3	2	10	-	12	3	-	1
Mulher	27	-	5	-	-	11	4	-	4
Tempo parcial	27	-	5	-	-	11	3	-	4
> 0 - < 25%	12	-	4	-	-	7	2	-	4
25 - < 50%	11	-	1	-	-	4	-	-	-
50 - < 75%	3	-	-	-	-	-	1	-	-
75 - < 100%	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo completo	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Tempo de actividade agrícola dos outros trabalhadores permanentes	194	56	376	99	11	275	222	23	29
Tempo parcial	53	55	68	33	3	80	86	9	10
> 0 - < 25%	32	-	15	4	-	11	4	-	3
25 - < 50%	4	7	11	8	1	7	8	-	4
50 - < 75%	8	5	5	12	1	13	13	-	2
75 - < 100%	9	43	37	9	1	49	61	9	1
Tempo completo	141	1	308	66	8	195	136	14	19
Homem	115	49	158	76	6	157	129	21	23
Tempo parcial	32	48	36	28	2	52	50	9	7
> 0 - < 25%	22	-	10	4	-	7	3	-	3
25 - < 50%	3	3	9	8	1	3	6	-	3
50 - < 75%	5	4	3	9	-	9	11	-	1
75 - < 100%	2	41	14	7	1	33	30	9	-
Tempo completo	83	1	122	48	4	105	79	12	16
Mulher	79	7	218	23	5	118	93	2	6
Tempo parcial	21	7	32	5	1	28	36	-	3
> 0 - < 25%	10	-	5	-	-	4	1	-	-
25 - < 50%	1	4	2	-	-	4	2	-	1
50 - < 75%	3	1	2	3	1	4	2	-	1
75 - < 100%	7	2	23	2	-	16	31	-	1
Tempo completo	58	-	186	18	4	90	57	2	3

19 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A DIMENSÃO ECONÓMICA E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total	Classes de dimensão económica (UDE)							
		> 0 a < 2	2 a < 4	4 a < 8	8 a < 16	16 a < 40	40 a < 100	> = 100	
		1	2	3	4	5	6	7	8
ALGARVE									
Total	18 626	8 096	4 181	3 130	1 814	1 001	324	80	
15 - 24	45	14	4	7	9	7	4	-	
25 - 34	371	110	68	49	49	58	34	3	
35 - 44	1 177	405	205	185	166	147	53	16	
45 - 54	2 722	1 027	561	507	319	216	76	16	
55 - 64	4 938	1 919	1 178	916	559	272	71	23	
>= 65	9 373	4 621	2 165	1 466	712	301	86	22	
Algarve									
Total	18 626	8 096	4 181	3 130	1 814	1 001	324	80	
15 - 24	45	14	4	7	9	7	4	-	
25 - 34	371	110	68	49	49	58	34	3	
35 - 44	1 177	405	205	185	166	147	53	16	
45 - 54	2 722	1 027	561	507	319	216	76	16	
55 - 64	4 938	1 919	1 178	916	559	272	71	23	
>= 65	9 373	4 621	2 165	1 466	712	301	86	22	
Albufeira									
Total	1 123	517	216	183	116	67	20	4	
15 - 24	2	1	-	-	1	-	-	-	
25 - 34	13	6	3	3	-	-	1	-	
35 - 44	69	26	10	15	6	9	3	-	
45 - 54	177	77	31	32	17	16	2	2	
55 - 64	288	124	59	49	34	13	7	2	
>= 65	574	283	113	84	58	29	7	-	
Alcoutim									
Total	1 035	570	235	143	57	22	8	-	
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 - 34	16	7	3	4	1	-	1	-	
35 - 44	52	22	8	9	5	6	2	-	
45 - 54	141	65	36	16	17	6	1	-	
55 - 64	271	143	65	38	18	6	1	-	
>= 65	555	333	123	76	16	4	3	-	
Aljezur									
Total	704	275	217	132	53	20	7	-	
15 - 24	1	-	-	-	-	1	-	-	
25 - 34	12	6	3	1	-	1	1	-	
35 - 44	38	16	8	6	5	1	2	-	
45 - 54	87	26	20	22	14	5	-	-	
55 - 64	177	58	54	36	21	6	2	-	
>= 65	389	169	132	67	13	6	2	-	
Castro Marim									
Total	911	385	224	171	78	36	12	5	
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 - 34	11	7	-	1	1	-	2	-	
35 - 44	49	20	8	7	2	8	3	1	
45 - 54	122	49	36	22	7	5	3	-	
55 - 64	220	77	48	48	30	13	1	3	
>= 65	509	232	132	93	38	10	3	1	

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

19 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A DIMENSÃO ECONÓMICA E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total	Classes de dimensão económica (UDE)							
		> 0 a < 2	2 a < 4	4 a < 8	8 a < 16	16 a < 40	40 a < 100	> = 100	
		1	2	3	4	5	6	7	8
Faro									
Total	1 523	635	247	219	194	146	62	20	
15 - 24	15	4	-	1	5	3	2	-	
25 - 34	45	7	2	-	5	18	12	1	
35 - 44	117	35	10	14	23	21	10	4	
45 - 54	246	87	35	31	35	29	22	7	
55 - 64	395	146	81	62	57	34	12	3	
>= 65	705	356	119	111	69	41	4	5	
Lagoa									
Total	483	194	119	91	47	24	8	-	
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 - 34	6	3	1	-	1	1	-	-	
35 - 44	30	10	8	7	2	2	1	-	
45 - 54	51	17	14	12	3	4	1	-	
55 - 64	121	51	24	23	13	8	2	-	
>= 65	275	113	72	49	28	9	4	-	
Lagos									
Total	638	198	188	150	77	18	6	1	
15 - 24	2	-	-	1	1	-	-	-	
25 - 34	17	3	4	5	3	2	-	-	
35 - 44	47	9	11	11	14	2	-	-	
45 - 54	97	22	27	36	11	-	1	-	
55 - 64	170	49	40	40	30	6	4	1	
>= 65	305	115	106	57	18	8	1	-	
Loulé									
Total	3 539	1 802	816	543	240	107	21	10	
15 - 24	8	4	-	1	1	1	1	-	
25 - 34	64	26	18	9	2	6	2	1	
35 - 44	168	70	24	28	18	23	4	1	
45 - 54	469	213	111	78	38	21	5	3	
55 - 64	973	437	252	163	81	31	4	5	
>= 65	1 857	1 052	411	264	100	25	5	-	
Monchique									
Total	768	370	186	112	53	30	13	4	
15 - 24	1	1	-	-	-	-	-	-	
25 - 34	23	6	7	4	3	1	1	1	
35 - 44	74	29	16	7	10	8	3	1	
45 - 54	109	46	21	23	9	6	4	-	
55 - 64	221	92	57	39	16	10	5	2	
>= 65	340	196	85	39	15	5	-	-	
Olhão									
Total	1 140	515	228	208	96	65	21	7	
15 - 24	1	-	-	1	-	-	-	-	
25 - 34	17	6	2	1	2	6	-	-	
35 - 44	64	23	11	8	6	10	5	1	
45 - 54	190	85	31	35	22	13	4	-	
55 - 64	321	122	77	76	25	14	5	2	
>= 65	547	279	107	87	41	22	7	4	

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

19 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A DIMENSÃO ECONÓMICA E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total	Classes de dimensão económica (UDE)							
		> 0 a < 2	2 a < 4	4 a < 8	8 a < 16	16 a < 40	40 a < 100	> = 100	
		1	2	3	4	5	6	7	8
Portimão									
Total	551	188	143	111	65	32	9	3	
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 - 34	8	2	3	-	1	2	-	-	
35 - 44	43	14	15	3	5	3	3	-	
45 - 54	105	34	19	23	19	7	2	1	
55 - 64	153	43	43	31	23	12	1	-	
>= 65	242	95	63	54	17	8	3	2	
São Brás de Alportel									
Total	557	341	119	65	22	7	2	1	
15 - 24	1	-	-	-	-	-	1	-	
25 - 34	10	4	2	1	2	1	-	-	
35 - 44	27	14	5	4	1	2	1	-	
45 - 54	62	36	13	10	2	-	-	1	
55 - 64	153	93	34	19	6	1	-	-	
>= 65	304	194	65	31	11	3	-	-	
Silves									
Total	3 050	1 077	632	543	433	250	99	16	
15 - 24	10	3	4	-	1	2	-	-	
25 - 34	92	15	13	13	23	15	13	-	
35 - 44	246	66	42	42	49	32	10	5	
45 - 54	458	135	84	85	68	60	24	2	
55 - 64	771	253	169	145	114	66	20	4	
>= 65	1 473	605	320	258	178	75	32	5	
Tavira									
Total	2 127	846	487	383	234	141	27	9	
15 - 24	3	1	-	2	-	-	-	-	
25 - 34	31	9	6	7	4	5	-	-	
35 - 44	126	46	22	18	14	17	6	3	
45 - 54	346	118	67	69	48	37	7	-	
55 - 64	576	190	142	125	73	39	6	1	
>= 65	1 045	482	250	162	95	43	8	5	
Vila do Bispo									
Total	166	61	51	27	11	13	3	-	
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 - 34	4	1	1	-	1	-	1	-	
35 - 44	14	-	5	3	4	2	-	-	
45 - 54	18	6	3	6	1	2	-	-	
55 - 64	49	16	16	8	3	6	-	-	
>= 65	81	38	26	10	2	3	2	-	
Vila Real de Santo António									
Total	311	122	73	49	38	23	6	-	
15 - 24	1	-	-	1	-	-	-	-	
25 - 34	2	2	-	-	-	-	-	-	
35 - 44	13	5	2	3	2	1	-	-	
45 - 54	44	11	13	7	8	5	-	-	
55 - 64	79	25	17	14	15	7	1	-	
>= 65	172	79	41	24	13	10	5	-	

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

20 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A OTE E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total	Cereais Plantas olea./prot.	Culturas agrícolas diversas	Horticultura	Viticultura	Fruticultura	Olivicultura	Culturas permanentes diversas	Bovinos de leite	Bovinos para gado/carne
ALGARVE										
Total	18 656	178	608	719	277	9 642	228	2 483	1	119
15 - 24	45	-	-	9	1	13	-	5	-	-
25 - 34	372	4	6	54	5	164	2	15	-	7
35 - 44	1 182	11	29	100	9	536	7	89	1	19
45 - 54	2 723	22	70	154	42	1 401	24	292	-	30
55 - 64	4 946	41	167	176	67	2 473	47	666	-	33
>= 65	9 388	100	336	226	153	5 055	148	1 416	-	30
Algarve										
Total	18 656	178	608	719	277	9 642	228	2 483	1	119
15 - 24	45	-	-	9	1	13	-	5	-	-
25 - 34	372	4	6	54	5	164	2	15	-	7
35 - 44	1 182	11	29	100	9	536	7	89	1	19
45 - 54	2 723	22	70	154	42	1 401	24	292	-	30
55 - 64	4 946	41	167	176	67	2 473	47	666	-	33
>= 65	9 388	100	336	226	153	5 055	148	1 416	-	30
Albufeira										
Total	1 127	1	11	3	18	877	6	97	-	1
15 - 24	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-
25 - 34	13	-	-	1	-	9	1	-	-	-
35 - 44	69	1	-	1	-	50	-	-	-	1
45 - 54	177	-	-	-	4	132	2	12	-	-
55 - 64	290	-	5	-	5	218	1	34	-	-
>= 65	576	-	6	1	9	467	2	51	-	-
Alcoutim										
Total	1 036	3	11	5	2	405	28	240	-	1
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	16	-	-	-	-	8	-	2	-	-
35 - 44	53	-	-	-	-	20	-	9	-	-
45 - 54	141	-	2	4	1	44	5	34	-	1
55 - 64	271	1	2	1	1	92	11	64	-	-
>= 65	555	2	7	-	-	241	12	131	-	-
Aljezur										
Total	710	65	215	70	40	18	-	7	-	27
15 - 24	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	12	1	2	-	1	-	-	-	-	3
35 - 44	38	3	10	5	-	-	-	-	-	7
45 - 54	87	11	18	8	4	1	-	1	-	8
55 - 64	179	14	54	17	10	6	-	4	-	1
>= 65	393	36	131	40	25	11	-	2	-	8
Castro Marim										
Total	913	1	3	8	13	406	8	247	-	3
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	11	-	-	-	-	3	-	2	-	-
35 - 44	50	-	-	2	2	21	-	4	-	-
45 - 54	122	-	1	1	1	38	-	33	-	1
55 - 64	220	1	2	1	2	84	1	65	-	1
>= 65	510	-	-	4	8	260	7	143	-	1

20 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A OTE E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA	Total	Cereais Plantas olea./prot.	Culturas agricolas diversas	Horticultura	Viticultura	Fruticultura	Olivicultura	Culturas permanentes diversas	Bovinos de leite	Bovinos para gado/carne
Nut III Concelho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Faro										
Total	1 531	1	16	251	3	914	9	161	-	2
15 - 24	15	-	-	8	-	5	-	1	-	-
25 - 34	45	-	-	33	-	9	-	-	-	-
35 - 44	117	-	-	43	-	53	-	6	-	-
45 - 54	246	-	4	64	1	142	-	14	-	-
55 - 64	396	-	3	62	-	231	2	40	-	1
>= 65	712	1	9	41	2	474	7	100	-	1
Lagoa										
Total	484	1	25	4	47	245	1	79	-	-
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	6	-	1	-	-	4	-	-	-	-
35 - 44	30	-	-	2	2	14	-	5	-	-
45 - 54	51	-	3	-	4	26	-	5	-	-
55 - 64	122	1	6	1	10	59	-	23	-	-
>= 65	275	-	15	1	31	142	1	46	-	-
Lagos										
Total	638	4	15	85	16	139	1	48	-	25
15 - 24	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	17	-	-	1	-	2	-	-	-	1
35 - 44	47	-	4	6	-	11	-	1	-	4
45 - 54	97	1	3	14	2	26	-	4	-	9
55 - 64	170	-	3	24	5	25	-	13	-	5
>= 65	305	3	5	40	9	75	1	30	-	6
Loulé										
Total	3 539	6	30	30	11	2 117	81	659	-	1
15 - 24	8	-	-	1	-	3	-	2	-	-
25 - 34	64	-	-	4	1	39	-	3	-	-
35 - 44	168	-	4	7	-	79	5	26	-	-
45 - 54	469	2	4	3	2	282	8	78	-	-
55 - 64	973	2	7	8	2	586	11	180	-	1
>= 65	1 857	2	15	7	6	1 128	57	370	-	-
Monchique										
Total	768	2	108	7	1	164	6	16	-	19
15 - 24	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	23	-	2	3	-	2	-	-	-	1
35 - 44	74	-	4	-	-	18	1	1	-	-
45 - 54	109	1	8	1	1	22	1	2	-	6
55 - 64	221	1	36	-	-	33	1	2	-	5
>= 65	340	-	58	3	-	89	3	11	-	7
Olhão										
Total	1 141	1	12	78	8	792	3	102	-	-
15 - 24	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
25 - 34	17	-	-	4	-	10	-	1	-	-
35 - 44	65	-	-	14	-	34	-	5	-	-
45 - 54	190	-	3	20	2	125	-	18	-	-
55 - 64	321	1	2	20	1	222	-	26	-	-
>= 65	547	-	7	20	5	400	3	52	-	-

20 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A OTE E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA	Total	Cereais Plantas olea./prot.	Culturas agrícolas diversas	Horticultura	Viticultura	Fruticultura	Olivicultura	Culturas permanentes diversas	Bovinos de leite	Bovinos para gado/carne
Portimão										
Total	551	2	11	45	1	274	6	52	-	7
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	8	-	-	-	-	3	1	1	-	-
35 - 44	43	-	2	3	-	16	-	1	-	1
45 - 54	105	-	2	15	-	54	1	7	-	3
55 - 64	153	1	4	7	-	76	1	14	-	1
>= 65	242	1	3	20	1	125	3	29	-	2
São Brás de Alportel										
Total	559	1	45	3	4	231	28	117	-	2
15 - 24	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
25 - 34	11	-	1	1	-	3	-	2	-	-
35 - 44	27	-	2	-	-	16	-	3	-	-
45 - 54	63	-	7	-	1	28	3	8	-	-
55 - 64	153	-	14	2	-	62	7	31	-	-
>= 65	304	1	21	-	2	122	18	73	-	2
Silves										
Total	3 051	41	41	23	65	2 005	29	286	1	17
15 - 24	10	-	-	-	-	2	-	2	-	-
25 - 34	92	2	-	4	2	55	-	3	-	1
35 - 44	246	5	1	7	-	148	1	11	1	3
45 - 54	458	4	3	6	11	303	2	26	-	-
55 - 64	772	9	17	5	18	498	8	67	-	11
>= 65	1 473	21	20	1	34	999	18	177	-	2
Tavira										
Total	2 130	14	49	27	36	969	20	335	-	2
15 - 24	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-
25 - 34	31	-	-	3	1	16	-	1	-	-
35 - 44	128	1	2	6	5	52	-	16	-	-
45 - 54	346	-	8	9	7	173	1	49	-	1
55 - 64	576	3	8	7	11	255	3	95	-	1
>= 65	1 046	10	31	2	12	472	16	174	-	-
Vila do Bispo										
Total	167	35	2	18	4	12	-	6	-	12
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	4	1	-	-	-	-	-	-	-	1
35 - 44	14	1	-	1	-	-	-	-	-	3
45 - 54	18	3	1	-	-	1	-	-	-	1
55 - 64	50	7	-	5	-	5	-	-	-	6
>= 65	81	23	1	12	4	6	-	6	-	1
Vila Real de Santo António										
Total	311	-	14	62	8	74	2	31	-	-
15 - 24	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-
35 - 44	13	-	-	3	-	4	-	1	-	-
45 - 54	44	-	3	9	1	4	1	1	-	-
55 - 64	79	-	4	16	2	21	1	8	-	-
>= 65	172	-	7	34	5	44	-	21	-	-

20 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A OTE E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Bovinos para leite /gado /carne	Ovinos /caprinos /out. herb.	Granívoros	Policultura	Polípecuária- herbívoros	Polípecuária- granívoros	Agricultura geral e herbívoros	Culturas diversas e gado	Não classificadas
	11	12	13	14	15	16	17	18	19
ALGARVE									
Total	8	566	153	2 370	198	121	164	791	30
15 - 24	-	6	-	4	2	-	1	4	-
25 - 34	-	32	9	38	5	7	7	16	1
35 - 44	-	64	22	149	15	25	16	85	5
45 - 54	3	101	30	311	47	26	28	141	1
55 - 64	4	181	43	652	72	36	48	232	8
>= 65	1	182	49	1 216	57	27	64	313	15
Algarve									
Total	8	566	153	2 370	198	121	164	791	30
15 - 24	-	6	-	4	2	-	1	4	-
25 - 34	-	32	9	38	5	7	7	16	1
35 - 44	-	64	22	149	15	25	16	85	5
45 - 54	3	101	30	311	47	26	28	141	1
55 - 64	4	181	43	652	72	36	48	232	8
>= 65	1	182	49	1 216	57	27	64	313	15
Albufeira									
Total	-	15	4	60	3	1	1	25	4
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	1	-
25 - 34	-	1	-	-	-	1	-	-	-
35 - 44	-	1	-	10	1	-	-	4	-
45 - 54	-	9	1	11	1	-	-	5	-
55 - 64	-	3	1	15	1	-	-	5	2
>= 65	-	1	2	24	-	-	1	10	2
Alcoutim									
Total	-	86	-	138	21	11	11	73	1
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	3	-	-	-	1	-	2	-
35 - 44	-	10	-	6	3	1	1	2	1
45 - 54	-	13	-	13	4	3	2	15	-
55 - 64	-	30	-	35	5	3	4	22	-
>= 65	-	30	-	84	9	3	4	32	-
Aljezur									
Total	-	14	7	165	10	2	38	26	6
15 - 24	-	1	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	-	-	3	-	1	-	1	-
35 - 44	-	2	-	5	-	1	2	3	-
45 - 54	-	3	1	15	2	-	13	2	-
55 - 64	-	5	2	39	4	-	14	7	2
>= 65	-	3	4	103	4	-	9	13	4
Castro Marim									
Total	2	46	1	116	14	3	1	39	2
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	3	-	3	-	-	-	-	-
35 - 44	-	9	-	5	1	1	-	4	1
45 - 54	2	7	-	25	1	1	-	11	-
55 - 64	-	17	-	28	9	-	1	8	-
>= 65	-	10	1	55	3	1	-	16	1

20 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A OTE E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA	Bovinos para leite /gado /carne	Ovinos /caprinos /out. herb.	Granívoros	Policultura	Polipecuária- herbívoros	Polipecuária- granívoros	Agricultura geral e herbívoros	Culturas diversas e gado	Não classificadas
Nut III Concelho	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Faro									
Total	1	22	5	110	3	3	-	22	8
15 - 24	-	1	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	2	-	-	-	-	-	1	-
35 - 44	-	3	1	10	-	1	-	-	-
45 - 54	-	4	-	11	1	1	-	4	-
55 - 64	-	9	2	39	-	-	-	6	1
>= 65	1	3	2	50	2	1	-	11	7
Lagoa									
Total	-	13	4	53	2	2	1	6	1
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	1	-	-	-	-	-	-	-
35 - 44	-	1	1	3	-	-	1	1	-
45 - 54	-	2	2	6	1	1	-	1	-
55 - 64	-	3	-	13	1	1	-	3	1
>= 65	-	6	1	31	-	-	-	1	-
Lagos									
Total	-	23	4	206	20	6	4	42	-
15 - 24	-	-	-	-	1	-	-	1	-
25 - 34	-	3	-	4	1	1	1	3	-
35 - 44	-	5	1	14	-	-	1	-	-
45 - 54	-	5	-	23	3	1	-	6	-
55 - 64	-	6	2	59	8	4	1	15	-
>= 65	-	4	1	106	7	-	1	17	-
Loulé									
Total	1	100	7	307	28	5	12	144	-
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	2	-
25 - 34	-	5	-	6	1	-	1	4	-
35 - 44	-	7	2	19	1	-	4	14	-
45 - 54	-	16	2	38	8	-	2	24	-
55 - 64	1	38	2	86	9	3	1	36	-
>= 65	-	34	1	158	9	2	4	64	-
Monchique									
Total	-	45	74	158	19	35	17	97	-
15 - 24	-	1	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	3	4	3	-	2	-	3	-
35 - 44	-	5	12	9	4	9	-	11	-
45 - 54	-	6	17	22	2	3	-	17	-
55 - 64	-	14	24	41	8	15	8	33	-
>= 65	-	16	17	83	5	6	9	33	-
Olhão									
Total	-	16	3	99	3	3	-	20	1
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	-	-	2	-	-	-	-	-
35 - 44	-	1	-	7	-	2	-	1	1
45 - 54	-	5	-	14	-	1	-	2	-
55 - 64	-	3	2	31	2	-	-	11	-
>= 65	-	7	1	45	1	-	-	6	-

20 - PRODUTOR SINGULAR SEGUNDO A OTE E AS CLASSES DE IDADE

nº de indivíduos

REGIÃO AGRÁRIA	Bovinos para leite /gado /carne	Ovinos /caprinos /out. herb.	Granívoros	Policultura	Polipecuária- herbívoros	Polipecuária- granívoros	Agricultura geral e herbívoros	Culturas diversas e gado	Não classificadas
Nut III Concelho	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Portimão									
Total	-	18	4	84	5	4	2	36	-
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	-	-	3	-	-	-	-	-
35 - 44	-	3	-	6	-	2	1	8	-
45 - 54	-	4	-	10	-	1	-	8	-
55 - 64	-	5	-	26	4	-	1	13	-
>= 65	-	6	4	39	1	1	-	7	-
São Brás de Alportel									
Total	-	21	2	63	3	1	4	32	2
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	2	-	-	-	-	-	1	1
35 - 44	-	1	-	2	-	-	-	3	-
45 - 54	-	1	1	8	-	1	1	3	1
55 - 64	-	8	-	14	-	-	3	12	-
>= 65	-	9	1	39	3	-	-	13	-
Silves									
Total	1	86	30	192	45	37	42	109	1
15 - 24	-	1	-	3	1	-	1	-	-
25 - 34	-	8	4	6	3	1	3	-	-
35 - 44	-	11	5	20	2	7	4	20	-
45 - 54	-	17	6	29	17	11	5	18	-
55 - 64	1	18	6	46	15	8	11	33	1
>= 65	-	31	9	88	7	10	18	38	-
Tavira									
Total	2	31	6	493	14	6	16	107	3
15 - 24	-	1	-	1	-	-	-	-	-
25 - 34	-	-	1	7	-	-	1	1	-
35 - 44	-	1	-	27	3	1	-	12	2
45 - 54	-	5	-	65	4	1	2	21	-
55 - 64	2	9	1	147	5	2	2	25	-
>= 65	-	15	4	246	2	2	11	48	1
Vila do Bispo									
Total	-	16	1	33	6	1	14	6	1
15 - 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	1	-	-	-	-	1	-	-
35 - 44	-	2	-	3	-	-	2	2	-
45 - 54	-	1	-	5	2	1	2	1	-
55 - 64	-	9	1	12	1	-	2	1	1
>= 65	-	3	-	13	3	-	7	2	-
Vila Real de Santo António									
Total	1	14	1	93	2	1	1	7	-
15 - 24	-	1	-	-	-	-	-	-	-
25 - 34	-	-	-	1	-	-	-	-	-
35 - 44	-	2	-	3	-	-	-	-	-
45 - 54	1	3	-	16	1	-	1	3	-
55 - 64	-	4	-	21	-	-	-	2	-
>= 65	-	4	1	52	1	1	-	2	-

21 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO A OTE E A DIMENSÃO ECONÓMICA

expl: nº

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Classes de dimensão económica (UDE)	18 938	18 938	1 157	1 036	712	921	1 545	492	647
> 0 a < 2	8 211	8 211	540	570	280	387	636	196	198
2 a < 4	4 211	4 211	218	235	217	226	248	120	189
4 a < 8	3 160	3 160	185	143	132	173	222	92	152
8 a < 16	1 838	1 838	117	57	53	81	197	47	78
16 a < 40	1 032	1 032	69	23	21	37	149	25	22
40 a < 100	367	367	21	8	7	12	65	11	7
> = 100	119	119	7	-	2	5	28	1	1
OTE	18 971	18 971	1 163	1 037	718	923	1 554	493	647
Cereais e plantas olea./proteaginosas	183	183	1	3	65	1	1	1	4
Culturas agrícolas diversas	613	613	11	11	215	3	16	25	15
Horticultura	737	737	3	5	71	8	258	5	86
Viticultura	288	288	21	2	41	13	3	48	18
Fruticultura	9 847	9 847	900	406	21	413	926	248	141
Olivicultura	231	231	7	28	-	8	9	1	1
Culturas permanentes diversas	2 515	2 515	103	240	7	248	162	81	48
Bovinos de leite	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Bovinos para gado/carne	122	122	1	1	27	3	2	-	27
Bovinos para leite/gado/carne	8	8	-	-	-	2	1	-	-
Ovinos/caprilhos/outros herbívoros	570	570	15	86	15	46	22	13	23
Granívoros	165	165	5	-	8	1	6	5	4
Policultura	2 379	2 379	60	138	166	117	110	54	207
Polipequária-herbívoros	201	201	3	21	10	14	3	2	21
Polipequária-granívoros	121	121	1	11	2	3	3	2	6
Agricultura geral e herbívoros	164	164	1	11	38	1	-	1	4
Culturas diversas e gado	793	793	25	73	26	40	23	6	42
Não classificadas	33	33	6	1	6	2	9	1	-

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Classes de dimensão económica (UDE)	3 602	775	1 164	567	561	3 108	2 160	168	323
> 0 a < 2	1 839	372	527	191	342	1 093	855	61	124
2 a < 4	827	186	229	145	120	636	491	51	73
4 a < 8	547	112	210	114	66	546	386	27	53
8 a < 16	243	54	97	66	23	439	236	12	38
16 a < 40	109	30	65	35	7	256	147	13	24
40 a < 100	23	16	25	12	2	113	32	4	9
> = 100	14	5	11	4	1	25	13	-	2
OTE	3 602	775	1 165	567	563	3 109	2 163	169	323
Cereais e plantas olea./proteaginosas	7	2	1	3	1	43	14	36	-
Culturas agrícolas diversas	31	108	12	11	45	43	51	2	14
Horticultura	31	7	81	46	3	24	28	18	63
Viticultura	11	1	9	1	4	66	37	4	9
Fruticultura	2 169	166	809	282	234	2 047	993	12	80
Olivicultura	82	7	3	6	28	29	20	-	2
Culturas permanentes diversas	662	16	104	53	118	293	340	6	34
Bovinos de leite	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Bovinos para gado/carne	1	19	-	7	2	17	2	13	-
Bovinos para leite/gado/carne	1	-	-	-	-	1	2	-	1
Ovinos/caprilhos/outros herbívoros	100	45	16	20	21	87	31	16	14
Granívoros	10	78	3	4	2	31	6	1	1
Policultura	308	158	100	87	63	192	493	33	93
Polipequária-herbívoros	28	19	3	5	3	46	14	6	3
Polipequária-granívoros	5	35	3	4	1	37	6	1	1
Agricultura geral e herbívoros	12	17	-	2	4	42	16	14	1
Culturas diversas e gado	144	97	20	36	32	109	107	6	7
Não classificadas	-	-	1	-	2	1	3	1	-

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

22 - EXPLORAÇÕES, SAU E MB SEGUNDO A ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR

expl : nº SAU : ha MB : 1000 esc

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Rendimento proveniente								
	Exclusivamente da actividade da exploração			Principalmente da actividade da exploração			Principalmente de origem exterior à exploração		
	Expl	SAU	MB	Expl	SAU	MB	Expl	SAU	MB
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ALGARVE	1 087	12 160	5 826 416	3 070	29 452	9 519 924	14 499	52 949	12 696 943
Algarve	1 087	12 160	5 826 416	3 070	29 452	9 519 924	14 499	52 949	12 696 943
Albufeira	39	369	180 989	155	1 495	567 810	933	3 114	935 225
Alcoutim	40	1 621	114 071	72	2 671	161 229	924	6 447	584 161
Aljezur	29	451	75 977	144	2 510	331 051	537	2 126	344 661
Castro Marim	49	852	282 478	81	2 202	359 001	783	4 362	660 848
Faro	134	656	1 268 669	386	1 652	1 583 807	1 011	2 393	929 316
Lagoa	9	43	13 869	47	537	204 847	428	1 168	440 009
Lagos	22	236	59 476	123	1 447	300 278	493	2 135	450 228
Loulé	203	2 100	601 354	547	3 985	1 117 707	2 789	9 520	1 881 775
Monchique	67	1 135	273 183	183	1 218	406 761	518	623	338 042
Olhão	63	709	904 137	149	883	507 766	929	2 314	830 375
Portimão	46	290	154 483	124	707	315 200	381	890	374 679
São Brás de Alportel	5	8	6 527	51	454	160 736	503	1 362	248 618
Silves	239	2 010	1 315 118	623	5 344	2 335 146	2 189	7 068	2 555 380
Tavira	112	1 189	461 808	320	2 743	937 771	1 698	7 617	1 760 463
Vila do Bispo	9	186	40 374	23	1 215	93 895	135	909	112 332
Vila Real de Santo António	21	305	73 903	42	389	136 919	248	901	250 831

23 - ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR

expl: nº

	ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total explorações com produtor singular	18 656	18 656	1 127	1 036	710	913	1 531	484	638
Exclusivamente da actividade da exploração	1 087	1 087	39	40	29	49	134	9	22
Principalmente da actividade da exploração	3 070	3 070	155	72	144	81	386	47	123
Salários do sector primário	228	228	6	18	12	8	30	1	8
1ª opção	194	194	6	14	12	5	25	1	7
2ª opção	29	29	-	3	-	2	4	-	1
3ª opção	5	5	-	1	-	1	1	-	-
Salários do sector secundário	258	258	4	10	25	7	31	-	10
1ª opção	202	202	3	8	24	5	26	-	10
2ª opção	52	52	-	2	1	1	5	-	-
3ª opção	4	4	1	-	-	1	-	-	-
Salários do sector terciário	790	790	40	11	33	31	125	9	32
1ª opção	615	615	33	8	27	25	92	6	29
2ª opção	164	164	6	3	6	6	33	3	3
3ª opção	11	11	1	-	-	-	-	-	-
Actividade empresarial	309	309	27	9	-	-	69	13	11
1ª opção	219	219	23	8	-	-	31	12	9
2ª opção	74	74	3	1	-	-	29	1	2
3ª opção	16	16	1	-	-	-	9	-	-
Pensões rurais/reformas	1 912	1 912	98	42	94	54	187	35	85
1ª opção	1 626	1 626	85	34	78	45	155	25	65
2ª opção	257	257	12	7	16	8	28	8	17
3ª opção	29	29	1	1	-	1	4	2	3
Juros e dividendos	181	181	9	-	-	1	70	1	-
1ª opção	65	65	-	-	-	1	18	-	-
2ª opção	103	103	6	-	-	-	46	1	-
3ª opção	13	13	3	-	-	-	6	-	-
Remessas de emigrantes	49	49	-	-	1	-	25	-	-
1ª opção	33	33	-	-	1	-	16	-	-
2ª opção	14	14	-	-	-	-	7	-	-
3ª opção	2	2	-	-	-	-	2	-	-
Outras	182	182	10	-	3	-	42	7	3
1ª opção	116	116	5	-	2	-	23	3	3
2ª opção	50	50	5	-	1	-	12	3	-
3ª opção	16	16	-	-	-	-	7	1	-
Principalmente origem exterior à actividade da exploração	14 499	14 499	933	924	537	783	1 011	428	493
Salários do sector primário	1 024	1 024	23	103	47	77	43	12	27
1ª opção	720	720	14	74	47	53	23	8	25
2ª opção	256	256	7	23	-	21	15	3	2
3ª opção	48	48	2	6	-	3	5	1	-
Salários do sector secundário	2 045	2 045	72	103	95	86	242	52	92
1ª opção	1 557	1 557	47	78	83	62	190	33	82
2ª opção	420	420	25	24	12	24	38	15	9
3ª opção	68	68	-	1	-	-	14	4	1
Salários do sector terciário	4 628	4 628	356	201	147	178	336	135	244
1ª opção	3 170	3 170	222	160	100	128	211	90	176
2ª opção	1 349	1 349	130	37	44	47	111	41	66
3ª opção	109	109	4	4	3	3	14	4	2
Actividade empresarial	1 779	1 779	243	64	5	7	153	120	43
1ª opção	1 323	1 323	203	50	3	7	55	111	37
2ª opção	367	367	36	14	2	-	69	9	6
3ª opção	89	89	4	-	-	-	29	-	-
Pensões rurais/reformas	9 454	9 454	586	672	396	583	538	307	312
1ª opção	7 176	7 176	417	557	294	521	368	159	172
2ª opção	1 977	1 977	142	105	89	53	149	117	120
3ª opção	301	301	27	10	13	9	21	31	20
Juros e dividendos	550	550	79	2	-	6	127	26	2
1ª opção	124	124	4	1	-	3	33	6	1
2ª opção	369	369	63	1	-	3	84	11	-
3ª opção	57	57	12	-	-	-	10	9	1
Remessas de emigrantes	257	257	4	6	-	-	122	1	-
1ª opção	171	171	2	1	-	-	98	1	-
2ª opção	66	66	1	4	-	-	17	-	-
3ª opção	20	20	1	1	-	-	7	-	-
Outras	587	587	45	10	16	12	80	43	6
1ª opção	258	258	24	3	10	9	33	20	-
2ª opção	281	281	17	7	5	3	42	20	5
3ª opção	48	48	4	-	1	-	5	3	1

23 - ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR

expl: nº

	Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Total explorações com produtor singular	3 539	768	1 141	551	559	3 051	2 130	167	311
Exclusivamente da actividade da exploração	203	67	63	46	5	239	112	9	21
Principalmente da actividade da exploração	547	183	149	124	51	623	320	23	42
Salários do sector primário	22	28	8	4	3	24	53	3	-
1ª opção	20	22	7	3	2	22	45	3	-
2ª opção	2	6	1	1	1	2	6	-	-
3ª opção	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Salários do sector secundário	38	21	20	19	2	34	30	4	3
1ª opção	32	17	12	18	1	23	18	2	3
2ª opção	6	4	8	1	1	11	10	2	-
3ª opção	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Salários do sector terciário	117	45	48	35	11	140	99	8	6
1ª opção	99	41	34	28	9	107	66	7	4
2ª opção	18	4	14	7	1	25	32	1	2
3ª opção	-	-	-	-	1	8	1	-	-
Actividade empresarial	49	12	29	11	12	64	3	-	-
1ª opção	41	10	11	11	11	49	3	-	-
2ª opção	8	2	14	-	1	13	-	-	-
3ª opção	-	-	4	-	-	2	-	-	-
Pensões rurais/reformas	347	103	86	91	23	431	193	10	33
1ª opção	302	90	72	63	20	388	164	8	32
2ª opção	42	11	13	26	1	40	26	1	1
3ª opção	3	2	1	2	2	3	3	1	-
Juros e dividendos	22	-	14	-	2	54	8	-	-
1ª opção	19	-	6	-	-	13	8	-	-
2ª opção	3	-	7	-	2	38	-	-	-
3ª opção	-	-	1	-	-	3	-	-	-
Remessas de emigrantes	14	-	3	-	1	2	1	1	1
1ª opção	11	-	-	-	1	1	1	1	1
2ª opção	3	-	3	-	-	1	-	-	-
3ª opção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	30	5	8	2	9	41	18	2	2
1ª opção	23	3	7	1	7	20	15	2	2
2ª opção	7	1	-	1	2	15	3	-	-
3ª opção	-	1	1	-	-	6	-	-	-
Principalmente origem exterior à actividade da exploração	2 789	518	929	381	503	2 189	1 698	135	248
Salários do sector primário	107	84	67	24	16	123	235	13	23
1ª opção	67	66	34	17	12	97	150	13	20
2ª opção	35	16	25	7	4	20	75	-	3
3ª opção	5	2	8	-	-	6	10	-	-
Salários do sector secundário	348	74	155	56	71	257	296	16	30
1ª opção	262	59	113	42	60	180	230	13	23
2ª opção	75	14	33	12	10	62	58	3	6
3ª opção	11	1	9	2	1	15	8	-	1
Salários do sector terciário	850	185	355	130	128	738	523	53	69
1ª opção	561	132	249	90	89	512	356	41	53
2ª opção	268	51	93	39	36	208	152	11	15
3ª opção	21	2	13	1	3	18	15	1	1
Actividade empresarial	360	33	172	94	95	320	50	-	20
1ª opção	285	29	62	82	85	253	43	-	18
2ª opção	64	4	78	11	6	60	6	-	2
3ª opção	11	-	32	1	4	7	1	-	-
Pensões rurais/reformas	1 841	321	547	218	317	1 426	1 135	92	163
1ª opção	1 481	225	434	136	237	1 102	881	64	128
2ª opção	324	84	100	70	71	275	224	26	28
3ª opção	36	12	13	12	9	49	30	2	7
Juros e dividendos	63	3	53	7	5	153	22	1	1
1ª opção	23	3	13	7	3	17	9	-	1
2ª opção	38	-	37	-	2	119	10	1	-
3ª opção	2	-	3	-	-	17	3	-	-
Remessas de emigrantes	68	1	13	2	9	9	18	3	1
1ª opção	34	-	10	1	6	7	9	2	-
2ª opção	26	-	3	1	3	2	7	1	1
3ª opção	8	1	-	-	-	-	2	-	-
Outras	154	11	34	13	31	86	35	3	8
1ª opção	76	4	14	6	11	21	20	2	5
2ª opção	67	6	17	5	20	51	12	1	3
3ª opção	11	1	3	2	-	14	3	-	-

24 - POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA FAMILIAR (UTA)

ind: nº

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho		População familiar total				População familiar com tempo de actividade na exploração			
		Total	Produtor	Cônjuge	Outros membros	Total	Produtor	Cônjuge	Outros membros
		1	2	3	4	5	6	7	8
ALGARVE	ind	47 972	18 656	14 478	14 838	40 145	18 656	12 944	8 545
	UTA	-	-	-	-	13 655	8 092	3 828	1 735
Algarve	ind	47 972	18 656	14 478	14 838	40 145	18 656	12 944	8 545
	UTA	-	-	-	-	13 655	8 092	3 828	1 735
Albufeira	ind	2 924	1 127	875	922	2 279	1 127	716	436
	UTA	-	-	-	-	713	448	187	78
Alcoutim	ind	2 435	1 036	745	654	1 976	1 036	595	345
	UTA	-	-	-	-	476	308	114	54
Aljezur	ind	1 752	710	529	513	1 621	710	526	385
	UTA	-	-	-	-	595	344	180	71
Castro Marim	ind	2 073	913	667	493	1 663	913	553	197
	UTA	-	-	-	-	434	283	112	39
Faro	ind	4 097	1 531	1 210	1 356	3 725	1 531	1 172	1 022
	UTA	-	-	-	-	1 216	669	355	192
Lagoa	ind	1 283	484	378	421	958	484	308	166
	UTA	-	-	-	-	343	221	86	36
Lagos	ind	1 804	638	521	645	1 535	638	504	393
	UTA	-	-	-	-	625	343	177	105
Loulé	ind	8 770	3 539	2 664	2 567	7 586	3 539	2 434	1 613
	UTA	-	-	-	-	2 525	1 480	707	338
Monchique	ind	2 115	768	639	708	1 793	768	598	427
	UTA	-	-	-	-	913	538	270	105
Olhão	ind	2 865	1 141	857	867	2 441	1 141	765	535
	UTA	-	-	-	-	813	476	231	106
Portimão	ind	1 498	551	447	500	1 177	551	415	211
	UTA	-	-	-	-	515	310	154	51
São Brás de Alportel	ind	1 436	559	431	446	1 156	559	389	208
	UTA	-	-	-	-	284	177	74	33
Silves	ind	7 970	3 051	2 402	2 517	6 399	3 051	2 066	1 282
	UTA	-	-	-	-	2 681	1 635	745	301
Tavira	ind	5 833	2 130	1 740	1 963	4 783	2 130	1 533	1 120
	UTA	-	-	-	-	1 284	721	372	191
Vila do Bispo	ind	411	167	132	112	382	167	132	83
	UTA	-	-	-	-	100	57	27	16
Vila Real de Santo António	ind	706	311	241	154	671	311	238	122
	UTA	-	-	-	-	138	82	37	19

25 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR (UTA)

ind: nº

REGIÃO AGRÁRIA		Mão - de - obra agrícola não familiar					
Nut III	Concelho	Total	Permanente			Trabalhadores eventuais agrícolas	Trabalhadores eventuais agrícolas não contratados pelo produtor
			Total	Dirigente	Outros trabalhadores		
		1	2	3	4	5	6
ALGARVE	ind	-	2 488	335	2 153	-	-
	UTA	3 303	2 066	159	1 909	1 151	86
Algarve	ind	-	2 488	335	2 153	-	-
	UTA	3 303	2 066	159	1 909	1 151	86
Albufeira	ind	-	199	39	160	-	-
	UTA	250	164	16	149	79	7
Alcoutim	ind	-	25	1	24	-	-
	UTA	39	22	0	22	10	7
Aljezur	ind	-	33	9	24	-	-
	UTA	50	27	4	23	18	5
Castro Marim	ind	-	106	10	96	-	-
	UTA	110	75	4	71	25	10
Faro	ind	-	437	26	411	-	-
	UTA	562	390	18	374	168	4
Lagoa	ind	-	96	10	86	-	-
	UTA	107	78	7	71	28	1
Lagos	ind	-	76	9	67	-	-
	UTA	98	57	5	53	38	3
Loulé	ind	-	261	67	194	-	-
	UTA	315	185	25	159	116	14
Monchique	ind	-	63	7	56	-	-
	UTA	74	49	5	45	24	1
Olhão	ind	-	402	26	376	-	-
	UTA	524	360	10	350	161	3
Portimão	ind	-	115	16	99	-	-
	UTA	119	98	12	85	19	2
São Brás de Alportel	ind	-	15	4	11	-	-
	UTA	29	12	2	10	15	2
Silves	ind	-	337	62	275	-	-
	UTA	574	285	35	249	275	14
Tavira	ind	-	256	34	222	-	-
	UTA	380	214	12	202	154	12
Vila do Bispo	ind	-	25	2	23	-	-
	UTA	27	24	1	23	3	0
Vila Real de Santo António	ind	-	42	13	29	-	-
	UTA	45	26	3	23	18	1

26 - CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO DO PRODUTOR SINGULAR

expl: nº

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total de explorações					Total de explorações com produtor residente na exploração				
	Total	Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electro-domésticos	Total	Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electro-domésticos
	Idade da habitação < 30 anos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALGARVE	6 789	6 757	6 478	6 625	6 745	3 495	3 468	3 299	3 392	3 461
Algarve	6 789	6 757	6 478	6 625	6 745	3 495	3 468	3 299	3 392	3 461
Albufeira	404	404	403	402	404	222	222	221	220	222
Alcoutim	301	300	254	284	300	68	68	54	65	68
Aljezur	255	254	253	248	254	132	131	130	126	131
Castro Marim	302	302	215	282	301	99	99	50	93	98
Faro	593	593	589	592	593	352	352	350	351	352
Lagoa	198	198	197	198	197	91	91	90	91	90
Lagos	355	347	340	338	347	198	192	185	183	192
Loulé	1 230	1 228	1 213	1 219	1 224	698	696	683	691	693
Monchique	233	229	222	225	227	121	117	110	113	115
Olhão	371	371	368	370	370	215	215	212	214	214
Portimão	318	315	301	298	314	209	206	194	191	206
São Brás de Alportel	170	170	170	169	170	91	91	91	91	91
Silves	1 206	1 197	1 186	1 182	1 195	593	586	580	577	587
Tavira	693	692	622	663	692	344	343	298	329	343
Vila do Bispo	52	49	49	49	49	22	19	19	19	19
Vila Real de Santo António	108	108	96	106	108	40	40	32	38	40

expl: nº

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total de explorações					Total de explorações com produtor residente na exploração				
	Total	Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electro-domésticos	Total	Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electro-domésticos
	Idade da habitação entre 30 a 50 anos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALGARVE	3 567	3 546	3 208	3 304	3 526	1 980	1 963	1 789	1 829	1 957
Algarve	3 567	3 546	3 208	3 304	3 526	1 980	1 963	1 789	1 829	1 957
Albufeira	263	263	259	262	262	167	167	163	166	166
Alcoutim	148	148	94	119	144	18	18	10	15	18
Aljezur	144	140	134	128	140	80	77	71	68	77
Castro Marim	163	163	96	129	162	54	54	20	42	54
Faro	215	214	214	215	214	132	132	132	132	132
Lagoa	76	76	70	73	76	38	38	32	35	38
Lagos	91	88	86	84	89	41	38	36	34	39
Loulé	842	839	802	811	834	531	528	505	505	526
Monchique	145	141	125	120	141	112	108	92	87	108
Olhão	242	242	239	238	241	172	172	170	170	172
Portimão	77	76	70	69	76	42	41	37	36	41
São Brás de Alportel	75	75	72	71	75	43	43	42	41	43
Silves	617	616	582	590	611	337	336	310	312	333
Tavira	362	360	270	293	356	170	169	135	148	168
Vila do Bispo	35	33	33	33	33	12	11	10	10	11
Vila Real de Santo António	72	72	62	69	72	31	31	24	28	31

26 - CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO DO PRODUTOR SINGULAR

expl: nº

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Total de explorações					Total de explorações com produtor residente na exploração				
	Total	Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electro- domésticos	Total	Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electro- domésticos
	Idade da habitação > 50 anos									
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALGARVE	8 300	8 041	6 443	6 714	7 933	5 255	5 068	4 289	4 348	5 011
Algarve	8 300	8 041	6 443	6 714	7 933	5 255	5 068	4 289	4 348	5 011
Albufeira	460	455	446	436	455	369	366	356	347	366
Alcoutim	587	566	216	357	552	59	58	24	38	57
Aljezur	311	284	256	227	280	222	200	178	150	197
Castro Marim	448	437	187	290	425	137	131	51	93	126
Faro	723	720	699	695	716	533	532	518	517	529
Lagoa	210	198	188	186	195	146	134	124	122	132
Lagos	192	176	164	153	175	131	115	105	94	114
Loulé	1 467	1 441	1 264	1 269	1 414	956	940	825	821	922
Monchique	390	345	253	252	338	317	275	188	191	269
Olhão	528	524	476	489	525	446	442	400	410	443
Portimão	156	147	115	112	143	126	117	88	85	114
São Brás de Alportel	314	313	299	283	313	197	196	187	184	196
Silves	1 228	1 194	1 065	1 057	1 179	886	852	746	744	841
Tavira	1 075	1 042	657	745	1 025	650	634	450	499	629
Vila do Bispo	80	73	65	61	72	16	15	8	7	15
Vila Real de Santo António	131	126	93	102	126	64	61	41	46	61

27 - EXPLORAÇÕES QUE RECORRERAM A SUBSÍDIOS SEGUNDO A SAU, A DIMENSÃO ECONÓMICA E A OTE

expl: nº SAU: ha

		ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Explorações agrícolas	expl	18 971	18 971	1 163	1 037	718	923	1 554	493	647
	SAU	101 926	101 926	5 303	10 819	5 333	7 893	4 987	1 838	3 979
Sem SAU	expl	175	175	7	10	9	5	11	2	1
> 0 a < 1	expl	4 525	4 525	317	104	92	94	473	167	150
	SAU	2 657	2 657	182	66	54	57	281	102	98
1 a < 2	expl	4 272	4 272	240	170	151	148	382	116	148
	SAU	6 100	6 100	347	249	216	225	538	168	218
2 a < 5	expl	5 185	5 185	323	286	226	266	438	121	183
	SAU	16 637	16 637	1 055	923	737	897	1 384	382	605
5 a < 10	expl	2 679	2 679	168	240	124	219	165	54	79
	SAU	18 593	18 593	1 154	1 678	887	1 525	1 130	389	561
10 a < 20	expl	1 378	1 378	69	131	64	129	61	19	51
	SAU	18 942	18 942	938	1 843	872	1 740	836	272	689
20 a < 50	expl	570	570	33	63	37	47	23	11	25
	SAU	17 110	17 110	953	1 949	1 177	1 412	742	313	773
50 a < 100	expl	121	121	2	18	8	11	1	3	6
	SAU	8 447	8 447	...	1 388	549	860	...	212	416
>= 100	expl	66	66	4	15	7	4	-	-	4
	SAU	13 452	13 452	532	2 720	842	1 179	-	-	624
Classes de dimensão económica - (UDE)	expl	18 938	18 938	1 157	1 036	712	921	1 545	492	647
	SAU	101 822	101 822	5 289	10 815	5 319	7 871	4 961	1 836	3 979
> 0 a < 2	expl	8 211	8 211	540	570	280	387	636	196	198
	SAU	14 376	14 376	675	1 896	902	985	816	182	409
2 a < 4	expl	4 211	4 211	218	235	217	226	248	120	189
	SAU	15 525	15 525	628	1 952	886	1 418	571	247	576
4 a < 8	expl	3 160	3 160	185	143	132	173	222	92	152
	SAU	19 814	19 814	915	2 469	1 173	1 679	738	423	845
8 a < 16	expl	1 838	1 838	117	57	53	81	197	47	78
	SAU	16 775	16 775	870	1 858	1 053	1 049	804	274	1 030
16 a < 40	expl	1 032	1 032	69	23	21	37	149	25	22
	SAU	15 775	15 775	985	1 555	784	1 560	863	300	476
40 a < 100	expl	367	367	21	8	7	12	65	11	7
	SAU	11 758	11 758	581	1 085	428	719	582	391	576
>= 100	expl	119	119	7	-	2	5	28	1	1
	SAU	7 810	7 810	637	-	...	464	586

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

27 - EXPLORAÇÕES QUE RECORRERAM A SUBSÍDIOS SEGUNDO A SAU, A DIMENSÃO ECONÓMICA E A OTE

expl: nº SAU: ha

		ALGARVE	Algarve	Albufeira	Alcoutim	Aljezur	Castro Marim	Faro	Lagoa	Lagos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
OTE	expl	18 971	18 971	1 163	1 037	718	923	1 554	493	647
	SAU	101 926	101 926	5 303	10 819	5 333	7 893	4 987	1 838	3 979
Cereais plantas olea./proteaginosas	expl	183	183	1	3	65	1	1	1	4
	SAU	2 610	2 610	...	165	636	35
Culturas agrícolas diversas	expl	613	613	11	11	215	3	16	25	15
	SAU	2 782	2 782	29	53	1 137	7	59	51	132
Horticultura	expl	737	737	3	5	71	8	258	5	86
	SAU	2 056	2 056	8	38	110	46	764	6	180
Viticultura	expl	288	288	21	2	41	13	3	48	18
	SAU	1 548	1 548	197	...	165	97	14	130	139
Fruticultura	expl	9 847	9 847	900	406	21	413	926	248	141
	SAU	43 540	43 540	3 786	2 813	74	2 804	3 216	890	705
Olivicultura	expl	231	231	7	28	-	8	9	1	1
	SAU	598	598	5	63	-	93	10
Culturas permanentes diversas	expl	2 515	2 515	103	240	7	248	162	81	48
	SAU	12 089	12 089	605	1 067	34	1 490	416	375	390
Bovinos de leite	expl	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	SAU	-	-	-	-	-	-	-
Bovinos para gado/carne	expl	122	122	1	1	27	3	2	-	27
	SAU	2 216	2 216	622	319	...	-	538
Bovinos para leite/gado/carne	expl	8	8	-	-	-	2	1	-	-
	SAU	100	100	-	-	-	-	-
Ovinos/caprinos/out. herbívoros	expl	570	570	15	86	15	46	22	13	23
	SAU	7 965	7 965	74	3 462	380	661	20	71	289
Granívoros	expl	165	165	5	-	8	1	6	5	4
	SAU	486	486	6	-	86	...	13	40	24
Policultura	expl	2 379	2 379	60	138	166	117	110	54	207
	SAU	13 736	13 736	453	1 254	1 023	1 171	390	148	880
Polipecuária-herbívoros	expl	201	201	3	21	10	14	3	2	21
	SAU	2 676	2 676	15	493	149	238	8	...	170
Polipecuária-granívoros	expl	121	121	1	11	2	3	3	2	6
	SAU	1 936	1 936	...	302	...	16	2	...	23
Agricultura geral e herbívoros	expl	164	164	1	11	38	1	-	1	4
	SAU	3 311	3 311	...	361	831	...	-	...	147
Culturas diversas e gado	expl	793	793	25	73	26	40	23	6	42
	SAU	4 170	4 170	59	724	51	781	46	8	334
Não classificadas	expl	33	33	6	1	6	2	9	1	-
	SAU	105	105	14	...	15	...	26	...	-

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

27 - EXPLORAÇÕES QUE RECORRERAM A SUBSÍDIOS SEGUNDO A SAU, A DIMENSÃO ECONÓMICA E A OTE

expl: nº SAU: ha

		Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
		10	11	12	13	14	15	16	17	18
Explorações agrícolas	expl	3 602	775	1 165	567	563	3 109	2 163	169	323
	SAU	16 836	2 983	4 407	3 026	1 867	15 678	12 260	2 555	2 162
Sem SAU	expl	29	36	4	6	2	34	11	-	8
> 0 a < 1	expl	837	375	343	224	142	692	400	18	97
	SAU	486	190	203	144	83	393	258	11	49
1 a < 2	expl	832	209	294	139	135	743	471	22	72
	SAU	1 167	285	423	203	194	1 040	693	30	104
2 a < 5	expl	1 031	97	336	112	193	872	593	50	58
	SAU	3 306	293	1 022	346	632	2 744	1 965	158	188
5 a < 10	expl	530	29	121	48	59	419	357	26	41
	SAU	3 655	192	852	328	393	2 876	2 500	191	282
10 a < 20	expl	247	16	42	19	24	215	237	31	23
	SAU	3 344	236	577	255	302	2 960	3 344	434	300
20 a < 50	expl	75	6	17	12	6	105	75	14	21
	SAU	2 258	185	467	391	152	3 070	2 189	453	626
50 a < 100	expl	15	3	4	6	2	23	17	2	-
	SAU	1 023	217	254	384	...	1 594	1 065	...	-
>= 100	expl	6	4	4	1	-	6	2	6	3
	SAU	1 603	1 382	609	...	-	1 000	...	1 123	614
Classes de dimensão económica - (UDE)	expl	3 602	775	1 164	567	561	3 108	2 160	168	323
	SAU	16 836	2 983	4 405	3 026	1 861	15 673	12 255	2 551	2 162
> 0 a < 2	expl	1 839	372	527	191	342	1 093	855	61	124
	SAU	2 793	278	661	330	556	1 694	1 639	338	222
2 a < 4	expl	827	186	229	145	120	636	491	51	73
	SAU	3 308	396	536	221	454	1 732	2 173	247	180
4 a < 8	expl	547	112	210	114	66	546	386	27	53
	SAU	3 873	392	749	390	409	2 586	2 519	440	214
8 a < 16	expl	243	54	97	66	23	439	236	12	38
	SAU	2 712	437	597	391	235	2 809	2 035	289	332
16 a < 40	expl	109	30	65	35	7	256	147	13	24
	SAU	1 933	393	433	378	68	2 742	2 247	535	523
40 a < 100	expl	23	16	25	12	2	113	32	4	9
	SAU	700	1 082	653	248	...	2 719	921	701	289
>= 100	expl	14	5	11	4	1	25	13	-	2
	SAU	1 520	4	774	1 068	...	1 391	719	-	...

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

27 - EXPLORAÇÕES QUE RECORRERAM A SUBSÍDIOS SEGUNDO A SAU, A DIMENSÃO ECONÓMICA E A OTE

expl: nº SAU: ha

		Loulé	Monchique	Olhão	Portimão	São Brás de Alportel	Silves	Tavira	Vila do Bispo	Vila Real de Santo António
		10	11	12	13	14	15	16	17	18
OTE	expl	3 602	775	1 165	567	563	3 109	2 163	169	323
	SAU	16 836	2 983	4 407	3 026	1 867	15 678	12 260	2 555	2 162
Cereais plantas olea./proteaginosas	expl	7	2	1	3	1	43	14	36	-
	SAU	385	32	...	402	78	776	-
Culturas agrícolas diversas	expl	31	108	12	11	45	43	51	2	14
	SAU	190	163	40	32	101	347	233	...	38
Horticultura	expl	31	7	81	46	3	24	28	18	63
	SAU	80	18	479	75	5	90	57	35	65
Viticultura	expl	11	1	9	1	4	66	37	4	9
	SAU	16	...	33	...	34	353	268	14	84
Fruticultura	expl	2 169	166	809	282	234	2 047	993	12	80
	SAU	9 001	259	2 777	1 849	871	8 919	5 102	71	403
Olivicultura	expl	82	7	3	6	28	29	20	-	2
	SAU	161	8	5	6	55	64	94	-	...
Culturas permanentes diversas	expl	662	16	104	53	118	293	340	6	34
	SAU	2 547	27	610	211	342	1 080	2 192	19	684
Bovinos de leite	expl	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	SAU	-	-	-	-	-	...	-	-	-
Bovinos para gado/carne	expl	1	19	-	7	2	17	2	13	-
	SAU	...	96	-	134	...	320	...	133	-
Bovinos para leite/gado/carne	expl	1	-	-	-	-	1	2	-	1
	SAU	...	-	-	-	-	-	...
Ovinos/caprinos/out. herbívoros	expl	100	45	16	20	21	87	31	16	14
	SAU	1 007	325	19	216	98	617	383	290	53
Granívoros	expl	10	78	3	4	2	31	6	1	1
	SAU	6	74	1	8	...	213	8
Policultura	expl	308	158	100	87	63	192	493	33	93
	SAU	2 240	303	392	233	209	1 105	3 204	271	460
Polipecuária-herbívoros	expl	28	19	3	5	3	46	14	6	3
	SAU	206	311	6	22	9	649	159	183	52
Polipecuária-granívoros	expl	5	35	3	4	1	37	6	1	1
	SAU	17	1 031	4	18	...	364	19
Agricultura geral e herbívoros	expl	12	17	-	2	4	42	16	14	1
	SAU	243	238	-	...	7	752	126	564	...
Culturas diversas e gado	expl	144	97	20	36	32	109	107	6	7
	SAU	735	105	36	182	97	386	326	16	284
Não classificadas	expl	-	-	1	-	2	1	3	1	-
	SAU	-	-	...	-	5	...	-

NOTA : NAS CLASSES DE DIMENSÃO ECONÓMICA NÃO ESTÃO INCLuíDAS AS EXPLORAÇÕES CUJA DIMENSÃO É ZERO

28 - EXPLORAÇÕES SEGUNDO AS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS

expl: nº SAU: ha

REGIÃO AGRÁRIA Nut III Concelho	Agricultura biológica		Protecção integrada		Tratamento de resíduos		Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	
	Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU	Expl	SAU
	1	2	3	4	5	6	7	8
ALGARVE	31	1 047	161	2 854	108	1 355	518	7 418
Algarve	31	1 047	161	2 854	108	1 355	518	7 418
Albufeira	3	33	12	145	1	...	1	...
Alcoutim	1	...	1	...	-	-	54	677
Aljezur	1	...	1	...	-	-	8	34
Castro Marim	1	...	-	-	-	-	135	2 243
Faro	2	...	5	137	3	8	4	34
Lagoa	-	-	2	...	4	124	3	38
Lagos	4	14	2	...	1	...	10	101
Loulé	3	770	15	403	10	71	48	973
Monchique	-	-	-	-	49	529	83	305
Olhão	3	48	19	492	14	97	5	40
Portimão	1	...	-	-	2	...	4	1 047
São Brás de Alportel	-	-	1	...	-	-	2	...
Silves	7	98	91	1 330	20	401	58	756
Tavira	5	50	12	211	4	90	88	826
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	1	...
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	-	-	14	134

Formações segundo o número de tractores

		Total	Classes do número de tractores					
			1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
	expl	135 740	114 489	14 940	3 899	1 303	495	254
	SAU	2 836 189	1 102 104	621 907	382 460	263 070	147 036	93 521
	expl	133 441	112 518	14 679	3 851	1 296	492	254
	SAU	2 776 247	1 061 234	611 572	376 070	262 792	146 702	93 180
	expl	41 855	35 287	4 901	1 266	291	64	24
	SAU	339 297	233 071	70 499	21 658	8 067	2 849	1 037
Douro e Minho	expl	23 344	18 947	3 058	1 024	240	44	15
	SAU	92 241	53 741	20 515	11 795	4 033	988	658
Serras de Montes	expl	18 511	16 340	1 843	242	51	20	6
	SAU	247 056	179 330	49 984	9 863	4 034	1 861	1 000
	expl	46 904	42 510	3 434	670	182	44	16
	SAU	397 232	236 875	84 380	35 434	21 753	11 668	6 521
Litoral	expl	31 810	28 881	2 255	473	126	44	15
	SAU	101 046	71 513	16 638	6 658	2 274	1 668	854
Interior	expl	15 094	13 629	1 179	197	56	15	5
	SAU	296 246	165 162	67 742	28 836	19 479	3 983	2 200
Vale do Tejo	expl	24 753	19 404	3 601	1 012	362	155	55
	SAU	351 766	125 009	72 388	46 008	24 644	16 964	9 521
	expl	12 781	8 922	2 159	812	421	137	47
	SAU	1 628 229	427 357	373 122	269 593	206 312	120 606	72 200
	expl	7 148	6 395	584	91	40	17	6
	SAU	59 663	39 122	11 183	3 317	2 016	1 012	554
	expl	2 194	1 874	253	46	7	3	1
	SAU	19 717	40 667	10 324	6 378	3 711	2 016	1 012
	expl	85	97	16	2	1	0	0
	SAU	1 012	1 012	1 012	1 012	1 012	1 012	1 012

METODOLOGIA E CONCEITOS

METODOLOGIA

1 - Introdução

Os recenseamentos agrícolas inscrevem-se no quadro dos programas de recenseamentos mundiais da agricultura desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) que recomenda a sua realização de 10 em 10 anos.

Também ao nível da União Europeia a realização decenal de recenseamentos agrícolas se encontra devidamente enquadrada por legislação comunitária, a qual visa harmonizar as condições de execução em cada um dos Estados membros. O princípio da harmonização ao nível metodológico, dos conceitos e das variáveis a recolher é indispensável para uma correcta avaliação da situação agrícola na União Europeia e em cada Estado membro e permite efectuar estudos comparativos entre os diferentes países da União.

O Regulamento (CE) n° 2467/96 que alterou o regulamento (CEE) n° 571/88, definiu, de acordo com as recomendações da FAO, a execução do recenseamento agrícola de 1999.

O primeiro recenseamento agrícola realizado no nosso país, data de 1952/54, uma vez que foi efectuado ao longo de três anos, seguido-se-lhe o de 1968. Contudo, só em 1979 com o Recenseamento Agrícola do Continente (RAC) se concretizou pela primeira vez uma operação estatística censitária de contornos semelhantes à de 1999.

Com o Recenseamento Geral da Agricultura de 1989, realizado simultaneamente em todo o território nacional, Portugal executou pela primeira vez uma operação censitária no âmbito da agricultura harmonizada com os países que integravam a então CEE. Esta harmonização implicou a alteração da definição de exploração agrícola, passando o nosso país a adoptar a definição comunitária.

Os recenseamentos da agricultura permitem responder às obrigações internacionais e constituem uma ferramenta de gestão indispensável para a tomada de decisões, nomeadamente no âmbito das políticas agrícola, regional e territorial. Contudo, o interesse do recenseamento não se esgota aqui, já que devido ao seu carácter exaustivo é a única operação estatística que permite a obtenção de informação completa para os diferentes níveis geográficos, até freguesia, além de que a base de dados desta operação constitui o universo de referência e o alicerce de todo o programa estatístico que se irá desenrolar durante o período intercensitário.

2 - Âmbito geográfico, período de recolha e unidade estatística

A recolha da informação foi efectuada em todo o país por entrevista directa junto dos agricultores. O período de recolha teve início em Outubro de 1999 e terminou em Março de 2000.

A período de referência do inquérito foi o ano agrícola de 1998/99, com início em 1 de Novembro de 1998 e termo em 31 de Outubro de 1999.

A unidade estatística foi a exploração agrícola, considerada como sendo uma unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios, satisfazendo obrigatoriamente determinadas condições (ver conceitos).

3 – Planeamento do recenseamento

3.1 – Definição dos intervenientes

No Continente e no âmbito da delegação de competências do INE, a organização e execução dos trabalhos de recolha e validação da informação coube às Direcções Regionais de Agricultura, em articulação com as Direcções Regionais de Estatística do INE.

Nos Açores e na Madeira a responsabilidade pela organização dos trabalhos foi do Serviço Regional de Estatística dos Açores e da Direcção Regional de Estatística da Madeira.

Atendendo à dimensão da operação e à necessidade de proceder a uma gestão descentralizada da mesma sem perda de eficácia, foram criadas duas estruturas em cada uma das Regiões Agrárias - as Comissões Regionais - uma com funções exclusivamente executivas e outra com funções deliberativas, incluindo ambas elementos da Direcção Regional de Agricultura e da Direcção Regional de Estatística do INE.

3.2 – Secção eventual do CSE para acompanhamento do RGA99

Com o objectivo de orientar e acompanhar os trabalhos de preparação e desenvolvimento do RGA99 e de apreciar e aprovar o programa de divulgação dos resultados, o Conselho Superior de Estatística (CSE) deliberou, em 28 de Novembro de 1997, proceder à criação de uma secção eventual para acompanhamento do RGA99.

A referida secção foi composta por :

- Instituto Nacional de Estatística
- Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
- Confederação dos Agricultores de Portugal
- Associação Nacional de Municípios
- Governos Regionais das Regiões Autónomas
- União Geral dos Trabalhadores

3.3 – Inquérito Piloto

Durante o mês de Novembro de 1998 foi levado a cabo um inquérito por amostragem dirigido a 301 agricultores, cujos objectivos, ao simular numa escala menor a operação RGA99, foram os seguintes:

- Testar o questionário
- Avaliar a organização

3.3.1 – Questionário

O inquérito piloto permitiu :

- A identificação das questões que envolvem um maior grau de dificuldade de resposta por parte dos agricultores
- A identificação dos erros mais frequentes cometidos pelos entrevistadores
- A avaliação da formação
- A avaliação da duração média das entrevistas

As conclusões retiradas determinaram a reformulação do questionário inicial, tendo sido suprimidas ou alteradas algumas questões. Por isso, o questionário final do RGA99, é um compromisso entre as necessidades manifestadas pelos utilizadores, as obrigações a que Portugal está sujeito no âmbito das estatísticas comunitárias, as possibilidades de recolha, os custos associados e a fiabilidade da informação obtida.

3.3.2 – Organização

O inquérito piloto permitiu avaliar a estrutura de recolha e definir de forma mais ajustada o dimensionamento dos meios e a organização do trabalho de campo.

3.4 – Actualização do ficheiro

A existência de um ficheiro actualizado permite um melhor planeamento dos meios, melhora a organização e possibilita um melhor controlo da qualidade da operação.

O trabalho de actualização desenrolou-se em duas fases:

Na 1ª fase recorreu-se à utilização de ficheiros administrativos, enquanto que na 2ª fase se procedeu à confirmação das listagens através de trabalho realizado por entrevistadores, em todo o país, junto das Juntas de Freguesia.

Os trabalhos de actualização no campo decorreram entre 1 de Março e 15 de Maio de 1999.

Apesar desta operação, a lista final de explorações apresentou deficiências, que foram corrigidas durante a realização do RGA99.

4 – Organização e meios

4.1 – Organização do trabalho de campo

No Continente, a execução do RGA teve a colaboração das Direcções Regionais de Agricultura, no quadro da delegação de competências do INE.

Nas Regiões Autónomas, o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direcção Regional de Estatística da Madeira foram responsáveis pela execução do RGA99.

A organização da recolha assentou numa estrutura com três níveis:

- Entrevistadores, responsáveis pela recolha da informação, através de entrevista directa ao produtor.
- Supervisores, responsáveis pelo acompanhamento dos entrevistadores no campo, bem como pela verificação dos questionários realizados e o cumprimento dos prazos.
- Coordenadores, responsáveis pela organização da recolha, registo e validação da informação, bem como pela formação dos diferentes intervenientes.

4.2 – Organização do registo e validação

O registo e validação dos questionários foi assegurado em 3 núcleos distribuídos pela região.

A criação de uma infraestrutura tecnológica descentralizada para registo, tratamento e análise próxima da recolha dos dados, constituiu um aspecto inovador face a recenseamentos anteriores, e permitiu ganhos na rapidez do tratamento da informação e na qualidade da mesma, uma vez que a informação recolhida pôde de imediato ser analisada e corrigida, quando incorrecta ou incompleta.

4.3 - Recursos humanos

O número de pessoas envolvidas, por região, na execução dos trabalhos de recolha e digitação consta do quadro seguinte:

Regiões	Nº de técnicos	Nº de coordenadores	Nº de supervisores	Nº de entrevistadores	Nº de digitadores	Total
EDM	3	13	41	282	22	361
TM	4	14	38	258	21	335
BL	5	17	50	325	28	425
BI	5	10	32	200	16	263
RO	4	14	42	243	23	326
ALE	4	11	24	120	13	172
ALG	5	4	12	71	7	99
Continente	30	83	239	1499	130	1981
Açores	3	8	9	106	11	137
Madeira	4	5	22	60	6	97
Portugal	37	96	270	1665	147	2215

5 – Publicidade e promoção

Após a criação de uma imagem identificadora da operação RGA99, foi levada a cabo uma campanha publicitária que visou basicamente :

- Sensibilizar os agricultores para a realização do RGA99, garantindo o máximo de receptividade e de rigor nas informações prestadas.
- Promover o RGA99 junto dos utilizadores de informação

Os meios de difusão utilizados foram a televisão, as rádios, sobretudo as locais, a imprensa escrita, folhetos e cartazes promocionais.

Foram também tomadas iniciativas de carácter regional, como a realização de seminários de apresentação do RGA99. O balanço da campanha permitiu apurar que cerca de 62 % dos agricultores contactados estavam informados acerca da operação e que a televisão foi o principal veículo de comunicação.

6- Formação

Os objectivos do programa de formação foram os de assegurar uma estrutura humana qualificada e capacitada a executar de forma correcta as funções que lhe estavam atribuídas.

A dimensão e as próprias características do RGA 99, obrigaram a que a formação dos vários intervenientes fosse assegurada em cadeia.

Em cada um dos níveis a formação foi ministrada de forma adequada, sem ambiguidades e com um grau de rigor equivalente em toda a cadeia, de modo a garantir que o nível de preparação de toda a equipa fosse homogéneo e qualificado.

O programa de formação foi dirigido aos vários intervenientes do RGA 99, os quais tinham perfis e funções diferenciadas. Por este facto, o programa de formação não pode ser único, mas sim direccionado em função desses perfis e respectivas funções.

A formação incidiu numa primeira fase nos aspectos teóricos ligados à operação e ao questionário, e numa segunda fase procedeu-se a uma formação prática com inquirições orientadas por técnicos mais experientes.

7 – Difusão da informação

A difusão do RGA 99 engloba :

- Quadros com os principais resultados até ao nível geográfico de freguesia disponíveis na internet.
- Uma publicação nacional e nove publicações regionais com os principais quadros de apuramento.
- Uma publicação de análise, com comparações com os resultados do RGA 89.
- Um CD-ROM com as principais variáveis dos recenseamentos de 1989 e 1999.
- Informação a pedido de todas as variáveis do inquérito até ao nível geográfico de freguesia.

8 - Inquérito de qualidade

8.1 – Objectivos

O inquérito de qualidade destinou-se a avaliar os erros de observação cometidos, visando avaliar a fiabilidade dos resultados.

A identificação dos erros fez-se pela comparação dos resultados recolhidos pelo “entrevistador do RGA 99” e os recolhidos pelo “entrevistador do IQ” sobre a mesma unidade estatística.

As diferenças encontradas são consideradas como erros cometidos pelo “entrevistador do RGA99”.

8.2 – Definição da amostra

O plano de amostragem teve por base os seguintes aspectos:

- Garantir a representatividade regional através da distribuição proporcional da dimensão da amostra;
- Assegurar a cobertura em todas as áreas de actuação dos entrevistadores.

A dimensão da amostra cifrou-se em 621 unidades, o que representa 2,35 % do universo de explorações da lista de produtores, repartida proporcionalmente pela região para assegurar a representatividade.

Para que o IQ reflectisse todo o trabalho desenvolvido pelo corpo de entrevistadores designados para a fase de recolha do RGA 99, foram efectuadas reentrevistas em cada uma das áreas de trabalho dos entrevistadores.

8.3 – Organização do trabalho de campo

Foi assegurada uma estrutura de recolha independente da do RGA99, de forma a garantir total idoneidade.

O trabalho de campo foi organizado de modo semelhante ao do RGA99. A realização do inquérito de qualidade decorreu em simultâneo com a realização do RGA 99, tendo havido a preocupação de que o intervalo de tempo entre a 1ª e a 2ª entrevista não ultrapassasse as duas semanas.

8.4 – Análise dos resultados

O processo de avaliação dos erros de conteúdo decorreu da análise dos Índices de Consistência Global (ICG). O cálculo dos ICG baseou-se num modelo matricial onde, para cada variável, foram cruzadas as modalidades de resposta obtidas no RGA 99 com as obtidas no IQ. Se não existissem erros de conteúdo nas unidades reinquiridas, a matriz de dupla entrada teria todos os elementos nulos excepto os da diagonal principal onde o ICG tomaria o valor de 100%.

As variáveis constantes do RGA 99 podem dividir-se em variáveis qualitativas e quantitativas. Por variáveis qualitativas entendem-se aquelas cuja resposta está condicionada a valores definidos no questionário (Ex. Situação da exploração, condição pela qual é recenseada, etc.). Por variáveis quantitativas entendem-se aquelas cuja resposta pode assumir uma infinidade de valores, de acordo com a unidade definida no questionário. Pertencem a esta categoria as informações sobre superfícies, animais, etc.. Nestas variáveis, a probabilidade de resposta diferente, entre a entrevista e a reentrevista, é muito maior do que nas variáveis qualitativas, pelo que foram agrupadas em intervalos de valores (classes) em função da dimensão da amostra utilizada. A comparação das respostas entre os dois momentos não foi pois efectuada valor a valor mas sim classe a classe. Consideraram-se como respostas coincidentes as que se situaram na mesma classe nos dois inquéritos.

Os resultados do IQ, tomando como referência os valores do ICG, são globalmente satisfatórios para a maioria das variáveis do inquérito.

As principais variáveis apresentam os seguintes valores de ICG :

Variável	ICG (%)
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade >0 - <25%	100,00
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade 50 - < 75%	100,00
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade 75 - < 100%	100,00
Ajudas/subsídios - culturas arvenses e/ou arroz	100,00
Ajudas/subsídios - vacas aleitantes	100,00
Ajudas/subsídios - ovinos/caprinos	100,00
Ajudas/subsídios - agro-ambientais	100,00
Ajudas/subsídios - subsídio ao gasóleo	100,00
Total de frutos frescos	98,60
Formação profissional do produtor	97,10
Total vinha	94,89
Matas e florestas sem culturas sob-coberto	94,76
Superfície total	94,23
Superfície irrigável	92,88
Total de caprinos	91,89
Total de dias de trabalho eventual	90,85
Total de suínos	90,43
Nº dias trabalho eventual - homens	90,07
Total de citrinos	89,92
Número total de horas não contratadas directamente pelo produtor	87,50
Total de culturas temporárias	86,55
Total de terras aráveis sob-coberto de permanentes	86,51
Total de ovinos	86,11
Superfície agrícola não utilizada	85,41
Total de cereais para grão	85,37
Condição de recenseamento	85,10
Total de aves	84,35
Total de blocos	84,10
Nº dias trabalho eventual - mulheres	84,00
Nível de instrução do produtor	83,33
Total de terras aráveis - sucessivas	81,82
Situação na profissão do produtor exterior à exploração	81,74
Superfície agrícola utilizada (SAU)	80,00
Total de bovinos	80,00
Proveniência do rendimento	79,23
Total de terras aráveis	78,14
Situação da exploração	77,69
Total de frutos secos	76,87
Total prados e culturas forrageiras	76,19
Total culturas permanentes	75,31
População agrícola, nº de indivíduos	72,60
Rendimento exterior exploração 1º	64,99
Produtor com actividade remunerada exterior à exploração (principal)	61,39
Produtor com actividade remunerada exterior à exploração (secundária)	50,00
Tempo de actividade do produtor	39,13
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo completo	28,57
Horta familiar	25,38
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade 25 - < 50%	0,00

CONCEITOS

ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO – são aquelas que não sendo agricultura estejam directamente relacionadas com a actividade agrícola e que utilizam os recursos da exploração. Esta actividade pode ser desenvolvida pelo produtor, cônjuge ou outros membros da família; pode também ser utilizada mão de obra assalariada, desde que esta desenvolva também trabalho agrícola. Assim, tem-se como exemplos:

- ✦ Turismo rural e actividades directamente relacionadas;
- ✦ Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares;
- ✦ Transformação de produtos agrícolas alimentares;
- ✦ Transformação de madeira;
- ✦ Aquacultura;
- ✦ Produção de energias renováveis;
- ✦ Aluguer de equipamento;
- ✦ Outras actividades como por exemplo helicicultura (*caracóis*), lombricultura (*minhocas*), criação de espécies cinegéticas (*caça*), columbofilia (*pombos*).

ACTIVIDADE REMUNERADA EXTERIOR À EXPLORAÇÃO - qualquer actividade, à excepção da relativa a trabalhos efectuados na exploração, exercida em troca de uma remuneração (retribuição, salário, honorários, outros rendimentos ou pagamentos em espécie).

Inclui: os trabalhos agrícolas executados noutra exploração agrícola e as actividades exercidas em empresas não agrícolas do produtor.

Exclui: pensões, reformas, remessas de emigrantes, etc.

Ramos das actividades remuneradas:

- **Sector primário:** agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados; silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados; pesca, aquacultura e actividades dos serviços relacionados;
- **Sector secundário:** indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco (*agro-indústria*); outras indústrias; produção e distribuição de electricidade, gás e água; construção;
- **Sector terciário:** comércio por grosso e a retalho; alojamento e restauração; administração pública; educação; saúde e acção social; outras .

AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR - conjunto de pessoas que vivem habitualmente em comunhão de mesa e de habitação ou em economia comum, ligados por relação familiar jurídica ou de facto;

AGRICULTURA BIOLÓGICA - é um sistema de produção que se baseia na interacção dinâmica entre o solo, as plantas, os animais e os seres humanos, considerados como uma cadeia indissociável, em que cada elo afecta os restantes, e que promove e melhora a saúde do ecossistema agrícola, ao fomentar a biodiversidade, os ciclos biológicos e a actividade biológica dos solos; é conseguido através do uso de métodos culturais, biológicos e mecânicos em detrimento da utilização de materiais sintéticos.

Este modo de produção obriga a que nas parcelas onde é praticado tenha que existir um período de conversão de, pelo menos, dois anos antes da sementeira ou, no caso das culturas perenes, com excepção dos prados, de pelo menos três anos antes da primeira colheita dos produtos vegetais.

A fertilidade e a actividade biológica dos solos devem ser mantidas ou melhoradas através de:

- ✦ cultivo de produtos hortícolas, fertilizantes verdes ou plantas com um sistema radicular profundo, no âmbito de um programa de rotação plurianual adequado;
- ✦ incorporação nos solos de matérias orgânicas de compostagem ou não, cuja produção provenha de explorações que obedeçam ao modo de produção biológico.

A luta contra os parasitas, as doenças e as infestantes centra-se num conjunto de medidas tais como:

- ✦ escolha de espécies e de variedades apropriadas;
- ✦ programa de rotação apropriado;
- ✦ processos mecânicos de cultura;
- ✦ protecção das culturas, dos seus inimigos naturais, por meios adequados (*ex sebes, ninhos, disseminação de predadores*);
- ✦ combate às infestantes por meio de fogo.

BACELADA - plantação de porta-enxertos, em local definitivo, para enxertia com variedades de videiras europeias para produção de uvas para vinho, de uvas de mesa e passa.

BLOCO com SAU - a parte das terras da exploração inteiramente rodeada de terras, águas, etc., não pertencentes à exploração. Considera-se um bloco único o que é atravessado por uma estrada ou caminho, por uma linha férrea, etc., desde que essa interrupção não prejudique a continuidade, em termos de passagem dum lado para o outro. Alguns possuem acesso a caminhos públicos. Entende-se que existe acesso a um caminho quando é possível passar um tractor durante a maior parte do ano; exclui-se o direito de servidão.

CONSOCIAÇÕES ANUAIS - são associações de várias espécies de leguminosas e gramíneas (ou só de leguminosas, ou só de gramíneas) que entram em rotações. Produzem forragem, que pode servir também para completar a alimentação animal no Inverno, utilizando-se em verde ou conservada na forma de feno ou silagem. Podem ser sujeitas a um ou vários cortes. Espécies normalmente utilizadas:

- ✦ **Leguminosas:** ervilhacas, cizirões, anafa, tremocilha, serradela, trevo da Pérsia, trevo encarnado, bersim;
- ✦ **Gramíneas:** aveia, cevada, azevém anual.

CONTABILIDADE AGRÍCOLA:

- **Organizada** - comporta o registo sistemático de todas as receitas e despesas, um balanço e uma conta de exploração. Apenas se considera que uma contabilidade é organizada quando esta segue o plano oficial de contas (POC), no entanto, neste código considerou-se também a contabilidade do RICA.
- **Registo de receitas e despesas** - existe um simples registo de todas as receitas e despesas da exploração.
- **Nenhuma das situações anteriores** - existência de registos limitados às receitas e despesas de uma parte das operações ou de escritos ocasionais ou mesmo a ausência total de qualquer controlo das receitas e despesas. Não são aqui contempladas as receitas e despesas do agregado doméstico do produtor, mas apenas as inerentes à exploração agrícola.

CULTURAS DE AR LIVRE OU ABRIGO BAIXO - consideram-se ao ar livre, as culturas cobertas com folhas flexíveis de plástico colocadas sobre o terreno e as cobertas com estruturas fixas ou móveis dentro das quais uma pessoa não pode trabalhar de pé.

CULTURAS ASSOCIADAS - duas ou mais culturas que ocupam simultaneamente a mesma área.

CULTURAS FORRAGEIRAS - conjunto de plantas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, ou depois de conservadas como feno ou silagem. Certas espécies forrageiras podem ser cultivadas para enterramento no solo, servindo como adubo verde, não sendo incluídas neste grupo.

CULTURAS HORTÍCOLAS EXTENSIVAS - são cultivadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas que entram em rotações (alternam em períodos de 1 ou mais anos) com outras culturas não hortícolas.

Exemplos: tomate para a indústria, melão.

Exclui: os cogumelos, morangos e espargos, considerados como hortícolas intensivas.

CULTURAS HORTÍCOLAS INTENSIVAS - são cultivadas durante vários anos em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se na mesma parcela várias culturas hortícolas durante o ano agrícola. Nas culturas hortícolas intensivas só se inclui em cultura principal a superfície na qual se fizeram as culturas (área base) e não a soma das diversas culturas hortícolas realizadas na mesma parcela durante o ano agrícola. Uma superfície de hortícolas intensivas apenas é considerada cultura secundária quando for feita sob coberto de culturas permanentes.

Inclui: a área de batata efectuada nestas parcelas.

Exclui: as áreas exclusivamente com tomate para a indústria ou com melão são incluídas em culturas hortícolas extensivas.

CULTURAS INDUSTRIAIS - tabaco, algodão, cânhamo têxtil, linho têxtil, lúpulo, colza, girassol, linho oleaginoso, soja, plantas aromáticas, chicória e cana de açúcar.

CULTURAS PERMANENTES - são as culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Considera-se a superfície utilizada bruta (incluindo passagens).

Inclui: os pomares regulares de frutos frescos (excepto citrinos), citrinos, frutos sub-tropicais, frutos secos, olival, vinha, viveiros (com excepção dos florestais que não sejam para comercialização, dentro da área florestal), chá, culturas para entrançar (vime, cana, junco), plantações recentes e culturas em estufas.

Exclui: pastagens permanentes, culturas plurianuais hortícolas (espargos, morangos), culturas plurianuais ornamentais (rosas, outras), culturas plurianuais industriais (lúpulo), áreas abandonadas e os pés das culturas permanentes quando a densidade das árvores não atinge determinados limites.

CULTURAS PERMANENTES ASSOCIADAS

- **com culturas permanentes de espécies diferentes**, repartiram-se as superfícies segundo o espaço ocupado por cada espécie. Na existência de várias espécies, sendo duas ou três predominantes, a área é repartida proporcionalmente por estas, desprezando-se aquelas cuja representatividade é insignificante.
- **com culturas temporárias**, considera-se a totalidade da área tanto para as culturas permanentes como para as culturas temporárias (incluídas em culturas associadas sob-coberto de permanentes).
- **com pastagens permanentes sob-coberto**, considera-se a totalidade da área tanto para as culturas permanentes como para as pastagens permanentes (incluídas em culturas associadas sob-coberto de permanentes).

CULTURA PRINCIPAL - é a cultura que proporciona maior rendimento sob o ponto de vista económico, quando na mesma parcela de terreno se fazem sucessivamente várias culturas no mesmo ano agrícola. As outras culturas são consideradas culturas secundárias sucessivas.

CULTURAS REGADAS - são as áreas das culturas temporárias, das culturas permanentes e dos prados e pastagens permanentes (exclui a horta familiar), que no ano agrícola de referência foram efectivamente regadas pelo menos uma vez. Considera-se as áreas das culturas regadas quer sejam consideradas culturas principais, sucessivas ou sob-coberto, podendo a mesma área ser contabilizada duas ou mais vezes.

- **culturas temporárias sucessivas**, considera-se a área da parcela para cada uma das culturas desde que tenha sido regada;
- **associação de culturas temporárias**, são ambas consideradas culturas regadas;
- **associação de culturas temporárias com culturas permanentes:** se o sistema de rega é dirigido à cultura temporária, nesta situação a permanente não é considerada regada. Se o objectivo foi regar a cultura permanente, a temporária não é considerada regada;

- **culturas intensivas, hortícolas ou florícolas, ao ar livre ou abrigo baixo**, que sejam regadas, considera-se apenas a área base regada;

- **culturas em estufa**, considera-se apenas a área base regada.

CULTURAS SACHADAS - consideram-se aqui as plantas forrageiras que necessitam da aplicação intensa de amanhos de limpeza do terreno, contra as ervas infestantes.

Inclui: as seguintes espécies, desde que destinadas à alimentação animal: beterraba forrageira, cenoura forrageira, couve forrageira, nabo forrageiro, abóbora forrageira e outras.

CULTURAS SUCESSIVAS - as que se fazem sucessivamente (umas a seguir às outras) na mesma área e no mesmo ano agrícola. Uma delas é considerada a cultura principal e as outras são consideradas culturas temporárias sucessivas.

CULTURAS TEMPORÁRIAS - culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (exemplo : morangos, espargos, prados temporários).

Inclui: todas as culturas que constituem as terras aráveis, com excepção das áreas com pousio e horta familiar.

CULTURAS TEMPORÁRIAS ASSOCIADAS - são grupos de culturas temporárias que ocupam simultaneamente a mesma área. São consideradas as superfícies respectivas, em cultura principal, proporcionalmente a cada cultura.

CULTURAS TEMPORÁRIAS ASSOCIADAS SOB-COBERTO DE PERMANENTES - são culturas temporárias que estão sob coberto de culturas permanentes. Por convenção são consideradas culturas temporárias secundárias, uma vez que a cultura permanente é sempre considerada como principal.

CULTURA TEMPORÁRIA PRINCIPAL - é a cultura temporária que proporciona maior rendimento sob o ponto de vista económico, quando na mesma parcela de terreno se fazem sucessivamente várias culturas no mesmo ano agrícola: as outras culturas são consideradas culturas secundárias sucessivas. Sempre que existam matas e florestas com culturas temporárias sob-coberto, estas últimas são também classificadas como cultura principal.

CULTURAS TEMPORÁRIAS SUCESSIVAS - são as que se fazem sucessivamente (umas a seguir às outras) na mesma área e no mesmo ano agrícola. Uma delas é considerada a cultura principal e as outras são consideradas culturas temporárias sucessivas.

DIA DE TRABALHO - o trabalho normalmente efectuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

DIMENSÃO ECONÓMICA DA EXPLORAÇÃO - é a soma das Margens Brutas Padrão (MBP) das produções da exploração (culturas agrícolas e efectivo animal). Exprime-se em Unidades de Dimensão Económica (UDE), cujo valor é de 1 200 ECU's. De acordo com a regulamentação comunitária relativa ao RGA 1999, o valor do ECU é de 201 944 \$ 00, que corresponde à média no triénio 1995 – 97.

DIRIGENTE DA EXPLORAÇÃO - é a pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola. O dirigente tem como idade mínima 15 anos e tem sempre actividade na exploração. *Para cada exploração agrícola considera-se, por convenção, apenas uma pessoa como dirigente da exploração; no entanto uma mesma pessoa pode ser o dirigente de várias explorações distintas, trabalhando por consequência em cada uma delas a tempo parcial.* Geralmente o dirigente é o próprio produtor: porém, nalguns casos, o produtor delega noutra pessoa (um *membro da sua família, um assalariado*) a gestão da exploração.

Considera-se que o dirigente da exploração é não familiar (*dirigente assalariado*) sempre que seja um assalariado agrícola e sempre que a natureza jurídica do produtor seja: Sociedades, Baldios, Estado e Pessoas Públicas ou Outras Entidades.

ESTUFA OU ABRIGO ALTO - são instalações fixas ou móveis, de estrutura flexível ou rígida, em vidro ou plástico, ou material translúcido mas impermeável à água, aquecidas ou não, dentro das quais uma pessoa pode trabalhar de pé. Normalmente o abrigo alto é revestido a plástico só com arejamentos laterais e sem climatização. Considera-se a superfície total coberta pela estufa/abrigo alto, incluindo as passagens e o equipamento de aquecimento.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - É uma unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

1. A exploração deve produzir um ou vários produtos agrícolas

2. A exploração deve atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, nº de animais), devendo verificar uma das três condições, pela ordem indicada:

Condição 1 - Superfície Agrícola Utilizada (SAU) igual ou superior a 100 ares (1 are = 100 m²). Nesta superfície inclui-se: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas); horta familiar; culturas permanentes; prados e pastagens permanentes.

Condição 2 - sem satisfazer a condição anterior, mas com superfície mínima de, pelo menos, uma das seguintes culturas, em cultura principal, com os limites a seguir indicados: 5 ares de flores e plantas ornamentais; 5 ares de estufas; 5 ares de viveiros; 5 ares de plantas aromáticas; 10 ares de culturas hortícolas intensivas em área base; 10 ares de culturas para sementes de culturas forrageiras ou para sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas; 20 ares de culturas industriais (exclui plantas aromáticas); 20 ares de pomar (inclui citrinos); 20 ares de vinha; 50 ares olival; 50 ares batata (exclui a da horta familiar e das culturas hortícolas intensivas); 50 ares de culturas hortícolas extensivas e 1 tonelada de cogumelos de cultura produzidos.

Condição 3 - sem satisfazer as condições anteriores, mas existência, no dia de passagem do entrevistador, ou produção no ano agrícola 1998/99 de qualquer das espécies seguintes, nos limites indicados:

- **Existência:** 1 touro reprodutor; 1 vaca (exclui animais de trabalho); 2 bovinos de 2 anos e mais (exclui animais de trabalho); 3 porcos de engorda; 1 porca reprodutora; 6 ovelhas; 6 cabras; 10 coelhas reprodutoras; 100 poedeiras e/ou reprodutoras das aves (galináceos, perus, patos, gansos e pintadas); 10 colmeias e/ou cortiços povoados; 2 avestruzes reprodutoras; 500 codornizes poedeiras/reprodutoras.

- **Produção:** 5 bovinos; 5 porcos; 250 gansos; 250 perus; 250 pintadas; 500 frangos de carne; 500 patos; 15 avestruzes; 10 000 codornizes.

3. A exploração deve estar submetida a uma gestão única - uma exploração está submetida a uma gestão única se os dois tipos de decisões (decisões referentes à gestão quotidiana e as decisões de fundo) forem tomadas pela mesma pessoa - produtor agrícola - ou quando este delega noutra pessoa - dirigente da exploração - a totalidade ou parte das decisões relativas à gestão quotidiana.

Decisões referentes à gestão quotidiana - entende-se a tomada de decisões do dia a dia respeitantes aos trabalhos a realizar na exploração e as operações sem grande repercussão económica no andamento da exploração.

Decisões de fundo - são as referentes ao sistema de produção utilizado, aos investimentos, aos empréstimos, etc. Quem toma estas decisões, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais da exploração, é o produtor agrícola.

4. A exploração deve estar localizada num local bem determinado e identificável - todas as explorações devem ser localizadas numa freguesia determinada, mesmo quando a sua superfície total se estende por mais do que uma freguesia ou mesmo mais do que um concelho.

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - compreende as flores, folhas e ramos para corte, plantas em vasos ou sacos, os vários tipos de transplante, etc. A roseira é incluída neste grupo de plantas, como cultura temporária. As plantas colocadas em tabuleiros sobrepostos, apenas é contabilizada uma só vez a área (projecção no solo).

Exclui: as áreas de viveiros e produção de sementes, incluídas em sementes e propágulos de culturas não lenhosas.

FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU - forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra. Pretende-se, averiguar a relação existente entre os proprietários das superfícies da exploração e o responsável económico e jurídico da exploração (o produtor) que tem delas a fruição, dirigindo-as ele próprio (se for simultaneamente dirigente da exploração) ou confiando parcial ou totalmente a um dirigente da exploração a sua direcção (feitor, caseiro, administrador, etc.). A caracterização da forma de exploração coloca-se somente em relação às terras que constituem a superfície agrícola utilizada (SAU).

As modalidades a considerar são as seguintes :

- **Conta própria** - superfície agrícola utilizada da exploração (SAU) que é propriedade do produtor. Considerou-se também, como exploradas por conta própria, as terras cultivadas pelo produtor a título de usufrutuário, superficiário ou outros títulos equivalentes, em que:

➤ **usufrutuário** é o beneficiário de um direito denominado usufruto que consiste no direito de converter em utilidade própria o uso ou o produto de um bem alheio, cabendo-lhe todos os frutos que o bem usufruído produzir;

➤ **superficiário** é o beneficiário de um direito de superfície, ou seja, o direito de uma pessoa ter a propriedade de plantações feitas em terreno alheio, com autorização ou consentimento do proprietário.

Inclui: as terras de uma herança indivisa que constituem a parte pertencente ao produtor; as terras que são propriedades (indivisa ou não) de um membro da família do produtor desde que não dê lugar a qualquer forma de pagamento; as terras da exploração postas à disposição de um trabalhador agrícola como forma de pagamento, desde que o trabalhador não utilize os seus próprios meios de produção; a parcela que um ascendente reservou para si, quando entregou a exploração que possuía a um sucessor, é integrada na exploração deste como “conta própria”, desde que seja cultivada em conjunto com a exploração (utiliza a mesma mão-de-obra e os mesmos meios de produção) e o ascendente não se reconheça como um produtor independente.

• **Arrendamento fixo** - superfície agrícola utilizada (SAU) de que a exploração dispõe por um certo período, superior a uma campanha agrícola, mediante o pagamento em dinheiro, em géneros, em ambas as coisas ou ainda em prestação de serviço, de um montante previamente estipulado e independente dos resultados da exploração, mesmo que o senhorio seja o Estado ou outra entidade.

Inclui: as terras que constituem uma herança indivisa, utilizadas pelo produtor mediante o pagamento de uma renda e que não corresponde à sua parte; as terras que são propriedade de um membro da família do produtor, desde que se verifique o pagamento de uma renda; as terras cultivadas por um co-proprietário quando este pagar uma renda ao usufrutuário.

• **Arrendamento de campanha** - superfície agrícola utilizada que é explorada mediante um contrato de arrendamento de campanha. Um contrato desta natureza transfere de uma parte para outra a exploração de culturas numa ou mais parcelas, por uma ou mais campanhas, por cada folha de cultura e fixa previamente a renda a pagar. O rendeiro tem normalmente que se sujeitar à rotação imposta por quem arrenda.

• **Arrendamento de parceria (ou variável)** - superfície agrícola utilizada que é explorada em associação pelo proprietário e pelo produtor, com base num contrato de parceria, escrito ou oral, no qual se convencionou a forma de proceder à repartição da produção a obter e dos encargos a suportar. O proprietário pode concorrer para a produção unicamente com a cedência da terra, ou pode contribuir com alguns meios de produção ou orientação técnico-administrativa.

Exclui: a parceria pecuária, pois esta não envolve a utilização de terras, somente a exploração de animais.

• **Outras formas de exploração** - as terras cedidas gratuitamente para cultivar, salvo as provenientes de membros da família do produtor (estas são incluídas em “conta própria”) e as superfícies que os produtores exploram mediante licença de cultura (contrato: habitualmente dura um ano agrícola).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA - pretende-se conhecer a qualificação profissional das pessoas que compõem a população familiar agrícola (com idade igual ou superior a 15 anos), quer trabalhem ou não na exploração. A formação profissional agrícola divide-se em:

• **Exclusivamente prática** – a formação resultante exclusivamente de um trabalho prático desenvolvido numa ou mais explorações agrícolas.

• **Através de cursos de formação profissional agrícola** - são ministrados num Centro de Formação Profissional ou noutra local adequado para o efeito e confinados a certas áreas relativas à actividade agrícola ou pecuária. Os cursos podem ser de curta e longa duração.

➤ **Curso(s) de curta duração (30 a 250 horas)** - cursos monográficos, cada um deles limitado a uma área e consequentemente de pequena duração. Exemplos: cursos de contabilidade e gestão, de produção vegetal, viticultura, horticultura, floricultura, pastagens e forragens, ovinicultura, apicultura, etc.

➤ **Curso(s) de longa duração (>400 horas)** - cursos básicos, cujo programa integre uma formação geral, completa da por uma formação específica em determinadas actividades agrícolas, normalmente de interesse regional, e que pelo seu carácter são cursos de longa duração; é o caso dos cursos denominados por: curso base de agricultura, em presário agrícola, jovem empresário agrícola, etc.

• **Completa** - a formação profissional agrícola adquirida através de um curso, de pelo menos 2 anos, subsequente à conclusão da escolaridade obrigatória, concluído numa escola secundária, numa escola agrícola ou numa universidade, nos domínios da agricultura, viticultura, piscicultura, veterinária, tecnologia agrícola ou em domínios associados.

HORTA FAMILIAR - superfície de dimensão normalmente inferior a 20 ares, reservada à produção de hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao autoconsumo.

Inclui: as hortas familiares em terra limpa (*sem árvores, e os casos eventuais e pouco vulgares de hortas familiares sob-coberto de matas e florestas*).

LEGUMINOSAS SECAS PARA GRÃO - compreende as leguminosas cultivadas para colheita de grão após maturação completa, quer se destinem à alimentação humana, quer se destinem à alimentação animal.

Inclui: as áreas para produção de sementes.

Exclui: as leguminosas colhidas com o grão em verde, ou seja, antes da maturação completa (*neste caso consideram-se culturas hortícolas*) e as as leguminosas forrageiras em que a planta é colhida por inteiro, incluídas nas culturas forrageiras.

MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR - compreende todas as pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração, que não sejam nem o produtor nem membros da sua família. Pode ser:

• **com ocupação regular:** considera-se que tiveram ocupação regular no decurso do ano agrícola de referência as pessoas que trabalharam na exploração com carácter de continuidade, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês. Estes assalariados que trabalham com regularidade ao longo do ano agrícola designam-se por trabalhadores permanentes.

✦ **Dirigente da exploração não familiar** - sempre que seja um assalariado

✦ **Trabalhadores permanentes agrícolas** - todos os trabalhadores permanentes à excepção do dirigente da exploração.

Inclui: as pessoas pertencentes a instituições (*hospitais, prisões, comunidades religiosas, etc.*) que forneçam trabalho agrícola com carácter permanente, mesmo que não recebam qualquer remuneração.

• **com ocupação eventual:**

✦ **Trabalhadores eventuais agrícolas** - os trabalhadores que prestaram trabalho na exploração durante o ano agrícola de referência de uma forma irregular, isto é, sem carácter de continuidade, fazendo-o somente numa parte desse período designam-se por trabalhadores eventuais.

Exclui: a entajuda (*trabalho ocasional de um membro da família ou de um amigo em troca de bens ou serviços, mas sem remuneração*); a mão-de-obra não familiar contratada para trabalho relacionado com a actividade florestal.

Inclui: um amigo ou membro da família que não pertença ao agregado doméstico e que efectue ocasionalmente uma tarefa, as pessoas pertencentes a instituições (*hospitais, prisões, etc.*) que forneçam trabalho agrícola com carácter eventual, mesmo que não sejam remuneradas e a mão-de-obra não familiar contratada para trabalho relacionado com a actividade florestal.

MÃO-DE-OBRA NÃO CONTRATADA DIRECTAMENTE PELO PRODUTOR - trabalho agrícola efectuado na exploração por pessoas não contratadas directamente pelo produtor, trabalhando por conta própria ou como empregados de terceiros. É o caso do trabalho fornecido por empresas de trabalho à tarefa ou por cooperativas de aluguer de máquinas.

MARGEM BRUTA - é a valorização, a partir de coeficientes padrão, das diferentes produções da exploração (culturas agrícolas e efectivos animais). Os coeficientes padrão são obtidos pelo saldo entre o valor da produção por unidade de cultura agrícola (ha) ou no caso dos efectivos, por cabeça, ou por cada 100 aves ou por cada colmeia, e os custos específicos directamente ligados à sua produção.

MATAS E FLORESTAS - são terras arborizadas com espécies florestais, quer se trate de povoamentos puros (*com uma só espécie*), quer se trate de povoamentos mistos (*com espécies diversas*).

Exclui: as áreas com árvores isoladas, pequenos grupos e linhas de árvores, as nogueiras e castanheiros que se destinam principalmente à produção de frutos e as plantas para entrançar (*vime, cana, junco, etc.*).

MATAS E FLORESTAS SEM CULTURAS SOB-COBERTO - as matas e florestas são superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (*com uma só espécie*), quer de povoamentos mistos (*com espécies diversas*), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração.

Exclui: as áreas com árvores isoladas, pequenos grupos e linhas de árvores, as nogueiras e castanheiros que se destinam principalmente à produção de fruto, as plantas para entrançar (*vime, cana, junco, etc.*) e os viveiros florestais comerciais e outros viveiros fora da floresta (*estegrupo inclui-se em Viveiros*).

Inclui: os “quebra-ventos” e os limites florestados localizados na exploração, sempre que se considerem com alguma importância.

NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

• **produtor agrícola é uma pessoa física:** produtor singular (*autónimo ou empresário*);

➤ **Produtor autónomo** - a pessoa singular que, permanente ou predominantemente, utiliza a actividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico, sem recurso ou com recurso excepcional ao trabalho assalariado.

➤ **Produtor empresário** - a pessoa singular que, permanente ou predominantemente, utiliza a actividade de pessoal assalariado.

• **produtor agrícola é uma entidade moral:** sociedades, baldios, Estado e pessoas públicas, e outras entidades (semi nários, conventos, mosteiros, escolas privadas, associações, fundações, cooperativas agrícolas, etc.).

➤ **Sociedades**

Sociedades de agricultura de grupo – estas sociedades são geridas por um grupo de pessoas (*produtores*) que são sócios e dirigem em conjunto uma só exploração agrícola, ou, um conjunto de explorações (*normalmente uma por cada pessoa*). Podem eventualmente, eleger um dos sócios para gerir a exploração. Para serem incluídas neste grupo é necessário que sejam sociedades civis constituídas sob forma legal de sociedades por quotas. Neste tipo de sociedades a responsabilidade económica e financeira é repartida entre os vários produtores.

Outro tipo de sociedade: todas as sociedades constituídas segundo os códigos comercial e civil: sociedades por acções (*anónimas*); sociedades por quotas de responsabilidade limitada; sociedades em nome colectivo; sociedades em comandita; sociedade unipessoal (*constituído por uma pessoa em que a responsabilidade é limitada pelo capital social*)

Sociedades não legalizadas (*sociedades de facto*).

➤ **Baldios** - consideram-se baldios os terrenos possuídos e geridos por comunidades locais, que para este efeito se designam por universo dos compartes. São compartes os moradores de uma ou mais freguesias ou parte delas que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio. Nestas áreas incluem-se eiras, fornos e azenhas, usados, fruídos e geridos por comunidade locais.

➤ **Estado e pessoas públicas** - considera-se o Estado como produtor agrícola quando a exploração está subordinada à Administração Central ou Local, directamente ou por intermédio de um organismo especial.

Inclui: estações agrárias e escolas agrárias, prisões e quartéis, institutos públicos e misericórdias. Neste grupo consideram-se ainda as empresas públicas.

➤ **Outras entidades** - todos os produtores agrícolas que não pertencem a nenhuma das categorias anteriores (*produtor singular, sociedades, baldios, Estado e pessoas públicas*).

NÍVEL DE INSTRUÇÃO - entende-se a formação escolar adquirida (*grau mais elevado que tenha sido completado*) na idade escolar normal ou posteriormente. Para as pessoas ainda a estudar considerou-se o grau completo imediatamente inferior ao que frequentam.

ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR

• **exclusivamente da actividade da exploração:** quando o agregado doméstico do produtor não dispõe de outra fonte de rendimento, isto é, o produtor e a sua família vivem exclusivamente da actividade da exploração, incluindo-se aqui o rendimento proveniente da actividade florestal;

- **principalmente (mais de metade) da actividade da exploração:** quando a origem principal do rendimento do agregado doméstico do produtor for da actividade da exploração, embora existam outras fontes de rendimento;
- **principalmente (mais de metade) de origem exterior à actividade da exploração:** quando a origem principal do rendimento do agregado doméstico do produtor for exterior à exploração, embora exista também algum rendimento proveniente da actividade da exploração.

Rendimentos exteriores à exploração - são os provenientes de determinadas fontes, tais como: salários do sector primário secundário e terciário, actividade empresarial, pensões rurais/reformas, juros e dividendos, remessas de emigrantes, etc

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA - OTE - é determinada pelo peso relativo das Margens Brutas Padrão (MBP) das produções de cada exploração (culturas agrícolas e efectivos animais) na MBP total dessa mesma exploração e pela relação entre elas.

OUTRAS SUPERFÍCIES - áreas ocupadas por edifícios, eiras, pátios, caminhos, barragens, albufeiras e ainda jardins, matas e florestas orientadas exclusivamente para fins de protecção do ambiente ou de recreio.

Inclui: a área ocupada por instalações construídas para a cultura de cogumelos.

POMARES : povoamentos regulares de árvores de fruto, com uma densidade mínima de 100 árvores/ha, sendo de 45 no caso de oliveiras, figueiras e frutos secos.

POPULAÇÃO FAMILIAR - todas as pessoas, que no dia de passagem do entrevistador, fazem parte do agregado doméstico do produtor, quer trabalhem ou não na exploração e ainda os outros membros da família do produtor que, não pertencendo ao seu agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração, qualquer que seja o seu estatuto (*isto é, remunerados ou não*).

POUSIO - são as terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheita durante o ano agrícola, tendo em vista o seu melhoramento. Pode apresentar-se sob as formas de: terras sem qualquer cultura; terras com uma vegetação espontânea, utilizada pelos animais ou enterrada; terras semeadas, tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

POUSIO EM REGIME DE AJUDA - área de pousio em relação à qual a exploração teve direito a uma ajuda financeira para o ano de referência do inquérito (*esta ajuda destina-se a incentivar a retirada das terras aráveis*).

PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES - conjunto de plantas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam; acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano; podem ser semeadas ou espontâneas. São permanentes porque não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos. Podem ser:

- **em terra limpa** - quando a pastagem não está associada ou sob-coberto de uma cultura permanente (*pomares, olivais, videiras e outras*), nem está sob-coberto de matas e florestas.
- **sob-coberto de culturas permanentes** - consideram-se as pastagens permanentes sob-coberto de culturas permanentes.
- **sob-coberto matas e florestas** - consideram-se as pastagens permanentes sob-coberto de matas e florestas.

PRADOS TEMPORÁRIOS - conjunto de plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam; acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. São temporários porque estão incluídos numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos.

PRODUTOR AGRÍCOLA - é o responsável jurídico e económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, que retira os benefícios e suporta as perdas eventuais. É o produtor que toma as decisões de fundo como sejam, as referentes ao sistema de produção, aos investimentos e aos empréstimos.

SEMENTES E PROPÁGULOS DE OUTRAS CULTURAS NÃO LENHOSAS: sementes de beterraba sacarina, culturas industriais (*com excepção de: colza, girassol, soja e outras oleaginosas*), culturas hortícolas e flores e plantas ornamentais e os seguintes propágulos: partes de flores, folhas e caules, plantas em vasos ou sacos, bolbos, rizomas e tubérculos.

SITUAÇÃO NA PROFISSÃO EXTERIOR À EXPLORAÇÃO - é a situação profissional que cada membro do agregado doméstico (*exclui os trabalhadores familiares não remunerados*) possui face à profissão que exerce exteriormente à exploração agrícola. Podem ser:

- **patrão/empregador** – é um indivíduo activo a exercer uma profissão por conta própria e que emprega um ou mais trabalhadores remunerados.
- **trabalhador por conta de outrem** – é o indivíduo activo que trabalha para um patrão/empregador (*público ou privado*), recebendo uma remuneração, salário, comissão.
- **trabalhadores por conta própria** – é um indivíduo activo que trabalha por sua conta ou em sociedade, sem assalariados mas podendo ter a ajuda de trabalhadores familiares não remunerados.
- **outra situação na profissão exterior à exploração** – são as situações não discriminadas anteriormente, onde se inclui por exemplo, um membro activo de uma cooperativa.

SUBSÍDIOS – foram considerados os seguintes :

- ✦ Culturas arvenses e/ou arroz;
- ✦ Leguminosas para grão;
- ✦ Tomate para indústria;
- ✦ Beterraba sacarina;
- ✦ Tabaco;
- ✦ Outros produtos vegetais (*Linho têxtil, cânhamo, algodão, lúpulo, sementes certificadas*);
- ✦ Azeite;
- ✦ *Forragens secas*;
- ✦ *Bovinos machos/transformação de vitelos*;
- ✦ *Vacas aleitantes*;
- ✦ *Ovinos e Caprinos*;
- ✦ *Indemnizações compensatórias*;
- ✦ *Agro-ambientais* - dividem-se em quatro grandes grupos: diminuição dos efeitos poluentes da agricultura, extensificação e/ou manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais extensivos, conservação dos recursos naturais e da paisagem natural e formação profissional;
- ✦ *Subsídio de gasóleo*;
- ✦ *Poseima (apenas para os Açores)*.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA NÃO UTILIZADA - superfície que já foi anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já não é explorada por razões económicas, sociais ou outras e que não entra no afolhamento ou rotação cultural. Esta superfície pode voltar a ser utilizada com o auxílio dos meios geralmente disponíveis numa exploração.

Exclui: os jardins de recreio (*parques e relvados*) e os pousios.

Inclui: as “terras abandonadas”, mesmo as áreas abandonadas de culturas permanentes.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (S.A.U.) – superfície da exploração que inclui terras aráveis (limpa e sob coberto de matas e florestas), culturas permanentes, prados e pastagens permanentes.

SUPERFÍCIE COM ENCHARCAMENTO – superfície da exploração que normalmente apresenta dificuldades devido à concentração excessiva de água, tendo em conta o tipo de culturas praticado.

SUPERFÍCIE DRENADA – superfície da exploração onde se encontram implantadas valas a céu aberto, ou tubos perfurados enterrados a uma profundidade variável, com o objectivo de eliminar o excesso de humidade do solo.

Inclui: os drenos antigos mas ainda eficientes.

Exclui: os drenos obstruídos ou não operacionais e as valas em bordadura das parcelas que não tenham função de drenagem.

SUPERFÍCIE IRRIGADA – superfície de culturas temporárias principais, culturas permanentes e pastagens permanentes que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola.

SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL - é a superfície máxima, que no decurso do ano agrícola de referência do inquérito poderia, se necessário, ser irrigada, por meio de instalações técnicas próprias da exploração (*tubagem, regos, armação de terras, motobomba, etc.*) e por uma quantidade de água normalmente disponível.

SUPERFÍCIE TOTAL DA EXPLORAÇÃO – soma da superfície agrícola utilizada, matas e florestas sem cultura sobcoberto, superfície agrícola não utilizada e outras superfícies da exploração.

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA - o tempo de trabalho consagrado pelos trabalhadores agrícolas da exploração ao longo do ano agrícola de referência do inquérito, 1 Novembro de 1998 a 31 Outubro de 1999. O produtor agrícola por definição tem sempre actividade na exploração, nem que seja apenas de organização, gestão, etc. Considera-se:

• **Tempo parcial**

- mais de 0 e menos de 25% (*menos de 10 horas por semana*);
- 25% a menos de 50% (*de 10 a menos de 20 horas por semana*);
- 50% a menos de 75% (*de 20 a menos de 30 horas por semana*);
- 75% a menos de 100% (*de 30 a menos de 40 horas por semana*);

• **Tempo completo** (*40 ou mais horas por semana, ou de 240 dias ou mais por ano*).

Exclui: o trabalho florestal, mesmo se este for desenvolvido por membros do agregado doméstico do produtor singular.

TERRAS ARÁVEIS - superfícies que são frequentemente mobilizadas com lavouras, cavas, sachas, etc. e que se destinam a culturas de sementeira anual (*ex. cereais, feijão, girassol, batata, etc.*). Também se classificam como terras aráveis as que são ressemeadas com culturas que ocupam o solo por um período inferior a 5 anos (*morangos, espargos e prados temporários*), as terras em pousio e a horta familiar. São todas as terras que entram normalmente numa rotação.

Inclui: cereais para grão, leguminosas secas para grão, prados temporários e culturas forrageiras, batata, beterraba sacarina, culturas industriais, culturas hortícolas extensivas, culturas hortícolas intensivas, flores e plantas ornamentais, sementes de culturas forrageiras, sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas, outras culturas temporárias, pousio em regime de ajuda, pousio sem regime de ajuda e horta familiar.

TERRA ARÁVEL LIMPA – corresponde às superfícies ocupadas com culturas temporárias em cultura principal, pousio e horta familiar. Designa-se por limpa porque não inclui a terra arável que está sob-coberto (*associada*) de matas e florestas.

TRABALHOS AGRÍCOLAS - todos os trabalhos efectuados para a exploração agrícola inquirida que contribuem para a produção dos produtos agrícolas e para a respectiva comercialização.

Inclui:

- organização e gestão;
- direcção e vigilância dos trabalhos da exploração;

- ▶ contabilidade e serviços de escritório;
- ▶ os de natureza comercial: contactos com vendedores e compradores, procura de escoamentos, venda na **exploração, venda directa nas estradas ou caminhos, feiras e mercados;**
- ▶ operações culturais ou grangeios;
- ▶ criação de animais de trabalho e rendimento;
- ▶ operações ligadas à transformação dos produtos da exploração;
- ▶ recolha, armazenamento e acondicionamento, na exploração dos produtos da exploração;
- ▶ escolha e preparação para venda de produtos da exploração;
- ▶ transporte de produtos, máquinas, gado, pessoas, etc.;
- ▶ manutenção corrente ou realização de determinadas benfeitorias: do material, das construções da exploração, das redes de drenagem, das valas, etc.;
- ▶ formação e informação agrícolas;
- ▶ **serviços de caracter doméstico.**

TRATAMENTOS DE RESÍDUOS:

- **Fossa séptica** - reservatório estanque enterrado no terreno onde as águas residuais se mantêm durante um certo período de tempo, suficiente para sofrerem um tratamento físico e biológico na ausência de oxigénio. Embora a capacidade de depuração de uma fossa séptica seja elevada, o efluente tratado não apresenta características que satisfaçam as exigências de qualidade relativas às normas de descarga no meio hídrico estabelecidas pela legislação nacional.
- **Estação de tratamento de águas residuais (ETAR)** - instalação onde se processa a depuração das águas residuais, de modo a permitir atingir os objectivos de qualidade exigidos ao efluente tratado estabelecidos na legislação nacional.
- **Lagunagem** - uma lagoa de estabilização consiste num reservatório estanque, onde se processa o tratamento bioquímico das águas residuais. As lagoas de estabilização podem ser classificadas em anaeróbias, facultativas (*naturais e arejadas*) e de maturação. Normalmente associa-se mais do que uma lagoa em série de forma a aumentar a eficiência do tratamento. Uma associação de duas ou mais lagoas em série e/ou em paralelo designa-se sistema de lagunagem. As lagoas são reservatórios construídos através da escavação do terreno, podendo ser limitados por diques de terra compactada.
 - **Digestor anaeróbio (produção de biogás)** - tanque onde se processa o tratamento bioquímico das águas residuais na ausência de oxigénio. Embora a capacidade de depuração de um digestor anaeróbio seja elevada, o efluente tratado não apresenta características que satisfaçam as exigências de qualidade relativas às normas de descarga no meio hídrico estabelecidas pela legislação nacional.
 - **Outros tratamentos de resíduos** – Exemplos: deposição sobre o solo, em forma de aterro sanitário ou injeção de resíduos por bombagem em poços ou depósitos naturais.

UNIDADES DE TRABALHO ANUAL (UTA) - entende-se por unidade de trabalho anual da exploração a actividade de uma pessoa ocupada com trabalhos agrícolas a tempo completo (mínimo de *8 horas diárias* - duração mencionada nos contratos nacionais de trabalho).

VINHA: incluem-se as áreas plantadas com vinha contínua e/ou descontínua (*bordadura ou cordão*), em cultura pura ou associada, em produção ou não (*mas já enxertadas*) destinadas à produção de vinho ou de uvas.

Exclui: o número de pés de videira não considerados uma plantação regular, nem vinha de bordadura ou cordão, incluídos em número de pés dispersos de vinha para vinho.

V.Q.P.R.D. – incluem-se as áreas com vinha potencialmente produtora de “Vinhos de Qualidade Produzidos em Regiões Demarcadas” (*V.Q.P.R.D.*), desde que possuam as castas recomendadas e/ou autorizadas (*sujeitas a regulamentação nacional através de vários decreto-lei*). As áreas de vinhas com *Produtores Directos*, incluem-se em “Outros Vinhos” Neste grupo (*V.Q.P.R.D.*) estão abrangidos dois subgrupos:

- As vinhas potencialmente produtoras de vinhos com “Denominação de Origem Controlada” (*D.O.C.*) que estão regulamentadas por decreto-lei quanto às suas características e com áreas geográficas definidas: Bairrada, Borba, Bucelas, Carcavelos, Colares, Dão, Douro, Lagoa, Lagos, Portalegre, Portimão, Redondo, Reguengos, Tavira, Vidigueira, Vinhos Verdes.
- As vinhas potencialmente produtoras de vinhos com “Indicação de Proveniência Regulamentada” (*I.P.R.*) com áreas geográficas definidas: Alcobaça, Alenquer, Almeirim, Granja-Amareleja, Arrábida, Arruda, Biscoitos, Castelo Rodrigo, Cartaxo, Chamusca, Chaves, Coruche, Cova da Beira, Encostas d’Aire, Encostas da Nave, Évora, Graciosa, Lafões, Moura, Óbidos, Palmela, Pico, Pinhel, Planalto Mirandês, Santarém, Tomar, Torres Vedras, Valpaços, Varosa.

Operações segundo o número de tractores

		Total	Classes do número de tractores					
			1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
	expl	135 740	114 409	14 940	3 899	1 303	490	20
	SAU	2 836 189	1 102 104	621 907	382 460	263 070	147 036	93 621
	expl	133 441	112 518	14 679	3 851	1 296	492	20
	SAU	2 776 247	1 061 234	611 572	376 070	262 792	146 702	93 000
	expl	41 855	35 287	4 901	1 266	291	64	24
	SAU	339 297	233 071	70 499	21 658	8 067	2 849	1 007
Douro e Minho	expl	23 344	18 947	3 058	1 024	240	44	17
	SAU	92 241	53 741	20 515	11 795	4 033	988	655
Is Mortes	expl	18 511	16 340	1 843	242	51	20	1
	SAU	247 056	179 330	49 984	9 863	4 034	1 861	1 000
	expl	46 904	42 510	3 434	670	182	59	10
	SAU	397 232	236 875	64 300	35 924	21 753	9 851	5 000
Litoral	expl	31 810	28 881	2 255	473	126	44	1
	SAU	101 046	71 513	16 638	6 658	2 274	1 668	658
Interior	expl	15 094	13 629	1 179	197	56	15	1
	SAU	296 246	165 162	67 742	28 836	19 479	3 988	2 222
Vale do Tejo	expl	24 753	19 404	3 601	1 012	362	155	1
	SAU	351 766	125 009	72 388	46 008	24 644	15 984	8 000
	expl	12 781	8 922	2 159	812	421	197	1
	SAU	1 628 229	427 357	373 122	269 593	206 312	120 676	72 000
	expl	7 148	6 395	584	91	40	17	1
	SAU	59 663	39 122	11 183	3 317	2 016	1 612	600
	expl	2 194	1 874	255	46	7	3	1
	SAU	59 717	40 667	10 324	6 376	2 730	1 300	600
	expl	305	257	111	27	10	3	1
	SAU	1 100	657	300	120	50	20	10

QUESTIONÁRIO





Recenseamento Geral da Agricultura 1999

Ano Agrícola 1998/99

ALGARVE

ESPAÇO RESERVADO À ETIQUETA

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO - ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL (Lei nº 6/89, de 15 de Abril)

1 - LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

CONCELHO FREGUESIA

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

ENTREVISTADOR Nº DATA
Dia Mês Ano

3 - SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Exploração agrícola da lista = 1 Exploração desaparecida ou inexistente = 3
Exploração agrícola nova = 2 Exploração abandonada ou sem condições de inquirição .. = 4

0100

(Se código 0100 = 3 ou 4 termina aqui o preenchimento do questionário)

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

Nº DE PESSOA SINGULAR / Nº DE PESSOA COLECTIVA

NOME DO PRODUTOR

MORADA

(Rua e Nº)

(Lugar)

FREGUESIA

DT CC FG

C. POSTAL

Telefone para contacto

Indicativo Telefone

5 - CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO

- 100 ares ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) = 1
- Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura = 2
- Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada actividade animal = 3

0101

OBSERVAÇÕES

O SUPERVISOR

O COORDENADOR

6 - TERRAS ARÁVEIS - Ano Agrícola 1998/99

Culturas temporárias
Pousio
Horta Familiar

EM CULTURA PRINCIPAL

(Incluir as culturas e pousio sob-coberto de Matas e Florestas)

EM CULTURA SECUNDÁRIA

SUCESSIVAS

ASSOCIADAS SOB-COBERTO DE PERMANENTES

6.1 - Cereais para grão

ares

Trigo mole	0201				
Trigo duro	0202				
Centeio	0203				
Cevada	0204				
Aveia	0205				
Triticale	0206				
Milho híbrido	0207				
Milho regional	0208				
Sorgo	0209				
Arroz	0210				
Outros	0211				
Total de cereais para grão	0212				

ares

0301					
0302					
0303					
0304					
0305					
0306					
0307					
0308					
0309					
0311					
0312					

ares

0401					
0402					
0403					
0404					
0405					
0406					
0407					
0408					
0409					
0411					
0412					

6.2 - Leguminosas secas para grão

Em cult. estreme p/gado	0213				
Feijão	0214				
Grão-de-bico	0215				
Outras	0216				
Total de leguminosas p/grão	0217				

0313					
0314					
0315					
0316					
0317					

0413					
0414					
0415					
0416					
0417					

6.3 - Prados temporários e culturas forrageiras (excluir sementes)

Prados temporários	0218				
Sachadas	0219				
Consociações anuais ...	0220				
Azevém anual	0221				
Aveia forrageira	0222				
Milho para silagem	0223				
Milharada	0224				
Sorgo forrageiro	0225				
Outras	0226				
Total prados e cult. forrageiras	0227				

0319					
0320					
0321					
0322					
0323					
0324					
0325					
0326					
0327					

0418					
0419					
0420					
0421					
0422					
0423					
0424					
0425					
0426					
0427					

6.4 - Batata (excluir a da horta familiar e das hortícolas intensivas)

Primor	0228				
De conservação	0229				
Total de batata	0230				

0328					
0329					
0330					

0428					
0429					
0430					

6.5 - Beterraba sacarina (excluir sementes)

0231					
------	--	--	--	--	--

6.6 - Culturas industriais (excluir sementes)

Tabaco	0232				
Algodão	0233				
Cânhamo têxtil	0234				
Linho têxtil	0235				
Lúpulo	0236				
Colza	0237				
Girassol	0238				
Linho oleaginoso	0239				
Soja	0240				
Plantas aromáticas	0241				
Chicória	0242				
Outras	0244				
Total de culturas industriais	0245				

0345					
------	--	--	--	--	--

0445					
------	--	--	--	--	--

TOTAL DE CONTROLO

(A transportar para a página 3)

6 - TERRAS ARÁVEIS (cont.) - *Ano Agrícola 1998/99*

Culturas temporárias
Pousio
Horta Familiar

EM CULTURA PRINCIPAL

(incluir as culturas e pousio sob-coberto de Matas e Florestas)

ares

EM CULTURA SECUNDÁRIA

SUCESSIVAS

ASSOCIADAS SOB-COBERTO DE PERMANENTES

ares

ares

TOTAL DE CONTROLO

(Transportado da página 2)

6.7 - Culturas hortícolas (excluir sementes)

Extensivas	Tomate p/indústria	0246					
	Melão	0247					
	Outras	0248					
Total de cult. hort. extensivas		0249					

0349

0449

Intensivas	Ar livre/abrigo baixo	0250					
	Estufa/abrigo alto . .	0251					
Total de cult. hort. intensivas		0252					

0452

6.8 - Flores e plantas ornamentais (excluir viveiros e sementes)

Ao ar livre ou abrigo baixo	0253						
Em estufa ou abrigo alto . .	0254						
Total flores e plant. ornamentais	0255						

0353

0455

6.9 - Sementes de culturas

forrageiras 0256

0356

0456

6.10 - Sementes e propágulos de outras

culturas não lenhosas . . 0257

0357

0457

6.11 - Outras culturas temporárias

0258

0358

0458

TOTAL CULT. TEMPORÁRIAS

0259

0359

0459

6.12 - Pousio em regime de ajuda

0260

0460

6.13 - Pousio sem regime de ajuda

0261

0461

6.14 - Horta familiar

0262

0462

TOTAL DE TERRAS ARÁVEIS

0263

0363

0463

7 - BATATA NA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS

ares

Batata na horta familiar	0464						
Batata em hortícolas intensivas	0465						
Total de batata	0466						

OBSERVAÇÕES

8 - RUBRICAS REGIONAIS

ares

Centeio forrageiro 0502

9 - CULTURAS PERMANENTES

9.1 - Frutos frescos (excepto citrinos) ares

Macieiras	0601				
Pereiras	0602				
Marmeleiros	0603				
Pessegueiros	0604				
Cerejeiras	0605				
Ameixieiras	0606				
Damasqueiros	0607				
Figueiras	0608				
Frutos pequenos de bagas	0609				
Outros (excepto citrinos)	0610				
Total de frutos frescos	0611				

9.2 - Citrinos

Laranjeiras	0612				
Limoeiros	0613				
Tangerineiras	0614				
Torangeiras	0615				
Tangereiras	0616				
Outros	0617				
Total de citrinos	0618				

9.3 - Frutos sub-tropicais

Anoneiras	0619				
Bananeiras	0620				
Ananazeiros	0621				
Abacateiros	0622				
Kiwis	0623				
Maracujazeiros	0624				
Outros	0625				
Total de frutos sub-tropicais	0626				

9.4 - Frutos secos

Amendoeiras	0627				
Castanheiros	0628				
Aveleiras	0629				
Nogueiras	0630				
Alfarrobeiras	0631				
Outros	0632				
Total de frutos secos	0633				

9.5 - Olival

Para azeitona de mesa	0634				
Para azeite	0635				
Total de olival	0636				

9.6 - Vinha

Para vinho	VQPRD	0637			
		Outros	0638		
Bacelada		0639			
Para uva de mesa		0640			
Para uva de passa		0641			
Total de vinha		0642			

9.7 - Viveiros

Vitícolas	Para porta-enxertos	0643			
	Para garfos	0644			
Árvores de fruto/citrinos/oliveiras		0645			
Florestais		0646			
Outros		0647			
Total de viveiros		0648			

9.8 - Chá

9.9 - Vime

9.10 - Outras culturas permanentes

TOTAL DE CULT. PERMANENTES

10 - CULTURAS ASSOCIADAS

10.1 - Permanentes/Permanentes ares

Vinha/Pomar	0653				
Vinha/Olival	0654				
Pomar/Olival	0655				
Pomar/Pomar	0656				
Outras	0657				
Total de permanentes/permanentes	0658				

10.2 - Temporárias/Temporárias

11 - ÁREA ABANDONADA DE CULTURAS PERMANENTES (Não incluir na SAU)

11 - Área abandonada de culturas permanentes ares

Macieiras	0660				
Pereiras	0661				
Pessegueiros	0662				
Figueiras	0663				
Citrinos	0664				
Amendoeiras	0666				
Olival	0667				
Vinha	0668				
Total de controlo	0670				

12 - RUBRICAS REGIONAIS

Pés dispersos de: Nº

Castanheiros (para fruto)	0721				
Cerejeiras (para fruto)	0722				
Macieiras	0723				
Oliveiras	0724				
Amendoeiras	0725				
Sobreiros	0726				
Total de pés dispersos	0727				

OBSERVAÇÕES

13 - PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES

13.1 - Em terra limpa

ares

Espontâneos melhorados e semeados	0801				
Pastagens espontâneas pobres . . .	0802				
Total em terra limpa	0803				

13.2 - Sob-coberto de matas e florestas

Espontâneos melhorados e semeados	0804				
Pastagens espontâneas pobres . . .	0805				
Total sob-coberto de matas e florestas	0806				

13.3 - Sob-coberto de culturas permanentes

Espontâneos melhorados e semeados	0807				
Pastagens espontâneas pobres . . .	0808				
Total sob-coberto de cult. permanentes	0809				

14 - COGUMELOS . . .

ares

0810					
------	--	--	--	--	--

15 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

15.1 - Terra arável limpa

ares

Culturas temporárias . . .	0811				
Pousio (com e sem ajuda) . . .	0812				
Horta familiar	0813				
Total de terra arável limpa . .	0814				

15.2 - Culturas sob-coberto de matas e florestas

Culturas temporárias . . .	0815				
Pousio (com e sem ajuda) . . .	0816				
Com pastagens permanentes	0817				
Total de cult. sob-cob. de matas e florestas	0818				

15.3 - Culturas permanentes

Sem culturas sob-coberto	0819				
Com culturas temporárias	0820				
Com pousio (com e sem ajuda)	0821				
Com horta familiar	0822				
Com pastagens permanentes	0823				
Total de culturas permanentes	0824				

15.4 - Pastagens permanentes

em terra limpa	0825				
---------------------------------	-------------	--	--	--	--

15.5 - SUPERFÍCIE AGRÍCOLA

UTILIZADA (SAU)	0826				
----------------------------------	-------------	--	--	--	--

(0814+0818+0824+0825)

15.6 - Matas e florestas sem

culturas sob-coberto . . .	0827				
-----------------------------------	-------------	--	--	--	--

15.7 - Superfície agrícola

não utilizada	0828				
--------------------------------	-------------	--	--	--	--

15.8 - Outras superfícies

0829					
------	--	--	--	--	--

SUPERFÍCIE TOTAL . .

0830					
------	--	--	--	--	--

(0826+0827+0828+0829)

16 - FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

ares

Conta própria	0831				
Arrendamento fixo	0832				
Arrendamento de campanha . .	0833				
Parceria (Arrendamento variável)	0834				
Outras formas	0835				
TOTAL DA SAU	0836				

17 - PAGAMENTO DE RENDAS EM 1998/99

1 000 escudos

Arrendamento fixo	0837				
Arrendamento de campanha	0838				
Total de controlo	0839				

18 - ÁREA ARRENDADA A SEAREIROS NO ANO AGRÍCOLA DE REFERÊNCIA

ares

0840					
------	--	--	--	--	--

(O entrevistador deve solicitar o nome e morada do seareiro)

19 - DISPERSÃO DA SAU E ACESSO

Blocos (ares)	Código	Nº de Blocos com SAU	Dos quais com acesso a caminhos públicos
< 20	0841		
20 a < 50	0842		
50 a < 100	0843		
100 a < 200	0844		
200 a < 500	0845		
> = 500	0846		
Total	0847		

20 - SUPERFÍCIE EM REGIME DE INCENTIVO À RETIRADA DE TERRAS (terras agrícolas reconvertidas em)

ares

Pousio	0848				
Prados e pastagens permanentes . .	0849				
Prod. agríc. p/ fins não alimentares .	0850				
Matas e florestas	0851				
Outras	0852				
TOTAL	0853				

OBSERVAÇÕES

21 - VINHA

21.1 - Vinha para vinho (Por Castas e Classes de idade)

Castas	Código	Superfície por Classes de idade				
		menos de 3 anos	3 a 9 anos	10 a 19 anos	20 a 29 anos	30 anos e mais
BRANCAS		ares	ares	ares	ares	ares
Alicante branco.	0887					
Arinto	0890					
Barcelo	0894					
Bical	0896					
Cerceal	0899					
Côdega	0900					
Donzelinho	0904					
Encruzado	0905					
Esgana cão	0906					
Fernão Pires	0907					
Folgosão	0908					
Fonte cal	0909					
Malvasia fina . . .	0916					
Pérola	0921					
Rabo de ovelha . .	0923					
Tamarez	0929					
Terrantez	0930					
Uva cão	0933					
Verdelho	0934					
Viosinho	0935					
Outras castas . . .	0937					
Total castas brancas .	0939					
TINTAS		ares	ares	ares	ares	ares
Alfrocheiro preto	0941					
Alvarelhão	0943					
Aragonês	0945					
Baga	0947					
Bastardo	0948					
Jaen	0959					
Marufo	0961					
Mourisco tinto . .	0964					
Periquita	0967					
Rufete	0971					
Tinta amarela . . .	0973					
Tinta barroca . . .	0974					
Tinto cão	0980					
Touriga nacional	0982					
Trincadeira preta	0984					
Outras castas . . .	0987					
Total castas tintas . .	0989					

21.2 - Pés dispersos de vinha para vinho

Nº

VQPRD	0990		
Outros vinhos	0991		
Total de pés dispersos	0992		

21.3 - Destino da produção da uva para vinho

(em percentagem do total)

%

Uvas vinificadas pelo produtor	0993		
Uvas vinificadas pelas adegas cooperativas	0994		
Outros destinos das uvas	0995		
Total de destino da produção	0996		

21.4 - Blocos com vinha para vinho . . 0997

Nº

(não incluir blocos com apenas pés dispersos)

OBSERVAÇÕES

22 - REGA

22.1 - A exploração dispõe de rega? 1001

(Sim = 1)
(Não = 9)

SE NÃO, PASSAR AO QUESITO 23

22.2 - Sistema de rega (indique os dois principais):

Colectivo estatal = 1 1002
 Colectivo privado = 2
 Individual = 3 1003

22.3 - Origem das águas de rega (indique as duas principais):

Furo, Poço, Nascente = 1
 Albufeira (barragem) = 2
 Açude = 3 1004
 Charca = 4 1005
 Curso de água natural = 5
 Outra = 6

22.4 - Método de colocação de água no terreno

(indique os dois principais):

Sem elevação = 1 1006
 Com elevação { Motor eléctrico = 2
 Motor a carburante = 3 1007
 Outros meios = 4

ares

22.5 - Superfície irrigável 1008

22.6 - Culturas regadas e tipo de rega - (para cada cultura regada) - Ano agrícola 1998/99

(em principal, sucessiva e sob-coberto)

Cultura regada	Código	Área		Tipo de rega
		1	2	2
		ares		
Trigo mole	1009	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Trigo duro	1010	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Milho híbrido	1011	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Milho regional	1012	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Arroz	1013	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Milho para silagem	1014	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Milharada	1015	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras culturas forrageiras	1016	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Prados temporários	1017	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Batata (excluir a da horta familiar)	1018	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Beterraba sacarina	1019	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Girassol	1020	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tomate para indústria	1021	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Hortícolas ao ar livre	1022	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Prados, pastagens permanentes ..	1023	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pomares (excluir citrinos)	1024	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Citrinos	1025	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Vinha para uva de mesa	1026	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Vinha para vinho	1027	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Olival	1028	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras (excluir horta familiar)	1029	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total de controlo	1030	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

23 - DRENAGEM

ares

Área beneficiada com drenagem 1031
 Área com problemas de encharcamento 1032
Total de controlo 1033

OBSERVAÇÕES

NOTA: Se uma cultura utilizar mais do que um tipo de rega, indique o mais importante.

CÓDIGOS A UTILIZAR NO PREENCHIMENTO DE 22.6 (Coluna 2)

Gravidade { Sulcos = 1
 Outros = 2

Sob-pressão { Aspersão:
 Fixa = 3
 Móvel - Canhão = 4
 Móvel - Pivot = 5
 Móvel - Outras = 6

Localizada:
 Gota a gota = 7
 Micro-aspersão. = 8
 Outro = 9

24 - EFECTIVOS ANIMAIS (dia da passagem do entrevistador)

24.1 - Bovinos

Nº

Menos de 1 ano	{	Vitelos de carne (para abate < 1 ano)	1101				
		Outros vitelos	Machos	1102			
			Fêmeas	1103			
De 1 a menos de 2 anos	{	Machos castrados	1104				
		Machos não castrados	1105				
		Fêmeas reprodutoras para leite	1106				
De 2 anos e mais	{	Fêmeas reprodutoras para carne	1107				
		Fêmeas não reprodutoras	1108				
		Machos castrados	1109				
De 2 anos e mais	{	Machos não castrados	1110				
		Novilhas reprodutoras para leite	1111				
		Novilhas reprodutoras para carne	1112				
		Novilhas não reprodutoras	1113				
		Vacas leiteiras	1114				
		Outras vacas	1115				
Total de bovinos			1116				

24.2 - Suínos

Suínos com menos de 20 kg de PV	1117				
Fêmeas reprodutoras de 50kg de PV e mais	1118				
Outros Suínos	{	Suínos de 20 a 50 kg de PV	1119		
		Porcos engorda (> 50kg PV)	1120		
		Varrascos	1121		
Total de suínos			1122		

24.3 - Ovinos

Malatas leiteiras	1123				
Outras malatas	1124				
Ovelhas leiteiras	1125				
Outras ovelhas	1126				
Outros ovinos	1127				
Total de ovinos			1128		

24.4 - Caprinos

Chibas leiteiras	1129				
Outras chibas	1130				
Cabras leiteiras	1131				
Outras cabras	1132				
Outros caprinos	1133				
Total de caprinos			1134		

24.5 - Equídeos

Gado equino	{	Fêmeas reprodutoras	1135		
		Outros equinos	1136		
Gado asinino	1137				
Gado muar	1138				
Total de equídeos			1139		

24.6 - Coelhos

Fêmeas reprodutoras	1140				
Coelhos para abate	1141				
Total de coelhos			1142		

24.7 - Aves

Frangos de carne (incluindo galos)	1143				
Galinhas poedeiras e reprodutoras	1144				
Perús	1145				
Patos, gansos e pintadas	1146				
Outras aves	1147				
Total de aves			1148		

24.8 - Abelhas

Número de colmeias povoadas	1149				
Número de cortiços povoados	1150				
Total de colmeias e cortiços			1151		

24.9 - Outros animais (Sim = 1) (Não = 9) 1152

25 - UTILIZAÇÃO DE PASTAGENS FORA DA EXPLORAÇÃO

(Sim = 1)

25.1 - Comprada ou cedida

Bovinos	1153	
Ovinos ou caprinos	1154	

25.2 - Baldios

Bovinos	1155	
Ovinos ou caprinos	1156	

26 - CEDÊNCIA DE PASTAGENS PARA USO EXTERIOR À EXPLORAÇÃO

(Sim = 1)

1157	
------	--

OBSERVAÇÕES

27 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

27.1 - Máquinas e equipamentos

Pertencentes à exploração

Não pertencentes mas utilizados pela exploração

(Sim=1)

TRACTORES (de rodas e de rasto)	Nº		
De menos de 20 c. v.	1201		
De 20 a menos de 34 c. v.	1202		
De 34 a menos de 55 c. v.	1203		
De 55 a menos de 82 c. v.	1204		
De 82 a menos de 109 c. v.	1205		
De 109 c. v. e mais	1206		
Total de tractores	1207		
Motocultivadores	1208		
Motoenxadas (motofresas)	1209		
Motoceifeiras (motogadanheiras)	1210		
Total de controlo	1211		
Electrobomba/motobomba	1212		
Distribuidores de adubos e correctivos	1213		
Semeadores	1214		
Plantadores/transplantadores	1215		
Pulverizadores e polvilhadores	1216		
Gadanheiras	1217		
Colhedores de forragem	1218		
Colhedores de tomate	1219		
Colhedores de tabaco	1220		
Enfardadeiras	1221		
Ceifeiras - debulhadoras	1222		
Secadores de cereais	1223		
Viradores de feno	1224		
Vibradores para azeitona	1225		
Calibradores	1226		
Máquinas de vindima	1227		
Veículos de mercadorias { Ligeiros	1228		
{ Pesados	1229		
Veículos mistos	1230		
Total de controlo	1231		

27.2 - Instalações de ordenha mecânica

Animais	Pertencentes à exploração		Não pertencentes mas utilizadas pela exploração
	Tipo de instalação	Nº de cabeças ordenhadas simultaneamente	Tipo de instalação
Vacas	1232		
Ovelhas	1233		
Cabras	1234		

Tipo de instalação

- Equipamento móvel = 1
- Equipamento fixo no estábulo = 2
- Sala de ordenha não automatizada = 3
- Sala de ordenha automatizada = 4
- Sala de ordenha automatizada colectiva = 5

27.3 - Capacidade de refrigeração

(Pertencente à exploração)

Tanques de leite	1235									Litros
Câmara { frio convencional	1236									m ³
Total de controlo	1238									

27.4 - Capacidade de armazenagem

Silos de cereais	1239									ton
----------------------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

27.5 - Estufas e abrigos (superfície de base)

Abrigos baixos	1240									m ²
Abrigos altos	1241									
Estufas	1242									
Total de estufas e abrigos	1243									

OBSERVAÇÕES

28 - NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

Produtor singular	Autónomo	= 1
	Empresário	= 2
Sociedades	Agricultura de grupo	= 3
	Outras	= 4
Baldios		= 5
Estado e pessoas públicas		= 6
Outra		= 7

1301

29 - SE INICIOU A ACTIVIDADE COMO JOVEM AGRICULTOR, INDIQUE O ANO 1302

30 - POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIARES (apenas para o produtor singular)

(incluir membros do agregado doméstico e outros membros da família que trabalham regularmente na exploração)

Grau de Parentesco	Código	Códigos de Parentesco	Dirigente da Exploração SIM=1	Sexo	Idade	Nível de Instrução	Formação Profissional Agrícola	Tempo de Actividade Agrícola	Actividade Remunerada Exterior à Exploração		Situação na Profissão Exterior à Exploração
									Principal	Secundária	
PRODUTOR	1303	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CÔNJUGE	1304	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1305		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1306		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1307		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1308		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1309		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1310		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1311		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1312		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1313		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1314		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1315		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1316		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1317		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	1318		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS 1319

Incluir a entreajuda

Excluir pensões, reformas e remessas de emigrantes e outros rendimentos não provenientes de uma actividade remunerada

CÓDIGOS A UTILIZAR NO PREENCHIMENTO DOS QUESITOS 30 E 32

GRAU DE PARENTESCO

Produtor	= 1
Conjuge	= 2
Filho/Filha	= 3
Genro/Nora	= 4
Neto/Bisneto(a)	= 5
Pai/Mãe/Sogro(a)	= 6
Irmão/Irmã/Cunhado(a)	= 7
Outro parente	= 8
Não aparentado	= 9

SEXO

Masculino	= 1
Feminino	= 2

NÍVEL DE INSTRUÇÃO

Nenhum	{ Não sabe ler nem escrever	= 1
	{ Sabendo ler e escrever	= 2
Básico	{ 1º ciclo ou 4ª classe	= 3
	{ 2º ciclo ou 6º ano	= 4
	{ 3º ciclo ou 9º ano	= 5
Secundário	{ Agrícola/Florestal	= 6
	{ Não agrícola/ Não florestal	= 7
Politécnico/superior	{ Agrícola/Florestal	= 8
	{ Não agrícola/ Não florestal	= 9

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA

Exclusivamente prática	= 1
Curso(s) de F.P. de curta duração (30 a 250 horas)	= 2
Curso(s) de F.P. de longa duração (>=400 horas)	= 3
Curso(s) de F.P. de longa e curta duração	= 4
Completa	= 5

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA (NA EXPLORAÇÃO)

Tempo parcial	{ > 0 - < 25%	= 1
	{ 25 - < 50%	= 2
	{ 50 - < 75%	= 3
	{ 75 - < 100%	= 4
Tempo completo (220 dias ou 1920 horas/ano)	= 5	

ACTIVIDADES REMUNERADAS EXTERIORES À EXPLORAÇÃO

Sector primário	{ Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	= 1
	{ Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	= 2
	{ Pesca, aquacultura e actividades dos serviços relacionados	= 3

Sector secundário	{ Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco (agro-indústria)	= 4	
	{ Outras indústrias	= 5	
	{ Produção e distribuição da electricidade, gás e água	= 6	
	{ Construção	= 7	
	Sector terciário	{ Comércio por grosso e a retalho	= 8
		{ Alojamento e restauração	= 9
{ Administração pública		= 10	
{ Educação		= 11	
{ Saúde e acção social		= 12	
{ Outras	= 13		

SITUAÇÃO NA PROFISSÃO EXTERIOR À EXPLORAÇÃO

Patrão/ empregador (com pessoal ao serviço)	= 1
Trabalhador por conta própria (sem pessoal ao serviço)	= 2
Trabalhador por conta de outrém	= 3
Trabalhador familiar remunerado	= 4
Outra situação	= 5

31 - ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR

(apenas responde o produtor singular)

31.1 - O rendimento é proveniente:

Exclusivamente da actividade da exploração . . . = 1

Principalmente da actividade da exploração . . . = 2

Principalmente de origem exterior à actividade da exploração . . . = 3

31.2 - Se o rendimento for de origem exterior à exploração agrícola (código 2 ou 3 no quesito 1320) indique por ordem decrescente, as 3 mais importantes:

Salários do sector primário = 1

Salários do sector secundário = 2

Salários do sector terciário = 3

Actividade empresarial = 4

Pensões rurais/reformas = 5

Juros e dividendos = 6

Remessas de emigrantes = 7

Outras = 8

1ª ..

2ª ..

3ª ..

OBSERVAÇÕES

32 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR

32.1 - Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

32.1.1 - Dirigente da exploração (utilizar os mesmos códigos de Q 30)

(preencher apenas nos casos em que não foi incluído na mão-de-obra familiar)

Sexo

Idade

Nível de instrução

Formação profissional agrícola

Tempo de actividade na exploração

32.2 - Trabalhadores eventuais agrícolas

(não efectuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola de 1998/99

Nº de dias

Homens

Mulheres

Total de dias de trabalho.

32.3 - Não contratada directamente pelo produtor

Número total de horas de trabalho agrícola prestadas à exploração no ano agrícola de 1998/99

32.1.2 - Outros trabalhadores permanentes agrícolas

(excluindo o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo	Código	Tempo de actividade na exploração (% do tempo completo)					Número (Tempo completo)
			> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100%	
15 a 24	Homens	<input type="text" value="1406"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1407"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
25 a 29	Homens	<input type="text" value="1408"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1409"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
30 a 34	Homens	<input type="text" value="1410"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1411"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
35 a 39	Homens	<input type="text" value="1412"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1413"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
40 a 44	Homens	<input type="text" value="1414"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1415"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
45 a 49	Homens	<input type="text" value="1416"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1417"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
50 a 54	Homens	<input type="text" value="1418"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1419"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
55 a 59	Homens	<input type="text" value="1420"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1421"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
60 a 64	Homens	<input type="text" value="1422"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1423"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
65 e mais	Homens	<input type="text" value="1424"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Mulheres	<input type="text" value="1425"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Total		<input type="text" value="1426"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

33 - CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Organizada (balanço e conta de exploração) = 1
 Registo de todas as receitas e despesas = 2
 Nenhuma das situações anteriores = 3

1501

34 - INDICADORES DE CONFORTO DO AGREGADO FAMILIAR

(apenas para o produtor singular)

Reside habitualmente na exploração? (Sim=1) (Não=9) . . . 1502

Indique as características da habitação em que reside

Idade da habitação	Código	Possui na habitação					
		Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electrodomésticos		
					Frigorífico	Máquina de lavar roupa	Televisão
< 30 anos	1503						
30 - 50 anos	1504						
> 50 anos	1505						

Electricidade

Sim = 1
 Não = 9

Água canalizada

Rede pública = 1
 Outras = 2
 Não = 9

Instalação sanitária

Ligação à rede de saneamento com banho ou duche = 1
 Ligação à rede de saneamento sem banho ou duche = 2
 Outra, com banho ou duche = 3
 Outra, sem banho ou duche = 4
 Sem instalação sanitária = 9

Electrodomésticos

Sim = 1
 Não = 9

35 - SE RECEBEU AJUDAS/SUBSÍDIOS NO ANO AGRÍCOLA 1998/99, INDIQUE QUAIS:

(Sim = 1)

Culturas arvenses e/ou arroz 1506
 Leguminosas para grão 1507
 Tomate para indústria 1508
 Beterraba sacarina 1509
 Tabaco 1510
 Outros produtos vegetais (linho têxtil, cânhamo, algodão, lúpulo, sementes certificadas) 1511
 Azeite 1512
 Forragens secas 1513
 Bovinos machos/transformação de vitelos . . . 1514
 Vacas aleitantes 1515
 Ovinos/Caprinos 1516
 Indemnizações compensatórias 1517
 Agro-ambientais 1518
 Subsídio de gásóleo 1519

36 - INDIQUE SE FAZ AGRICULTURA BIOLÓGICA

(Sim = 1)

1521

37 - INDIQUE SE FAZ PROTECÇÃO INTEGRADA

(Sim = 1)

1522

38 - ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

Se existem outras actividades lucrativas na exploração (que não agricultura) directamente relacionadas com ela, indique quais:

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directamente relacionadas 1523
 Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares 1524
 Transformação de produtos agrícolas alimentares certificados 1525
 Transformação de produtos agrícolas alimentares não certificados 1526
 Transformação de madeira 1527
 Aquacultura 1528
 Produção de energias renováveis 1529
 Aluguer de equipamento 1530
 Outras 1531

39 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Se a exploração dispõe de sistema de tratamento de resíduos resultantes da sua actividade, indique qual (ou quais):

(Sim = 1)

Fossa séptica 1532
 ETAR (estação de tratamento de águas residuais) 1533
 Lagunagem (lagoas de tratamento) 1534
 Digestor anaeróbio (produção de biogás) 1535
 Outros 1536

OBSERVAÇÕES